

Dinâmica socioeconômica de municípios selecionados:

Campo Grande (MS), Feira de Santana (BA),
Juiz de Fora (MG), Londrina (PR),
Ribeirão Preto (SP) e Uberlândia (MG)

Volume 5



Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia



Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Valder Steffen Júnior
Reitor

Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI

Vanessa Petrelli Corrêa
Diretora

Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais - CEPES

Rick Humberto Naves Galdino
Coordenador

Coordenação do Relatório

Vanessa Petrelli Côrrea

Relatores

Volume 1 - Luiz Bertolucci Júnior
Volume 2 - Alanna Santos de Oliveira
Volume 3 – Marlene Marins de Camargos Borges
Ester William Ferreira
Volume 4 - Ana Alice B. P. Damas Garlipp
Volume 5 - Rick Humberto Naves Galdino
Volume 6 – Carlos José Diniz

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos relatores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do CEPES/IERI/UFU.
É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada à fonte.
Reproduções para fins comerciais não são permitidas.

Citação deste volume:

GALDINO, Rick H.N. Volume 5 - Finanças Públicas Municipais - Análises Comparativas. In: Dinâmica Socioeconômica de Municípios Selecionados: Campo Grande (MS), Feira de Santana (BA), Juiz de Fora (MG), Londrina (PR), Ribeirão Preto (SP) e Uberlândia (MG). Uberlândia: CEPES/IERI/UFU, V. 5, fevereiro 2018. 103 p. Disponível em: <http://www.ie.ufu.br/CEPES>

Apresentação

A Pesquisa **Dinâmica Socioeconômica de Municípios selecionados: Campo Grande (MS), Feira de Santana (BA), Juiz de Fora (MG), Londrina (PR), Ribeirão Preto (SP) e Uberlândia (MG)** apresenta, nesta edição, um panorama do diferenciado processo de desenvolvimento demográfico, social e econômico experimentado por estes municípios selecionados, em regiões e estados tão distintos, mas que apresentam em comum um porte populacional próximo - todos têm mais de 500 mil habitantes conforme o Censo Demográfico do Brasil de 2010 (IBGE, 2010). Os resultados da pesquisa são apresentados em seis volumes organizados por áreas de estudo e análise.

No **Volume 1**, intitulado *Similaridades e Diferenças Demográficas em Municípios Polos: Campo Grande (MS), Feira de Santana (BA), Londrina (PR), Juiz de Fora (MG), Ribeirão Preto (SP) e Uberlândia (MG)*, apresenta-se uma análise comparativa entre um conjunto de variáveis demográficas que explicitam as mudanças que ocorreram na dinâmica demográfica nos municípios selecionados, bem como nos estados dos quais integram, refletindo as importantes alterações observadas, nas últimas décadas, no padrão de crescimento populacional brasileiro. Destaca-se a dinâmica demográfica resultante do tamanho da população residente, forjando diferentes performances experimentadas pelos municípios, seja no ritmo de crescimento ou na composição da população urbana e rural, desagregadas por idade e sexo. As seções que integram o estudo, de igual maneira, sinalizam que, nas próximas décadas os municípios comparados, assim como o País, estarão se beneficiando de uma rara janela de oportunidade demográfica, bem como também poderão ser pressionados por intensos fluxos migratórios seletivos por idade e sexo, em busca de emprego e educação nos municípios polos. Deve-se, portanto, implementar e fortalecer as políticas públicas inclusivas da população jovem e adulta nos sistemas de educação média e superior, bem como impulsionar ações que dinamizem o mercado de trabalho formal para uma situação de pleno emprego e com melhores salários, garantindo renda que retire da pobreza o expressivo contingente populacional em idades ativas, ou que já se aproximam das mesmas, possibilitando que o País, como um todo, se beneficie de um bônus demográfico somente atingível ao longo deste Século XXI .

O **Volume 2** propõe uma análise do Produto Interno Bruto (PIB) e seu componente, o Valor Adicionado Bruto (VAB), com vistas a proporcionar uma apreensão da dinâmica produtiva nos municípios selecionados, ao longo do período 2002-2015. A escolha do período em questão se deu por razões metodológicas que são devidamente explicitadas na introdução do

referido trabalho. De um modo geral, pode-se afirmar que o produto cresceu de forma célere e significativa nos anos 2000, e também nos anos iniciais da segunda década (2010, 2011 e 2012). Verificou-se, por meio dos dados trabalhados, que esse crescimento econômico que se observa na economia brasileira foi reproduzido, em maior ou menor grau, no âmbito dos municípios selecionados. A dinâmica de crescimento produtiva dos municípios foi acompanhada de um processo relevante de redução das desigualdades econômicas, por meio da diminuição da concentração da renda, até o momento final considerado na análise. Em termos setoriais, observou-se que historicamente os municípios selecionados têm suas raízes tipicamente assentadas sob a atividade agropecuária, e que hoje, apesar da importância deste setor em associação com a indústria, sua participação no valor adicionado é a menor. Chama-se atenção para a importância inequívoca do setor de serviços, sendo este o que apresentou maior participação no VAB em todos os municípios selecionados, e tendo sido também o que evidenciou uma trajetória relativamente mais estável ao longo do período, com menores incidências de retrações.

O **Volume 3** apresenta uma caracterização dos seis municípios selecionados no que tange à dinâmica do mercado de trabalho formal e à distribuição dos estabelecimentos empregadores formais, utilizando as informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), disponibilizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Esse volume está dividido em duas seções. Na primeira seção, intitulada “A Dinâmica do Mercado de Trabalho Formal no Brasil e nos Municípios Selecionados”, são analisados os dados de estoque de emprego (vínculos ativos em 31/12) de modo geral, comparando-se as informações municipais com as do Brasil e com as dos estados de origem dos municípios estudados, no período 2000 a 2016. De forma mais detalhada, são evidenciados os vínculos empregatícios segundo os setores de atividade econômica, o tipo de vínculo ativo e o tamanho dos estabelecimentos. A variação do estoque de emprego formal no País e nos municípios selecionados demonstra que a evolução do número de postos de trabalho teve ritmos diferenciados durante o período analisado e que, a partir de 2010, encerra-se o período de vigor, e o mercado de trabalho passa a apresentar sinais claros de desaceleração do crescimento do emprego formal, culminando com o aprofundamento da crise, em todos os municípios. No âmbito setorial, ainda que o ritmo de crescimento diferenciado seja comum na maioria dos setores, os números evidenciam que o setor serviços e o comércio se destacam, em todos os anos analisados, com as maiores participações relativas no total das ocupações geradas. Com preponderância dos vínculos celetistas e estatutários, embora sejam crescentes os vínculos tidos como avulsos, temporários e aprendizes, os empregados formais se concentram, em sua maior parte, nos estabelecimentos de menor porte (até 99 empregados),

destacando-se, no entanto, um aumento do número de empregados ligados às empresas de maior porte relativamente às demais no período considerado.

A segunda seção do Volume 3 – “Estabelecimentos Empregadores Formais nos Municípios Selecionados” – tem o objetivo de verificar como se encontra a distribuição do quantitativo de estabelecimentos formais nos seis municípios em estudo, segundo os setores e subsetores de atividade econômica e tamanho dos estabelecimentos, no período 2000 a 2016. No quadro geral da variação do número de estabelecimentos verifica-se que as mudanças na dinâmica da atividade econômica do País impactaram de forma diferenciada cada município – enquanto alguns iniciaram os anos 2000 com taxas de crescimento anuais mais elevadas, outros registraram taxas mais modestas. Contudo, foi comum, em quase todos os municípios, a manifestação de ritmo mais acelerado de crescimento entre os anos 2007 e 2010, seguindo-se uma trajetória de desaceleração a partir de 2011, que culminou na redução no número de estabelecimentos nos anos 2015 e 2016. A distribuição dos estabelecimentos formais segundo os setores e subsetores de atividade econômica mostrou que, em quase todos os municípios selecionados, os setores que mais concentram as firmas são Comércio e Serviços, abrangendo ampla gama de atividades que acabam por exercer importante polarização sobre os municípios circunvizinhos. No que tange ao tamanho dos estabelecimentos, predominam aqueles com até 19 empregados, o que evidencia a crescente importância dos estabelecimentos menores no âmbito da empregabilidade nos municípios estudados.

O Volume 4 apresenta um panorama do comércio internacional dos seis municípios selecionados a partir da base de dados Estatísticas de Comércio Exterior da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério da Indústria Comércio Exterior e Serviços (MDIC), nos anos de 2000 a 2016. Esses resultados registram o volume das trocas externas dos municípios de Campo Grande, Feira de Santana, Juiz de Fora, Londrina, Ribeirão Preto e Uberlândia, reflexo dos negócios realizados pelas empresas exportadoras e importadoras localizadas nos respectivos municípios. Tais informações ressaltam as diferenças nos perfis das exportações dos municípios selecionados, que variam de commodities agrícolas, predominante nas exportações de Campo Grande, Londrina e Uberlândia, até bens industrializados, que lideram a pauta das exportações de Feira de Santana, Juiz de Fora e Ribeirão Preto. Bem como, identificam os principais produtos importados por esses municípios, cujos resultados predominam os insumos e componentes que se correlacionam com suas respectivas exportações. Ainda, registram-se o comportamento da Balança Comercial dos respectivos municípios, ao longo do período de 2000 a 2016, cujos resultados chamam especial atenção para o município de Juiz de Fora, por apresentar balança deficitária em todos os anos do período analisado, em contra

posição aos resultados do município de Uberlândia, que apresenta saldo comercial positivo nestes mesmos anos.

No **Volume 5** é apresentada a evolução dos dados orçamentários a partir de dados do “FINBRA - Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios - STN”, no período de 2000 a 2015, para a média de todos os municípios do País e para os municípios selecionados. Diante da multiplicidade de subcontas que compõem os orçamentos públicos, por simplificação, foram selecionadas as mais representativas e importantes nos orçamentos dos municípios, com o intuito de verificar o comprometimento dos municípios com os principais grupos de despesas, assim como as principais fontes de financiamento através das receitas. Assim como os demais volumes do trabalho o período analisado compreende os anos de 2000 a 2015. Período este marcado por grandes transformações na economia nacional, quando os dados financeiros municipais públicos captam essas transformações, seja nos momentos de aumento dos recursos e, por conseguinte das despesas, sugerindo momentos de expansão de bens e serviços à sociedade, seja nos momentos de retração, quando as despesas tendem também a acompanhar as restrições. De forma geral, ao longo do período analisado nota-se que todos os municípios selecionados apresentam aumentos da Receita Orçamentária Realizada e das Despesas Orçamentárias Empenhadas, bem como a média dos municípios do país, em valores reais (ajustados pelo IPCA).

O **Volume 6** foi elaborado para subsidiar as comparações entre os municípios brasileiros de Campo Grande (MS), Feira de Santana (BA), Juiz de Fora (MG), Londrina (PR), Ribeirão Preto (SP) e Uberlândia (MG), grupo formado por municípios com mais de 500 mil habitantes e que sofreram nos últimos anos redução em suas receitas per capita. Além da redução das receitas por habitante, esses seis municípios compartilham ainda o fato de serem polos regionais e neles residirem uma população vulnerável socialmente, dependente, portanto, da prestação de serviços destas prefeituras. Como no Volume 5, “Finanças Públicas Municipais – Análises Comparativas”, nesta parte do relatório fez-se a deflação dos dados referentes às receitas e despesas públicas dos municípios para o período compreendido entre 2000 e 2015, a partir do Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia (IPCA/IBGE) . Em seguida, a partir da estatística descritiva, analisa-se tais informações, observando a evolução das contas públicas dos municípios, ao longo do período.

As análises apresentadas em todos os volumes, de forma geral, têm em comum o olhar para os municípios, a partir dos diferentes aspectos alcançados pelos dados selecionados. Assim, considera-se este trabalho como a conclusão da primeira etapa de retomada de contato de uma série de variáveis municipais que o Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais (CEPES) tem trabalhado em diferentes momentos de sua história, cumprindo seu principal

objetivo, qual seja de compreender a realidade dos municípios da mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto-Paranaíba (TMAP) com destaque para o município de Uberlândia.

Sumário

Finanças Públicas Municipais - Análises comparativas.....	1
1 - Metodologia e Recorte	2
1.1 - Amostra	5
2 - Receitas Orçamentárias Realizadas e Despesas Orçamentárias Empenhadas de Municípios Selecionados no período de 2000 a 2015	7
2.1 - Receitas	7
2.2 - Despesas.....	9
3 - Receitas Correntes e Receitas de Capital.....	17
3.1 - Receitas Correntes	19
3.1.1 - Receita de Transferências Correntes.....	26
3.1.2. Receita Tributária	37
3.2. Receitas de Capital	51
4 - Despesas.....	60
4.1. Despesas Correntes	62
4.2. Despesas de Capital.....	69
5 - Considerações Finais	76
ANEXOS.....	81
ANEXO A - Definições das Receitas e Despesas Orçamentárias	81
ANEXO B – Receitas e despesas orçamentárias por município selecionado de 2000 a 2015 ..	86
ANEXO C – Despesas Funcionais dos municípios selecionados de 2002 a 2015	87

Finanças Públicas Municipais - Análises comparativas

Rick Humberto Naves Galdino¹

Este Volume 5 é parte integrante do relatório de “Dinâmica Socioeconômica de Municípios Selecionados” e visa traçar um panorama das finanças públicas municipais a partir de dados orçamentários dos municípios de Campo Grande (MS), Feira de Santana (BA), Londrina (PR), Juiz de Fora (MG), Ribeirão Preto (SP) e Uberlândia (MG). Assim como os demais volumes do trabalho o período analisado compreende os anos de 2000 a 2015. Período este marcado por grandes transformações na economia nacional, quando os dados financeiros municipais públicos captam essas transformações, seja nos momentos de aumento dos recursos e, por conseguinte das despesas, sugerindo momentos de expansão de bens e serviços à sociedade, seja nos momentos de retração, quando as despesas tendem também a acompanhar as restrições.

Após a apresentação da seção 1, que traz a *Metodologia e recorte*, a seção 2 apresenta as *Receitas Orçamentárias Realizadas e Despesas Orçamentárias Empenhadas no período de 2000 a 2015*, que, de forma geral, mostram que as despesas orçamentárias aumentam a taxas médias anuais superiores às apresentadas pelo aumento das receitas, para a média dos municípios do país, e para a maioria dos municípios selecionados. Ou seja, os municípios selecionados apresentam taxas de aumento das despesas superiores às taxas de aumento das receitas.

A seção 3 apresenta a composição das *Receitas Correntes e Receitas de Capital*; a seção 4, o detalhamento das *Despesas*, e a seção 5, as *Considerações Finais*.

Além destas seções, o trabalho traz ao final, em anexos, uma série de informações complementares, entre as quais a apresentação das despesas orçamentárias funcionais dos municípios selecionados.

¹ Pesquisador do CEPES/IERI/UFU – Mestre em Economia pela PPGE/IERI/UFU.

1 - Metodologia e Recorte

Os dados orçamentários foram obtidos por meio das publicações anuais do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional – “FINBRA - Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios” (STN, 2000 a 2012) (STN, 2013 a 2015) referente ao período compreendido entre os anos 2000 e 2015. As publicações são bastante amplas e tentam abranger todos os municípios do país. No entanto, nem todos se fazem presentes em algumas publicações. Situação que não ocorre com os municípios selecionados, que apresentam dados em todos os anos analisados. Mas, a ausência de informações dos municípios para alguns anos pode afetar o resultado da média do país, visto que em cada ano apresenta-se uma amostra diferente, embora sempre muito ampla e próxima da população total de municípios.

Os dados municipais estão agrupados em nível nacional, e de acordo com os municípios selecionados, que foram definidos por critérios populacionais. Os municípios selecionados são: Campo Grande (MS), Feira de Santana (BA), Juiz de Fora (MG), Londrina (PR), Ribeirão Preto (SP) e Uberlândia (MG). São todos municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, em distintas regiões do país. Esta opção de seleção se deve a proximidade populacional com o município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, objeto permanente de estudos do CEPES (Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais).

A Lei nº 4.320 (BRASIL, 1964) estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios. Dessa forma, os orçamentos das três esferas de governo seguem o mesmo modelo de apresentação. Consoante os artigos 11 e 12 da mesma lei, as Receitas Orçamentárias são classificadas, conforme categorias econômicas em “Receitas Correntes” e “Receitas de Capital” e as Despesas Orçamentárias em “Despesas Correntes” e “Despesas de Capital”, essas contas são desdobradas em várias outras subcontas, com classificações específicas que indicam origem, competência e finalidade das receitas, e destino, obrigações e finalidade das despesas.

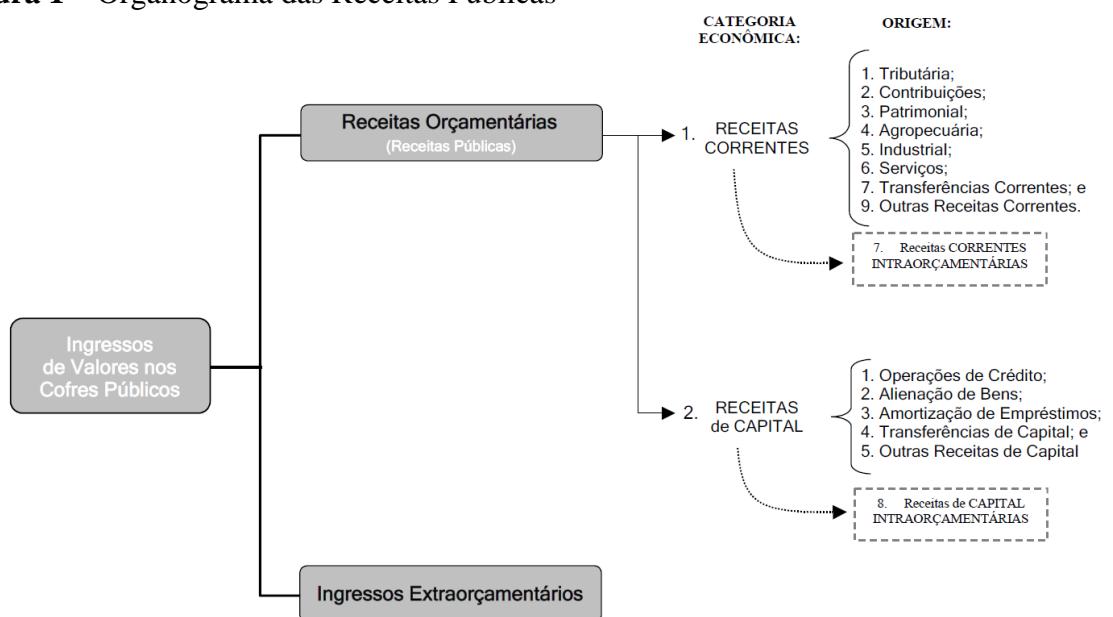
Diante da multiplicidade de subcontas que compõem os orçamentos públicos, por simplificação, foram selecionadas algumas para serem acompanhadas ao longo da evolução orçamentária dos municípios selecionados entre os anos 2000 e 2015. As subcontas analisadas constituem as mais representativas e importantes nos orçamentos dos municípios, permitindo

verificar o comprometimento dos municípios com os principais grupos de despesas, assim como as principais fontes de financiamento por meio das receitas².

As Receitas Orçamentárias são classificadas, segundo a categoria econômica, em Receitas Correntes e Receitas de Capital. Em termos gerais, Receitas Correntes são oriundas de fontes ordinárias; se comparadas às Receitas de Capital, são menos suscetíveis a variações porque são constituídas de receitas de ordens tributárias, de transferências e demais fontes de ordem correntes. As Receitas de Capital são constituídas de fontes de operações de crédito, alienação de bens e receita de transferência de capital, com caráter mais esporádico e menos regular, se comparado às Receitas Correntes.

Tal como consta no Ementário de Classificação das Receitas da União (MPOG, 2012), a Figura 1 demonstra a classificação das Receitas Orçamentárias conforme a categoria econômica e a origem dos recursos.

Figura 1 – Organograma das Receitas Públicas



Fonte: MTO 2013 (MPOG, 2012). Recorte CEPES/IERI/UFU.

Foram selecionadas as contas por categoria econômica: Receitas Correntes, que é composta por recursos de origem Tributária; Contribuições; Patrimonial; Agropecuária; Industrial; Serviços; Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. E as Receitas de

²As definições das principais contas podem ser verificadas no ANEXO A.

Capital, que são classificadas, conforme a origem dos recursos, em: Operações de Crédito; Alienação de Bens; Amortização de Empréstimos; Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital.

Entre as contas que compõem as Despesas foram selecionadas as três subcontas que fazem parte das Despesas Correntes: “Despesa com Pessoal e Encargos Pessoais”; “Juros e Encargos da Dívida” e “Outras Despesas Correntes”. E as três subcontas das Despesas de Capital: “Investimentos”; “Inversões Financeiras” e “Amortização da Dívida”.

Os dados obtidos estão disponíveis a preços correntes, conforme o valor de cada ano analisado. Para possibilitar comparações optou-se por atualizar os valores utilizando como deflator o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE, 2017), ajustando todos os dados para os valores praticados em dezembro de 2016. A Tabela 1 apresenta o IPCA anual para todos os anos de 2000 a 2016, bem como o número índice acumulado em todo o período.

Tabela 1 – Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado anual e o número índice acumulado no período

Ano	IPCA	Número índice
2000	5,97	2,8367
2001	7,67	2,6346
2002	12,53	2,3412
2003	9,3	2,1420
2004	7,6	1,9907
2005	5,69	1,8836
2006	3,14	1,8262
2007	4,46	1,7482
2008	5,9	1,6508
2009	4,31	1,5826
2010	5,91	1,4943
2011	6,5	1,4031
2012	5,84	1,3257
2013	5,91	1,2517
2014	6,41	1,1763
2015	10,67	1,0629
2016	6,29	1,0000

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016. Tabulação CEPES/IEUFU.

De forma geral, os dados são apresentados em valores monetariamente atualizados, em valores médios para o conjunto dos municípios brasileiros, em valores reais para os municípios selecionados, e em termos percentuais.

A média utilizada é a aritmética simples, calculada conforme a seguinte fórmula:

$$\bar{x} = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n x_i$$

Onde:

\bar{x} é o valor médio do conjunto de municípios selecionados.

x_i é o valor do município i .

n é o número de municípios que formam o conjunto selecionado.

As variações são acompanhadas utilizando o cálculo de variação percentual, calculadas conforme a seguinte fórmula:

$$\Delta\% = \left(\frac{v_2 - v_1}{v_1} \right) 100$$

Onde:

$\Delta\%$ é o valor da variação em termos percentuais.

v_1 é o valor anterior (ou inicial).

v_2 é o valor posterior (ou final).

1.1 - Amostra

O número de municípios que estão presentes nas publicações anuais de dados no FINBRA varia ano a ano, no entanto, é sempre expressivo, consistindo em uma amostra bastante representativa, em nível nacional, conforme a Tabela 2.

Além da disponibilidade dos dados ser afetada pelo número de municípios informantes, as declarações apresentadas pelos municípios passaram por significativas alterações nestas últimas duas décadas, principalmente após a vigência da “Lei de Responsabilidade Fiscal”, Lei Complementar N° 101 (BRASIL, 2000). De forma geral, as alterações têm como principais características a ampliação substancial no detalhamento das contas e, em 2013, a padronização de códigos e nomenclaturas. No entanto, como essas alterações são relativamente recentes, a disponibilidade dos dados é outro fator que limita as possibilidades de análises de períodos mais

distantes, sendo os estudos mais detalhados circunscritos a períodos mais recentes, posterior à inserção dessas inovações.

Conforme se verifica na Tabela 2, em alguns anos há municípios que não apresentam os dados. Tal fato prejudica, mas não impede as análises aqui propostas, pois se optou em trabalhar com a média dos municípios brasileiros apenas como um parâmetro de comparação, uma vez que os municípios selecionados são todos municípios grandes, acima de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, cujos dados tendem a ser muito distantes da média dos municípios brasileiros.

Tabela 2 - Número de municípios no Brasil e o número de municípios na base de dados do FINBRA de 2000 a 2015

Número de Municípios	Brasil	
	5565 (5570*)	Part. %
2000	5.304	95,31
2001	5.452	97,97
2002	5.396	96,96
2003	5.401	97,05
2004	5.327	95,72
2005	5.245	94,25
2006	5.424	97,47
2007	5.295	95,15
2008	5.050	90,75
2009	5.438	97,72
2010	5.212	93,66
2011	5.384	96,75
2012	5.173	92,96
2013*	5.439	97,65
2014	5.032	90,34
2015	5.095	91,47

Fonte: FINBRA - Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios. STN, 2000 a 2015. Tabulação CEPES/IEUFU.

A próxima seção apresenta as Receitas Orçamentárias Realizadas e as Despesas Orçamentárias Empenhadas em 2000 e 2015, bem como a evolução dessas contas em todo o período analisado por município selecionado.

2 - Receitas Orçamentárias Realizadas e Despesas Orçamentárias Empenhadas de Municípios Selecionados no período de 2000 a 2015

2.1 - Receitas

A fim de verificar o desempenho financeiro público dos municípios selecionados, a Tabela 5, a Tabela 6, a Figura 2 e a Figura 3 apresentam a evolução anual das Receitas Orçamentárias Realizadas e das Despesas Orçamentárias Empenhadas (em valores reais, ajustados pelo IPCA) por município selecionado, ao longo de todo o período analisado, de 2000 a 2015.

A Tabela 3 e a Tabela 4 exibem as taxas médias de variação anual nos períodos 2000 a 2009, 2010 a 2015 e 2000 a 2015.

No período analisado, todos os municípios selecionados apresentam aumentos da Receita Orçamentária Realizada e das Despesas Orçamentárias Empenhadas, bem como a média dos municípios do país, em valores reais (ajustados pelo IPCA), entre os anos 2000 e 2015.

Conforme a Tabela 5, entre os municípios selecionados aqueles que apresentam as três maiores Receitas Orçamentárias em 2000 estão: Ribeirão Preto, Campo Grande e Uberlândia. E entre as três menores (em ordem decrescente) estão: Londrina, Juiz de Fora e Feira de Santana.

Em 2015, os municípios com as três maiores Receitas Orçamentárias são: Campo Grande Ribeirão Preto e Uberlândia. E entre as três menores aparecem novamente Londrina, Juiz de Fora e Feira de Santana. Nota-se que os municípios que apresentam os três maiores orçamentos em 2000 são os mesmos a apresentar os três maiores orçamentos em 2015, com uma alternância de posições entre Campo Grande e Ribeirão Preto em 2003 quando Campo Grande passa a apresentar a maior receita orçamentária entre os municípios selecionados, posição mantida até 2015. O município de Uberlândia apresenta o terceiro maior orçamento em todos os anos, exceto em 2001 quando apresenta o quinto orçamento, e em 2002 e 2003 quando apresenta o quarto maior orçamento.

Entre os demais municípios, Londrina apresenta o quarto maior orçamento em 11 anos dos 16 analisados, exceto em 2001, 2002 e 2003 quando apresenta o terceiro maior orçamento, e em 2005 e 2006 quando ocupa a quinta posição. O município de Juiz de Fora apresenta o quinto maior orçamento em 13 dos 16 anos analisado, e em 2001, 2005 e 2006 ocupa a posição como o quarto maior orçamento. O município de Feira de Santana apresenta o sexto maior orçamento de

receitas, consistindo no menor orçamento entre os municípios selecionados, posição mantida em todos os anos analisados.

Embora Feira de Santana apresente a menor receita orçamentária realizada entre os seis municípios selecionados, é o município cuja receita orçamentária mais cresceu entre os anos 2000 e 2015, em termos proporcionais, resulta em aumento real de 327,47%, passando de R\$270.028.066,30 em 2000 para R\$1.154.286.690,60 em 2015. Outro município que apresenta uma alta taxa de crescimento dos recursos orçamentários no período é Campo Grande com um aumento real de 241,54% entre os anos 2000 e 2014, quando apresenta sua maior receita orçamentária realizada. O município de Uberlândia apresenta uma taxa de crescimento das receitas orçamentárias de 127,82% passando de R\$830.123.371,31 em 2000 para R\$1.911.679.493,02 em 2012, quando apresenta seu maior orçamento real para os anos analisados.

O município de Londrina apresenta taxa de crescimento real da receita orçamentária de 112,50% entre 2000 e 2015. O município de Juiz de Fora apresenta a segunda menor taxa de crescimento da receita orçamentária entre os municípios selecionados, 106,70% passando de R\$713.576.723,52 em 2000 para R\$1.474.974.540,69 em 2012, quando apresenta seu maior valor real para os anos analisados. E o município de Ribeirão Preto que apresenta a menor taxa real de crescimento das receitas orçamentárias entre os municípios selecionados 51,14%, passando de R\$1.608.491.506,45 em 2000 para R\$2.431.042.319,54 em 2014, quando atinge seu maior valor real entre os anos analisados.

A Tabela 3 apresenta as taxas médias de variação anual das receitas orçamentárias nos períodos 2000 a 2009, 2010 a 2015 e 2000 a 2015.

Tabela 3 – Taxa média de variação anual das Receitas orçamentárias realizadas por período pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros (Em valores reais ajustados pelo IPCA e em termos percentuais)

Município	Taxa média de variação anual		
	2000 a 2009	2010 a 2015	2000 a 2015
Municípios Brasileiros (média)	6,42	4,35	5,59
Campo Grande - MS	11,41	3,85	8,39
Feira de Santana - BA	11,60	8,96	10,55
Juiz de Fora - MG	5,63	3,80	4,90
Londrina - PR	4,60	6,65	5,42
Ribeirão Preto - SP	2,58	4,64	3,41
Uberlândia - MG	6,17	5,50	5,91

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Como já apontado o município de Feira de Santana apresenta a maior taxa de crescimento dos recursos orçamentários entre os anos 2000 e 2015, que corresponde a uma taxa média anual de 10,55% a.a., seguido pelos municípios de Campo Grande cuja taxa é de 8,39% a.a.; Uberlândia 5,91% a.a.; Londrina 5,52% a.a.; Juiz de Fora 4,90% a.a. e Ribeirão Preto 3,41% a.a. Comparando com a taxa média de variação anual das receitas orçamentárias apresentada pela média dos municípios brasileiros entre 2000 e 2015, que foi de 5,59% a.a., nota-se que Feira de Santana, Campo Grande e Uberlândia apresentam taxas médias de variação anual superiores, e Londrina, Juiz de Fora e Ribeirão Preto inferiores à média nacional.

Quando se compara o período “2000 a 2009” com o período “2010 a 2015” verifica-se que a maior parte dos municípios e a média dos municípios brasileiros apresentam as maiores taxas de crescimento anual das receitas orçamentárias no período “2000 a 2009”, com exceção de Londrina e Ribeirão Preto que apresentam suas maiores taxas médias no período “2010 a 2015”.

Comparando as taxas médias anuais de variação das receitas orçamentárias, nota-se que o municípios de Juiz de Fora é o único a apresentar taxas médias inferiores as taxas médias apresentadas pela média dos municípios brasileiros nos dois períodos, tanto no período de “2000 a 2009” quanto de “2010 a 2015”. Ainda na comparação entre as taxas médias de variação anual nesses dois períodos, se destaca a forte desaceleração das receitas orçamentárias apresentada pelo município de Campo Grande que passa de uma taxa média de 11,41% a.a. no período “2000 a 2009” para 3,85% a.a. no período “2010 a 2015”. A seção a seguir apresenta um panorama geral das Despesas Empenhadas dos municípios selecionados.

2.2 - Despesas

Conforme a Tabela 4, as Despesas Orçamentárias Empenhadas dos municípios selecionados aumentam entre os anos 2000 e 2015. Em ordem de importância os municípios que apresentam as três maiores Despesas Orçamentárias são os mesmos a apresentar as maiores Receitas Realizadas (Campo Grande, Ribeirão Preto e Uberlândia), e os municípios que apresentam as três menores Despesas Orçamentárias são os mesmos a apresentar as menores Receitas Orçamentárias (Londrina, Juiz de Fora e Feira de Santana).

Observa-se que há algumas alternâncias de posições ocupadas pelos municípios nas receitas orçamentárias e nas despesas orçamentárias, por exemplo, Londrina que ocupa a terceira, quarta e quinta maior receita orçamentária no período analisado, em 2000 apresenta a

segunda maior despesa orçamentária. Campo Grande que nas receitas orçamentárias ocupa sempre a primeira ou a segunda posição, nas despesas em 2000 apresenta a quarta posição. E Juiz de Fora que ocupa alternadamente a quarta ou a quinta posição entre as receitas orçamentárias, apresenta por duas vezes, em 2001 e 2005, a terceira maior despesa entre os municípios selecionados.

Assim como ocorre com as receitas orçamentárias realizadas, Feira de Santana também apresenta a menor despesa orçamentária empenhada entre os seis municípios selecionados. É o município que demonstra também a maior taxa de crescimento real das despesas orçamentárias empenhadas (296,76%), passando de R\$266.292.923,23 em 2000 para R\$1.056.542.846,37 em 2014 quando atinge seu valor máximo. O município de Campo Grande também mantém a hierarquia configurada entre as taxas de crescimento das receitas, apresentando a segunda maior taxa de crescimento real das despesas empenhadas (266,84%), passando de R\$ 850.030.548,05 em 2000 para R\$ 3.118.281.914,16 em 2015. O município de Juiz de Fora que apresenta a quinta maior taxa de crescimento das receitas realizadas, apresenta a terceira maior taxa de crescimento real das despesas empenhadas (133,69%), passando de R\$654.894.924,98 em 2000 para R\$1.530.431.159,34 em 2014, quando atinge seu valor máximo.

O município de Uberlândia que apresenta a terceira maior taxa de crescimento real das receitas orçamentárias apresenta a quarta maior taxa de crescimento real das despesas empenhadas (131,39%), passando de R\$ 860.313.913,50 em 2000 para R\$ 1.990.646.684,39 em 2015, quando atinge sua despesa máxima entre os anos analisados. O município de Londrina apresenta a quinta maior taxa de crescimento das despesas empenhadas (95,91%), passando de R\$ 862.345.700,59 em 2000 para R\$ 1.689.446.616,15 em 2015. E o Município de Ribeirão Preto que apresenta a menor taxa de crescimento das receitas realizadas, também apresenta a menor taxa de crescimento das despesas empenhadas (70,92%), passando de R\$1.464.524.431,61 em 2000 para R\$2.503.236.416,67 em 2013, quando atinge sua maior despesa empenhada real entre os anos analisados.

A Tabela 4 apresenta as taxas médias de variação anual das despesas orçamentárias empenhadas nos períodos 2000 a 2009, 2010 a 2015 e 2000 a 2015.

O município de Feira de Santana que apresenta a maior taxa de crescimento das receitas realizadas entre os anos 2000 e 2015 é também quem apresenta a maior taxa de crescimento das despesas empenhadas, taxa média de 9,79% a.a., seguido pelos municípios de Campo Grande que apresenta taxa média de 9,66% a.a.; Uberlândia 6,24% a.a.; Juiz de Fora 5,72% a.a.; Londrina 5,02% a.a. e Ribeirão Preto 3,95% a.a.

Comparando as taxas médias anuais das despesas empenhadas dos municípios selecionados com a apresentada pela média dos municípios brasileiros no período “2000 a 2015”, nota-se que Feira de Santana, Campo Grande e Uberlândia apresentam taxas médias mais elevadas, enquanto Juiz de Fora, Londrina e Ribeirão Preto apresentam taxas médias mais baixas.

Tabela 4 – Taxa média de variação anual das despesas orçamentárias empenhadas por período dos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros (Em valores reais ajustados pelo IPCA e em termos percentuais)

Município	Taxa média de variação anual		
	2000 a 2009	2010 a 2015	2000 a 2015
Total Brasil (média)	6,65	5,34	6,12
Campo Grande - MS	12,50	5,40	9,66
Feira de Santana - BA	12,28	6,07	9,79
Juiz de Fora - MG	6,03	5,24	5,72
Londrina - PR	3,43	7,41	5,02
Ribeirão Preto - SP	3,55	4,55	3,95
Uberlândia - MG	5,66	7,12	6,24

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Os municípios de Campo Grande, Feira de Santana e Juiz de Fora apresentam taxas médias de variação anual das despesas empenhadas mais elevadas no período “2000 a 2009” se comparada às taxas apresentadas no período “2010 a 2015”, enquanto os municípios de Londrina, Ribeirão Preto e Uberlândia apresentam ritmo de aumento das despesas maior no período “2010 a 2015” se compara ao período “2000 a 2009”.

Quando comparado ao ritmo de crescimento das despesas empenhadas pela média dos municípios brasileiros, nota-se que no período “2000 a 2009” apenas os municípios de Campo Grande e Feira de Santana apresentam taxas mais elevadas, e no período “2010 a 2015” apenas Juiz de Fora e Ribeirão Preto apresentam taxas de crescimento das despesas inferiores as apresentadas pela média dos municípios do país.

A comparação entre as taxas médias de variação anual das receitas realizadas e despesas empenhadas pelos municípios selecionados no período “2000 a 2015” mostram que apenas Feira de Santana e Londrina apresentam taxas médias de elevação das receitas orçamentárias realizadas (10,55% a.a. e 5,42% a.a., respectivamente) maiores que as taxas médias de elevação das despesas empenhadas (9,79% a.a. e 5,02% a.a., respectivamente).

De modo geral, o que mais se destaca é a forte expansão tanto das receitas orçamentárias quanto das despesas orçamentárias em todos os municípios selecionados.

Tabela 5 – Receitas orçamentárias realizadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros de 2000 a 2015 (Em valores reais ajustados pelo IPCA)

Ano	Total Brasil (média)	Campo Grande - MS	Feira de Santana - BA	Juiz de Fora - MG	Londrina - PR	Ribeirão Preto - SP	Uberlândia - MG
2000	45.791.882,96	898.885.437,83	270.028.066,30	713.576.723,52	804.410.975,29	1.608.491.506,45	839.123.371,31
2001	45.706.420,81	951.411.533,72	331.127.731,74	771.204.127,64	862.611.935,99	1.097.416.523,99	708.433.033,17
2002	47.375.704,51	1.225.702.195,99	316.619.380,55	725.387.630,43	919.736.409,68	1.118.182.576,43	807.282.290,48
2003	47.506.943,41	1.291.977.633,27	328.596.819,04	743.933.743,44	851.817.261,32	1.153.607.738,86	816.433.197,75
2004	52.698.721,82	1.387.350.827,46	436.148.534,59	815.958.668,87	879.309.844,93	1.209.790.116,41	880.364.729,66
2005	57.574.142,91	1.497.287.459,34	505.650.903,70	880.631.915,85	860.879.737,95	1.178.734.402,11	938.811.617,02
2006	62.723.688,56	1.712.852.709,89	542.420.775,29	943.620.063,46	912.463.253,54	1.300.118.329,37	1.025.387.113,13
2007	70.014.698,61	1.872.471.159,53	628.598.589,67	1.046.766.631,87	1.059.015.362,80	1.566.661.492,93	1.174.965.964,11
2008	82.497.068,82	2.214.394.611,70	707.006.740,18	1.088.455.297,37	1.242.859.207,62	1.624.766.429,78	1.503.065.216,72
2009	78.736.695,08	2.332.523.883,97	693.574.587,13	1.157.500.105,13	1.173.565.363,60	1.838.590.665,39	1.350.629.987,26
2010	88.700.569,32	2.469.277.727,35	776.217.655,17	1.266.371.152,06	1.268.470.810,68	2.072.375.351,99	1.558.510.801,52
2011	95.275.624,51	2.749.313.961,62	794.966.983,38	1.308.300.769,95	1.408.601.736,51	2.127.068.057,71	1.740.714.187,97
2012	104.060.855,71	3.052.604.173,61	854.511.379,15	1.474.974.540,69	1.588.846.095,40	2.223.548.256,38	1.911.679.493,02
2013*	101.903.195,21	2.923.733.953,16	910.782.278,59	1.347.814.130,33	1.496.169.599,58	2.423.031.346,21	1.773.370.469,32
2014*	105.137.406,49	3.070.092.786,54	982.905.600,74	1.457.893.596,12	1.636.096.869,45	2.431.042.319,54	1.879.583.801,30
2015*	100.618.444,92	2.887.696.972,75	1.154.286.690,60	1.426.197.962,77	1.709.370.289,55	2.398.891.737,57	1.830.109.271,91

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

* Receitas Orçamentárias = (igual) Total Receitas – (menos) Deduções

Tabela 6 – Despesas orçamentárias empenhadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros de 2000 a 2015
(Em valores reais ajustados pelo IPCA)

Ano	Total Brasil (média)	Campo Grande MS	Feira de Santana BA	Juiz de Fora MG	Londrina PR	Ribeirão Preto SP	Uberlândia MG
2000	44.127.041,87	850.030.548,05	266.292.923,23	654.894.924,98	862.345.700,59	1.464.524.431,61	860.313.913,50
2001	43.873.275,37	902.313.546,06	318.290.038,78	769.255.635,13	736.149.132,79	1.125.113.475,22	706.855.506,76
2002	47.046.840,22	1.296.518.619,55	340.115.937,49	731.109.551,71	845.919.381,31	1.168.570.892,16	828.220.733,85
2003	48.082.946,45	1.254.871.417,96	324.446.788,90	769.287.136,75	866.358.207,36	1.140.355.430,58	782.971.150,07
2004	51.877.829,31	1.413.235.724,99	424.535.903,99	829.978.487,30	861.474.306,76	1.215.310.402,67	814.550.954,95
2005	54.901.796,87	1.373.507.633,99	482.461.200,11	846.444.830,75	776.561.793,22	1.202.289.768,35	827.065.001,30
2006	61.714.750,85	1.643.493.294,50	541.383.558,06	974.632.590,04	888.334.214,33	1.298.398.823,39	985.449.383,22
2007	68.720.089,62	1.906.927.858,87	644.977.143,01	1.062.791.926,87	918.629.589,80	1.487.316.227,46	1.116.861.350,11
2008	79.933.713,37	2.233.015.660,25	736.178.960,43	1.090.713.953,14	1.133.516.363,80	1.806.434.422,84	1.321.850.601,82
2009	77.669.981,68	2.307.173.608,69	726.926.988,89	1.089.352.251,54	1.103.641.176,83	1.882.379.354,02	1.330.421.884,91
2010	87.234.420,58	2.511.148.489,51	769.272.225,55	1.221.329.499,39	1.207.504.338,76	2.050.577.075,34	1.514.533.012,45
2011	93.815.872,46	2.715.408.556,66	828.571.106,68	1.346.336.133,58	1.383.130.769,64	2.128.466.177,04	1.657.119.808,45
2012	102.456.331,09	3.117.642.046,43	829.878.359,39	1.434.643.025,69	1.431.888.024,89	2.186.715.223,88	1.802.959.549,53
2013	99.906.460,45	2.934.664.364,00	911.055.334,29	1.366.825.267,47	1.511.189.421,68	2.503.236.416,67	1.710.658.512,60
2014	110.368.234,55	2.860.210.836,59	1.056.542.846,37	1.530.431.159,34	1.589.692.665,85	2.425.652.751,84	1.827.822.445,50
2015	104.807.142,90	3.118.281.914,16	1.024.635.625,24	1.458.336.160,20	1.689.446.616,15	2.437.026.927,01	1.990.646.684,39

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Para Juiz de Fora e Uberlândia as maiores receitas realizadas, em termos reais, ocorrem no ano de 2012, para os municípios de Campo Grande e Ribeirão Preto no ano de 2014, e para os municípios de Feira de Santana e Londrina no ano de 2015. Com exceção destes dois municípios, Feira de Santana e Londrina, o ano de 2015 é marcado pela queda das receitas realizadas nos demais municípios selecionados, bem como para a média dos municípios brasileiros.

O município de Campo Grande apresenta uma taxa de crescimento das receitas orçamentárias de 241,54% a.a. entre os anos 2000 e 2014, quando atinge seu maior valor na série. As despesas orçamentárias desse município atingem seu maior valor em 2015, representando um crescimento de 266,84%. Para esse município, após o ano de 2012, tanto as receitas quanto as despesas seguem apresentando trajetórias alternadas de declínio e crescimento.

O município de Feira de Santana apresenta o maior valor de suas receitas orçamentárias realizadas em 2015, que corresponde a um aumento de 327,47% entre os anos 2000 e 2015. Já as despesas orçamentárias empenhadas apresenta seu valor máximo em 2014, representando um crescimento de 296,76% se comparado ao valor de 2000.

O município Juiz de Fora apresenta, no ano de 2012, sua maior receita orçamentária, crescimento de 106,70% se comparada à sua receita de 2000, e em 2014, sua maior despesa orçamentária, 133,69% maior que a despesa orçamentária registrada em 2000.

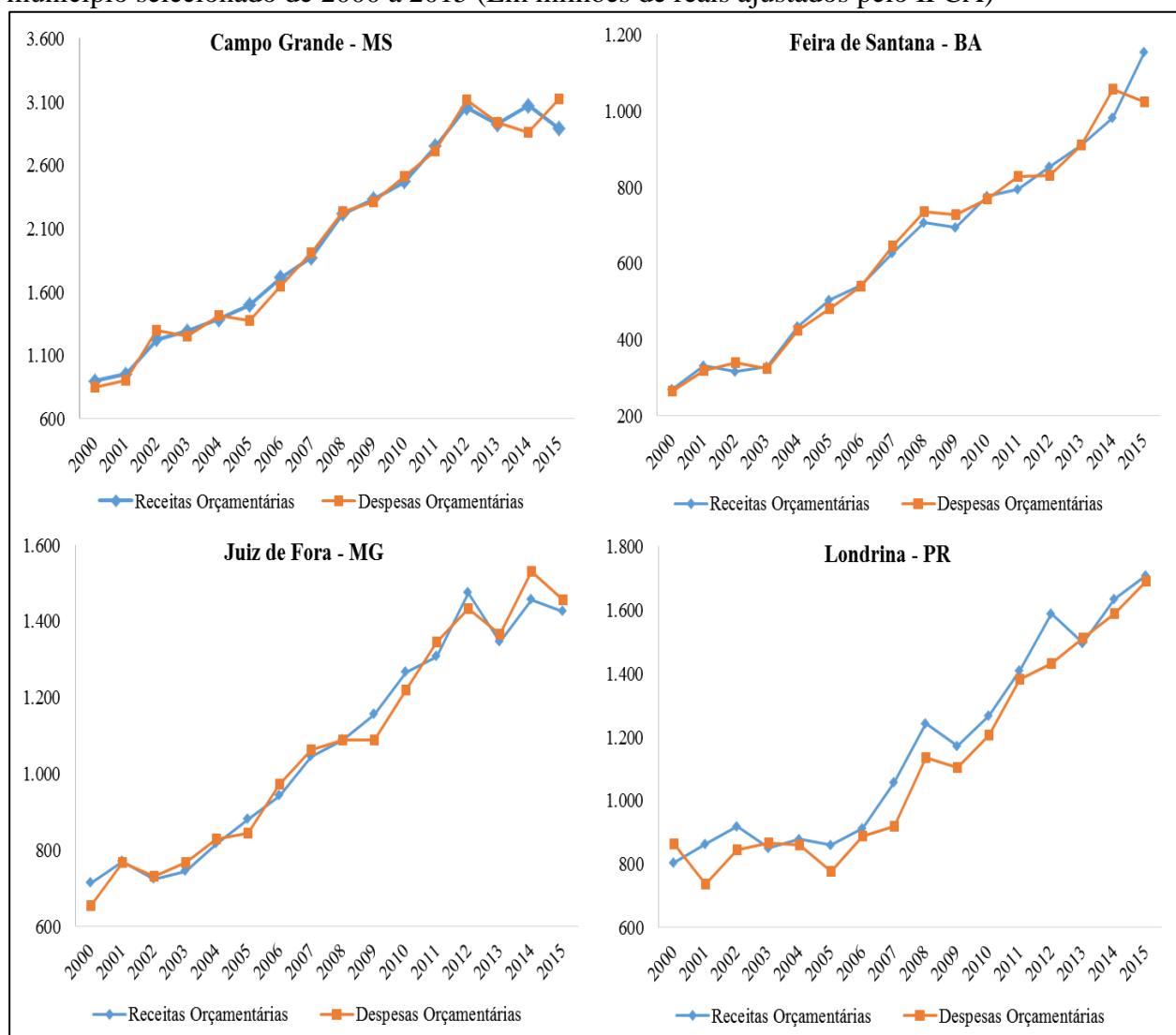
Já o município de Londrina apresenta em 2015 sua maior receita realizada e sua maior despesa empenhada, se comparados com os valores destas contas em 2000, às receitas cresceram 112,50% e as despesas 95,91%.

O município de Ribeirão Preto apresenta seu maior orçamento de receitas realizadas em 2014, que é 51,14% maior que sua receita realizada no ano 2000. Entre as despesas empenhadas, o maior valor apresentado ocorre em 2013, e representa um crescimento de 70,92% sobre as despesas empenhadas em 2000.

O município de Uberlândia apresenta sua maior receita orçamentária em 2012, que corresponde a um orçamento 127,82% maior que o verificado em 2000; já as despesas orçamentárias registram seu valor máximo em 2015, quando atingem um valor 131,39% maior que o orçamento de despesas apresentado em 2000.

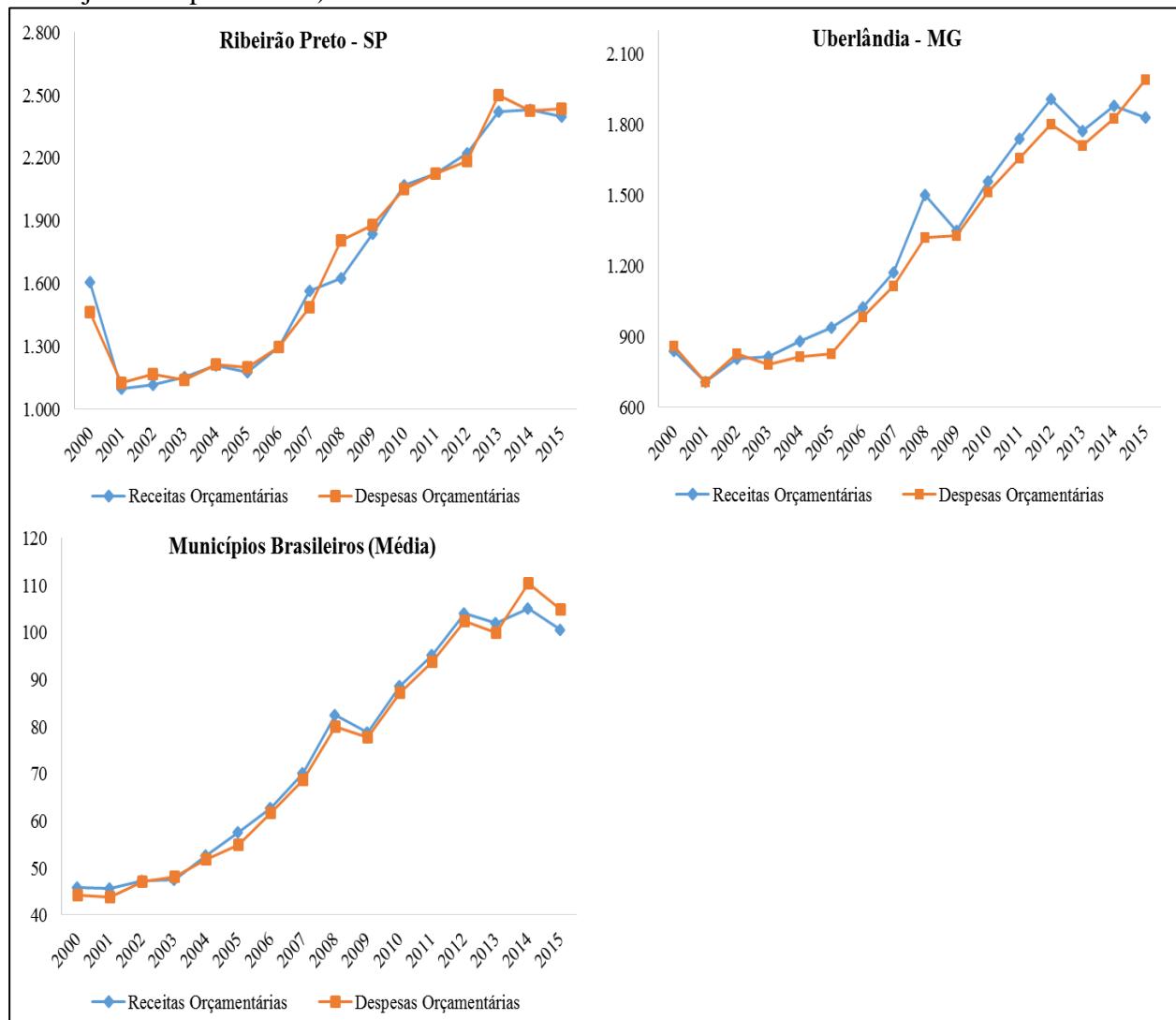
As próximas seções se dedicam a apresentar de forma mais detalhada a expansão das Receitas Orçamentárias nesse período, destacando as maiores variações entre as contas que compõem as Receitas Correntes e as Receitas de Capitais. Na sequência, analisam-se as principais rubricas que participam no aumento das Despesas Orçamentárias neste mesmo período.

Figura 2 - Receitas orçamentárias realizadas e despesas orçamentárias empenhadas por município selecionado de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 3 - Receitas orçamentárias realizadas e despesas orçamentárias empenhadas por município selecionado e pela média dos municípios brasileiros de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

3 - Receitas Correntes e Receitas de Capital

Comparando as participações das contas de Receitas Correntes e Receitas de Capitais nos orçamentos municipais nos anos 2000, 2009, 2010 e 2015, nota-se que as Receitas Correntes são responsáveis pela maior parte dos recursos orçamentários de todos os municípios selecionados, em todos os anos analisados. É importante ressaltar o fato de as Receitas Correntes e as Receitas de Capital estar apresentadas em valores brutos nos anos 2009, 2010 e 2015, e as Receitas Orçamentárias, em valores líquidos de deduções, o que faz com que as participações das Receitas Correntes excedam o próprio orçamento líquido nestes anos.

Conforme se verifica na Tabela 7 as Receitas Orçamentárias estão em valores líquidos de deduções nos anos 2009, 2010, 2015 e, portanto, diferente das Receitas Orçamentárias que são apresentadas no ano 2000, em termos brutos, tal fato não prejudica a análise, que constata a estabilidade das Receitas Correntes como a maior categoria econômica em todos os anos analisados.

Tabela 7 - Participação das receitas correntes e receitas de capital no total das receitas orçamentárias dos municípios selecionados em 2000, 2009, 2010 e 2015 (Em valores reais ajustados pelo IPCA e em termos percentuais)

Municípios	Receita Orçamentária	Receita Corrente	Receita de Capital	Receita Orçamentária	Receita Corrente	Receita de Capital
2.000						2.009
Total Brasil (média)	45.791.882,96	95,40	4,60	78.736.695,08	101,64	3,65
Campo Grande - MS	898.885.437,83	92,96	7,04	2.332.523.883,97	95,38	7,28
Feira de Santana - BA	270.028.066,30	100,00	0,00	693.574.587,13	104,79	1,14
Juiz de Fora - MG	713.576.723,52	94,65	5,35	1.157.500.105,13	101,97	2,65
Londrina - PR	804.410.975,29	99,96	0,04	1.173.565.363,60	96,73	0,24
Ribeirão Preto - SP	1.608.491.506,45	75,96	24,04	1.838.590.665,39	93,59	1,76
Uberlândia - MG	839.123.371,31	99,48	0,52	1.350.629.987,26	100,67	3,78
2.010						2.015
Total Brasil (média)	88.700.569,32	100,14	5,19	100.618.444,92	104,50	3,68
Campo Grande - MS	2.469.277.727,35	96,73	5,74	2.887.696.972,75	96,50	2,71
Feira de Santana - BA	1.266.371.152,06	97,46	7,01	1.154.286.690,60	87,38	2,90
Juiz de Fora - MG	776.217.655,17	100,43	4,57	1.426.197.962,77	98,71	2,96
Londrina - PR	1.268.470.810,68	95,27	2,85	1.709.370.289,55	92,54	3,28
Ribeirão Preto - SP	2.072.375.351,99	89,82	1,26	2.398.891.737,57	93,62	2,09
Uberlândia - MG	1.558.510.801,52	100,25	4,17	1.830.109.271,91	101,22	1,62

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000, 2009, 2010 e 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Em 2000, as Receitas Correntes apresentam participações variando entre 75,96% do orçamento do município de Ribeirão Preto, e 100% do orçamento do município de Feira de Santana. Em 2009, as participações variam entre 93,59% (a menor), e 104,79% (a maior), apresentadas pelos municípios de Ribeirão Preto e Feira de Santana, respectivamente.

No ano de 2010, a maior participação das receitas correntes é do município de Juiz de Fora 100,43%, e a menor 89,82% é apresentada pelo município de Ribeirão Preto. Em 2015, as Receitas Correntes apresentam participações variando entre 101,22% do orçamento do município de Uberlândia, e 87,38% do orçamento do município de Feira de Santana.

Em 2000, os orçamentos não apresentam deduções. Dessa forma, os orçamentos são formados por receitas classificadas em Receitas Correntes e Receitas de Capitais, sendo a participação das Receitas de Capitais nos orçamentos o equivalente à diferença entre Receitas Correntes e a própria Receita Orçamentária. No entanto, para os anos 2009, 2010 e 2015, ao se somar as Receitas de Capital ao total das Receitas Correntes encontra-se o total do orçamento mais as deduções, ou seja, o orçamento bruto, que é sempre superior ao orçamento líquido de deduções.

No ano de 2000 as Receitas de Capitais apresentam participações variando entre 0 (zero) no caso do município de Feira de Santana e 24,04% do orçamento do município de Ribeirão Preto. Em 2009, a menor receita de capital representa 0,24% do orçamento do município de Londrina, e a maior representa 7,28% do orçamento de Campo Grande.

Em 2010, as Receitas de Capitais apresentam participações variando entre 1,26% do orçamento do município de Ribeirão Preto e 7,01% do orçamento do município de Feira de Santana. Em 2015, as maiores e menores participações das receitas de capital são 3,28% e 1,62% dos orçamentos dos municípios de Londrina e Uberlândia, respectivamente.

A próxima seção apresenta o detalhamento da composição das Receitas Correntes.

3.1 - Receitas Correntes

A Tabela 8 demonstra a composição das Receitas Correntes nos anos 2000 e 2009, e a Tabela 9 nos anos 2010 e 2015. O Gráfico 1 representa essa mesma composição no ano 2000 e o Gráfico 2 no ano 2015. Nota-se que nesse período as participações das subcontas que indicam a origem dos recursos mantêm a hierarquia em ordem de importância nos respectivos orçamentos, sendo a Receita de Transferências Correntes aquela que apresenta a maior participação relativa em todos os municípios selecionados, tanto em 2000 quanto em 2015, seguida pelas Receitas Tributárias que apresentam a segunda maior participação relativa, também em todos os municípios em 2000 e em 2015, exceto Ribeirão Preto que em 2000 apresenta a somatória das “Receitas Patrimonial, Industrial, Agropecuária e de Serviços” como a segunda maior fonte de receitas.

No período analisado as demais subcontas que demonstram a origem dos recursos que compõem as Receitas Correntes assumem participações menores e alternadas em ordem de importância.

Tabela 8 - Composição das receitas correntes realizadas dos municípios selecionados em 2000 e 2009 e em valores médios dos municípios brasileiros (Em valores reais ajustados pelo IPCA e em termos percentuais)

Município	Rec Orçamentária	Rec Correntes	Rec Tributária	Rec de Contribuição	Rec Pat/Ind/Agro/Serv	Rec Transf Correntes	Demais Rec Correntes*
2.000							
Total Brasil (média)	45.791.882,96	43.683.784,08	18,83	1,50	3,93	69,35	6,38
Campo Grande - MS	898.885.437,83	835.582.091,17	28,51	0,00	13,09	46,64	11,76
Feira de Santana - BA	270.028.066,30	270.026.472,10	14,48	0,00	0,69	81,04	3,79
Juiz de Fora - MG	713.576.723,52	675.422.990,34	25,94	3,25	7,43	58,52	4,87
Londrina - PR	804.410.975,29	804.118.253,49	21,55	6,68	6,00	53,84	11,93
Ribeirão Preto - SP	1.608.491.506,45	1.221.770.949,92	16,53	9,92	20,61	47,81	5,13
Uberlândia - MG	839.123.371,31	834.735.164,30	17,17	3,99	9,16	62,07	7,61
2.009							
Total Brasil (média)	78.736.695,08	80.024.043,60	18,88	2,83	4,44	69,93	3,93
Campo Grande - MS	2.332.523.883,97	2.224.850.369,95	24,49	6,97	2,82	61,90	3,83
Feira de Santana - BA	693.574.587,13	726.788.914,50	15,12	7,66	3,00	71,85	2,38
Juiz de Fora - MG	1.157.500.105,13	1.180.321.658,16	23,23	6,91	2,75	64,36	2,75
Londrina - PR	1.173.565.363,60	1.135.240.049,69	25,55	4,25	4,54	58,31	7,35
Ribeirão Preto - SP	1.838.590.665,39	1.720.716.768,54	23,32	6,32	12,74	52,87	4,75
Uberlândia - MG	1.350.629.987,26	1.359.623.857,57	19,16	4,21	10,18	60,94	5,51

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 e 2009. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

A Tabela 8 e a Tabela 9 mostram que, tanto em 2000 quanto em 2015, e também em 2009 e 2010, as participações da subconta Receitas Tributárias nos orçamentos municipais mostram-se bastante representativas em todo o período, mantendo-se como a segunda maior fonte de receitas para os municípios.

Em relação às Receitas de Transferências Correntes verifica-se que durante todo o período analisado a participação das transferências correntes no total dos orçamentos apresenta a maior participação entre as contas analisadas.

Tabela 9 - Composição das receitas correntes realizadas dos municípios selecionados em 2010 e 2015 e em valores médios dos municípios brasileiros (Em valores reais ajustados pelo IPCA e em termos percentuais)

Município	Rec Orçamentária	Rec Correntes	Rec Tributária	Rec de Contribuição	Rec Pat/Ind/Agro/Serv	Rec Transf Correntes	Demais Rec Correntes*
2.010							
Total Brasil (média)	88.700.569,32	88.829.055,28	19,71	2,90	4,69	68,74	3,96
Campo Grande - MS	2.469.277.727,35	2.388.505.329,01	26,01	6,88	2,52	61,33	3,27
Feira de Santana - BA	776.217.655,17	756.539.164,04	23,38	3,15	3,27	67,22	2,96
Juiz de Fora - MG	1.266.371.152,06	1.271.793.818,33	25,75	5,88	3,17	61,68	3,52
Londrina - PR	1.268.470.810,68	1.208.451.146,76	27,65	4,00	4,55	55,14	8,67
Ribeirão Preto - SP	2.072.375.351,99	1.861.461.935,16	24,70	6,22	12,18	52,60	4,31
Uberlândia - MG	1.558.510.801,52	1.562.375.783,18	18,78	3,90	11,35	61,15	4,83
2.015							
Total Brasil (média)	100.618.444,92	105.142.143,50	21,40	3,23	5,36	65,56	4,45
Campo Grande - MS	2.887.696.972,75	2.786.736.599,25	28,75	7,69	2,65	57,98	2,93
Feira de Santana - BA	1.154.286.690,60	1.008.636.447,98	21,32	4,88	2,36	66,57	4,88
Juiz de Fora - MG	1.426.197.962,77	1.407.861.734,26	27,95	6,62	2,93	57,21	5,28
Londrina - PR	1.709.370.289,55	1.581.917.840,99	28,95	4,34	8,41	50,50	7,81
Ribeirão Preto - SP	2.398.891.737,57	2.245.870.586,76	30,89	6,47	10,06	47,95	4,62
Uberlândia - MG	1.830.109.271,91	1.852.353.074,29	21,21	4,77	11,35	57,79	4,88

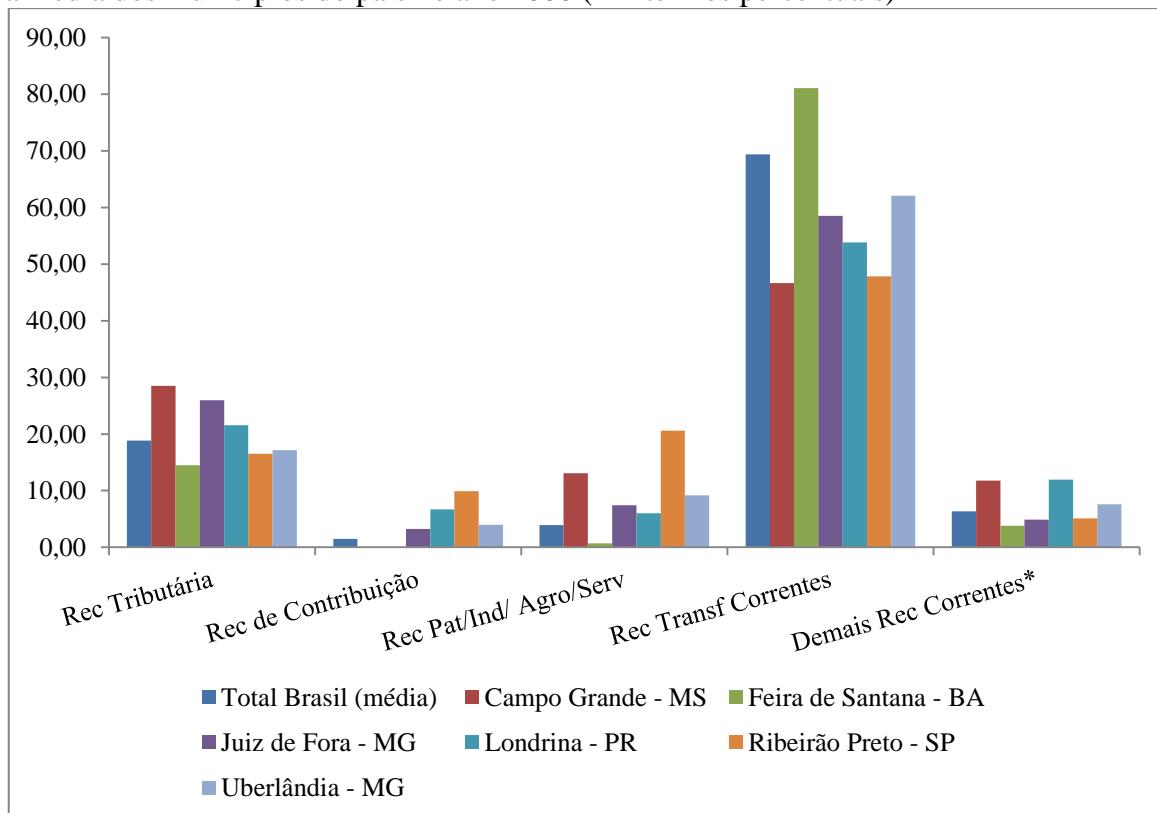
Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2010 e 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Entre os anos 2000 e 2015 a participação média relativa das Receitas de Transferências Correntes diminuiu na média dos municípios do país de 69,35% para 65,56%. Entre os municípios houve redução da participação das Receitas de Transferências Correntes para os municípios de Feira de Santana, passando 81,04% para 66,57%; de Juiz de Fora com a redução de 58,52% para 57,21%; de Londrina com redução de 53,84% para 50,50%, e de Uberlândia que passa de 62,07% para 57,79%. Entre os municípios que ampliaram suas participações relativas das Receitas de Transferências Correntes estão os municípios de Campo Grande, cuja

participação passa de 46,64% para 57,98%, e o município de Ribeirão Preto, que passa de 47,81% em 2000 para 47,95% em 2015.

Comparando os anos 2000 e 2015 a participação média relativa das Receitas Tributárias aumenta na média dos municípios do país de 18,83% para 21,40%. Comparando as participações das Receitas Tributárias nos orçamentos dos municípios selecionados em 2000 e 2015, nota-se que houve aumento da participação em todos os municípios. A participação relativa das Receitas Tributárias de Campo Grande passa de 28,51% em 2000 para 28,75% em 2015, no município de Feira de Santana passa de 14,48% para 21,32%, em Juiz de Fora de 25,94% para 27,95%, em Londrina a participação passa de 21,55% para 28,95%, em Ribeirão Preto de 16,53% para 30,89% e em Uberlândia de 17,17% para 21,21%.

Gráfico 1 – Composição das receitas correntes realizadas por município selecionado e para a média dos municípios do país no ano 2000 (Em termos percentuais)



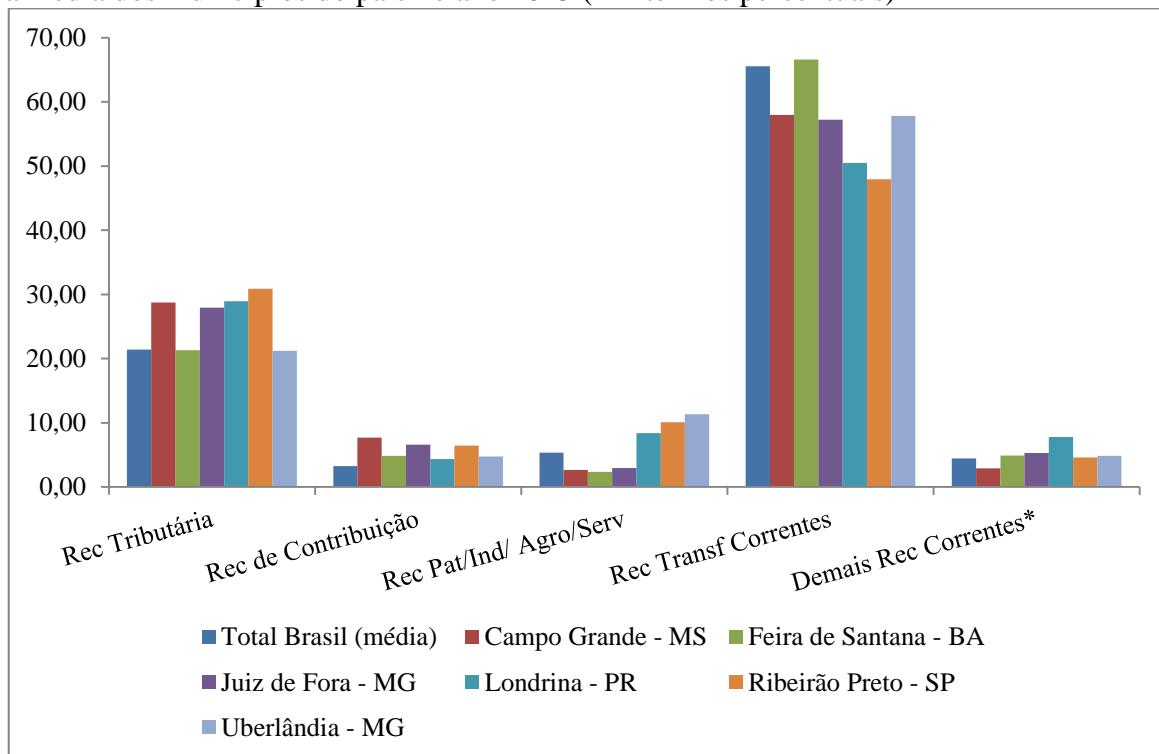
Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

* De 2002 a 2015 esta subconta refere-se a “Outras Receitas Correntes”.

Assim como já demonstrado pelos dados da Tabela 8 e da Tabela 9, por meio do Gráfico 1 e do Gráfico 2, é possível visualizar que, tanto em 2000 quanto em 2015, as Receitas de Transferências são relativamente mais significativas para todos os municípios selecionados,

enquanto a segunda maior fonte as Receitas Tributárias, amplia suas participações em todos os municípios.

Gráfico 2 – Composição das receitas correntes realizadas por município selecionado e para a média dos municípios do país no ano 2015 (Em termos percentuais)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

* De 2002 a 2015 esta subconta refere-se a “Outras Receitas Correntes”.

Enquanto as Receitas de Transferências Correntes têm caráter compensatório, devolutivo, distributivo e redistributivo, a conta das Receitas Tributárias é a subconta que registra os recursos cuja arrecadação e fiscalização são exclusivamente de competência dos municípios, conforme o arranjo fiscal vigente no país. Assim, a subconta Receitas Tributárias é um indicador do grau de autonomia das finanças públicas municipais, pois é a parte que cabe diretamente aos municípios por meio da forma típica de financiamento dos governos, a arrecadação de tributos.

A Figura 4 e a Figura 5 apresentam a evolução das subcontas de origem que compõem as Receitas Correntes para cada município, em valores médios anuais (corrigidos pelo IPCA). De modo geral, nota-se que todos os municípios selecionados têm como principal fonte de recursos às transferências correntes, assim como já apontado na Tabela 8, na Tabela 9, no Gráfico 1 e no Gráfico 2. As distâncias entre as curvas nos gráficos da Figura 4 e Figura 5 retratam bem a manutenção da hierarquia das fontes de recursos correntes em todo o período. Ressalta-se também que, em todos os municípios, as Receitas de Transferências Correntes apresentam forte

aumento nos valores reais durante o período analisado, apresentando trajetórias declinantes ou de estabilização marcadamente comuns a todos os grupos de municípios no período 2008 a 2009 e no período 2014 a 2015, sendo que os municípios de Campo Grande já apresenta declínio desta fonte de recursos em 2013, e o município de Uberlândia apresenta queda desde 2012.

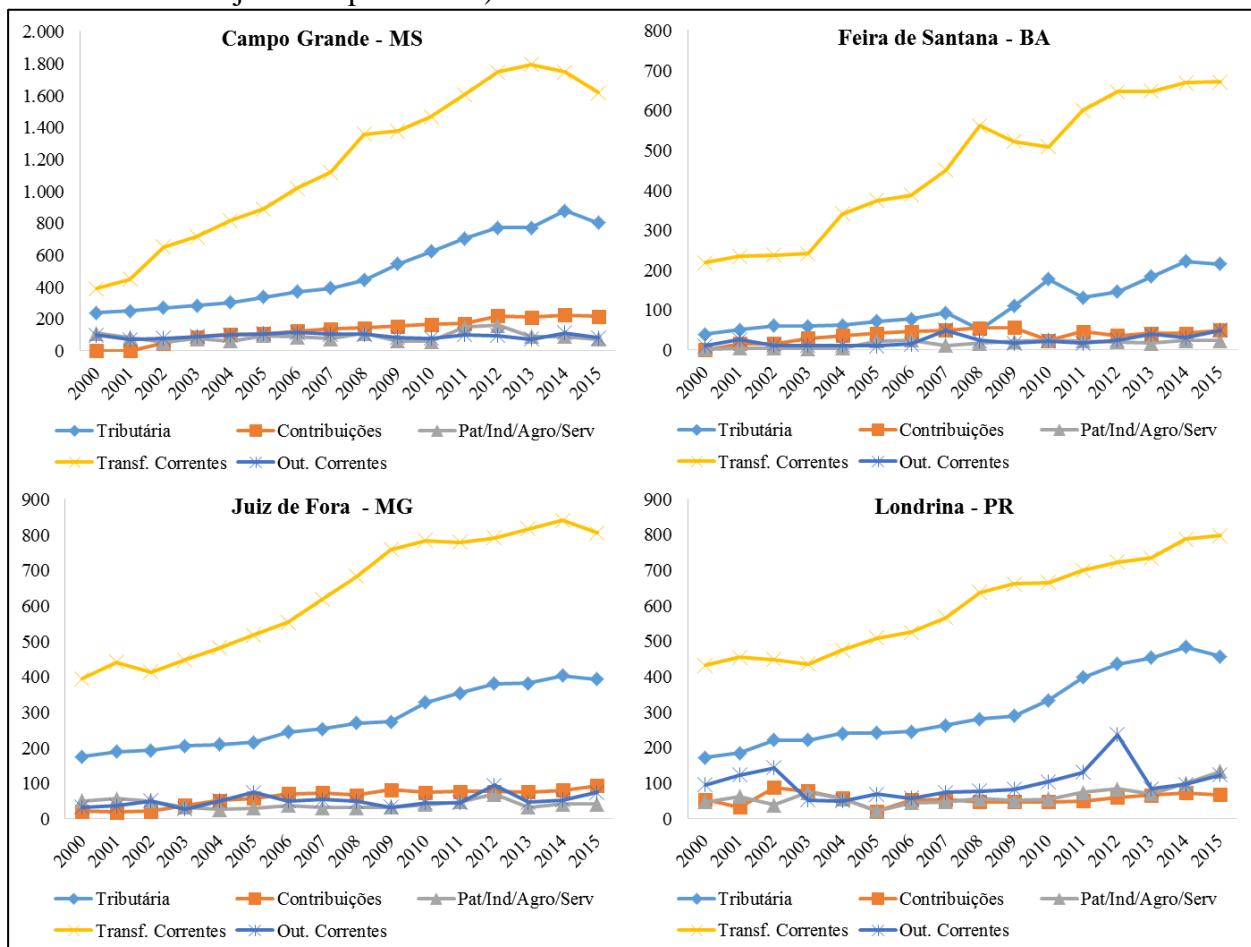
As Receitas Tributárias, assim como já apresentado, são crescentes até o ano de 2014 quando atingem o maior valor real para todos os municípios selecionados, mantendo-se como a segunda maior fonte de recursos para todos os municípios selecionados. Com exceção de Feira de Santana em 2003, 2008 e 2011 e de Campo Grande em 2013 que apresentam queda de recursos tributários nestes respectivos anos, todos os demais municípios selecionados apresentam aumento das receitas tributárias até o ano de 2014. Sem exceções o ano de 2015 apresenta queda das receitas tributárias em todos os municípios selecionados, em valores reais. A maior queda relativa 8,73% é apresentada pelo município de Campo Grande, cuja receita tributária passa de R\$ 877.679.920,28 em 2014 para R\$ 801.073.292,25 em 2015 e a menor taxa de queda 0,43% é apresenta por Uberlândia, cuja receita tributária passa de R\$ 394.630.308,21 em 2014 para R\$ 392.942.279,59 em 2015.

As Receitas Patrimoniais, Receitas Agropecuárias, Receitas Industriais e Receitas de Serviços, não são formas típicas de financiamento de governos. Também não são significativas no orçamento de todos os municípios selecionados, estas contas aparecem somadas na Figura 4 e na Figura 5 sob as mesmas curvas. Juntas, a somatória destas contas apresentam suas maiores participações nos orçamentos de Ribeirão Preto e Uberlândia ao longo dos anos analisados.

As subcontas Outras Receitas Correntes e Receitas de Contribuições, também selecionadas entre as principais Receitas Correntes, não apresenta padrão de participação bem definido para todos os municípios. No entanto, as Outras Receitas Correntes se mostra mais significativa para o município de Londrina no período de 2006 a 2012. E as Receitas de Contribuições apresenta relevância para a maioria dos municípios, sendo a terceira maior fonte para os municípios de Campo Grande, Feira de Santana e Juiz de Fora.

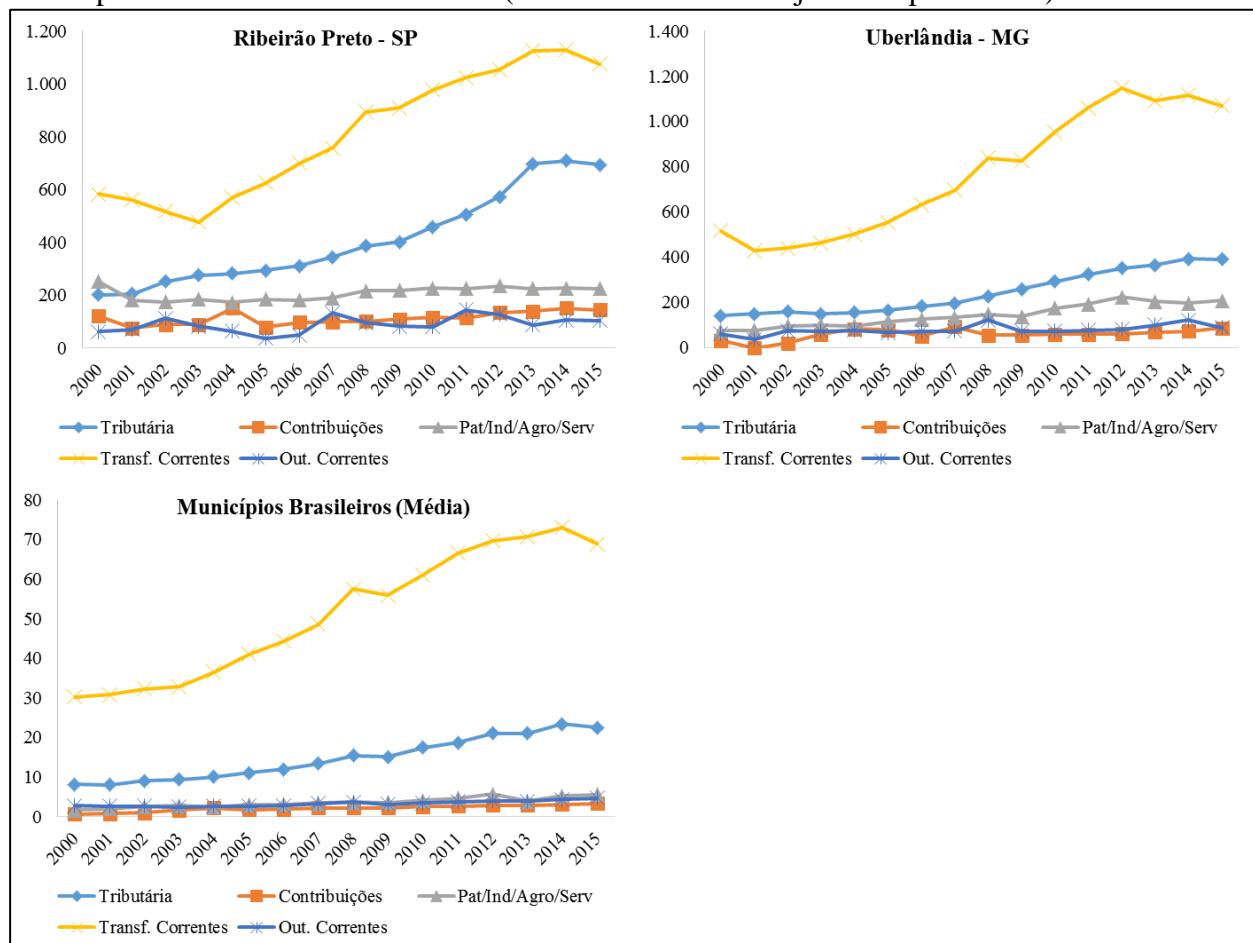
Para aprofundar a análise a próxima seção se dedica a apresentar as principais contas que configuram as receitas de Transferências Correntes e, na sequência, os tributos municipais que compõem as Receitas Tributárias.

Figura 4 - Receitas correntes realizadas pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 5 - Receitas correntes realizadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

3.1.1 - Receita de Transferências Correntes

A maior participação das Receitas de Transferências Correntes nos orçamentos dos municípios selecionados reflete o modelo atual de distribuição das competências tributárias e financeiras entre as três esferas de governo, que centraliza a arrecadação nas mãos da União e dos Estados, e por meio de mecanismo de fundos e repasses, transferem recursos, como medidas de repasse, redistribuição e compensação, aos estados e municípios.

Assim, as Transferências Correntes são bastante significativas para todos os municípios selecionados bem como para a média dos municípios brasileiros, como já apontado na apresentação da composição das Receitas Correntes.

Tabela 10 - Composição das receitas de transferências correntes realizadas em 2000 e 2015, por município selecionado e para média dos municípios brasileiros (Em valores reais ajustados pelo IPCA e em termos percentuais)

Município	Rec Transf Correntes	Cota FPM	Cota ITR	Cota ICMS	Cota IPVA	Transf Conv	Fundef/ Fundeb (calc)	Out Transf Cor (calc)
2000								
Total Brasil (média)	30.294.910,13	24,94	0,21	34,40	4,75	0,00	12,30	23,40
Campo Grande - MS	389.736.226,67	21,17	0,48	37,27	8,39	0,00	21,88	10,81
Feira de Santana - BA	218.823.690,91	18,02	0,03	33,40	3,65	0,00	24,82	20,08
Juiz de Fora - MG	395.247.056,65	7,95	0,04	27,21	7,78	0,00	11,07	45,94
Londrina - PR	432.939.920,86	8,50	0,11	23,94	7,50	0,00	4,75	55,21
Ribeirão Preto - SP	584.158.932,06	5,35	0,07	45,02	10,46	0,00	7,97	31,13
Uberlândia - MG	518.157.329,40	7,44	0,16	55,28	7,61	0,00	9,63	19,87
2009								
Total Brasil (média)	55.958.048,10	25,13	0,17	28,32	5,10	1,67	17,03	22,58
Campo Grande - MS	1.377.214.052,57	11,14	0,11	27,16	5,13	1,20	20,30	34,96
Feira de Santana - BA	522.172.922,48	14,61	0,01	19,97	5,47	0,20	14,54	45,19
Juiz de Fora - MG	759.613.293,72	8,77	0,01	22,87	7,55	0,70	15,01	45,08
Londrina - PR	661.967.168,29	9,53	0,40	21,23	9,96	0,12	13,22	45,54
Ribeirão Preto - SP	909.777.825,34	5,94	0,08	45,07	16,14	1,10	14,57	17,10
Uberlândia - MG	828.515.240,12	8,04	0,13	47,23	9,51	0,29	15,13	19,68

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 e 2009. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Conforme a Tabela 10, a Tabela 11, a Figura 6 e a Figura 7 a subconta Outras Transferências Correntes consiste no somatório das demais Transferências Correntes não

apresentadas de forma detalhada. No total, esta conta é composta por aproximadamente³ 36 subcontas. Como se trata de uma somatória, estas individualmente, de forma geral, não se apresentam como as principais, embora uma ou outra possa ser bastante relevante para algum destes municípios. Como uma conta resultante, conforme pode se verificar nos gráficos, a participação desta subconta é expressiva para todos os grupos de municípios, sobretudo para os municípios de Campo Grande, Feira de Santana, Juiz de Fora e Londrina.

Tabela 11 - Composição das receitas de transferências correntes realizadas em 2000 e 2015, por município selecionado e para a média dos municípios brasileiros (Em valores reais ajustados pelo IPCA e em termos percentuais)

Município	Rec Transf Correntes	Cota FPM	Cota ITR	Cota ICMS	Cota IPVA	Transf Conv	Fundef/ Fundeb (calc)	Out Transf Cor (calc)
2010								
Total Brasil (média)	61.059.612,72	23,58	0,20	29,76	4,87	1,74	17,59	22,26
Campo Grande - MS	1.464.829.434,83	10,75	0,22	27,03	4,71	2,00	20,54	34,76
Feira de Santana - BA	508.583.033,73	15,59	0,01	24,27	6,15	1,36	21,24	31,37
Juiz de Fora - MG	784.467.604,68	8,58	0,02	25,24	7,56	1,09	15,76	41,75
Londrina - PR	666.293.902,84	9,75	0,21	21,19	9,80	0,16	13,52	45,36
Ribeirão Preto - SP	979.051.357,13	5,64	0,11	47,37	15,22	0,73	14,97	15,98
Uberlândia - MG	955.362.298,41	7,05	0,13	48,24	8,80	1,23	15,41	19,15
2015								
Total Brasil (média)	68.930.031,92	23,13	0,58	28,07	5,28	1,12	20,81	20,99
Campo Grande - MS	1.615.715.059,38	9,38	0,32	24,63	4,89	0,89	22,24	37,64
Feira de Santana - BA	671.432.287,36	13,12	0,01	31,98	6,11	0,60	20,29	27,90
Juiz de Fora - MG	805.484.075,46	9,04	0,02	21,96	9,16	0,59	15,26	43,97
Londrina - PR	798.834.024,52	8,31	0,23	22,42	11,85	0,86	17,03	39,29
Ribeirão Preto - SP	1.076.883.248,50	5,49	0,15	43,10	15,44	1,10	16,21	18,51
Uberlândia - MG	1.070.555.024,48	6,71	0,32	39,40	10,78	0,14	17,49	25,16

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 e 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Para exemplificar, algumas rubricas que compõem esta subconta calculada, fazem parte a “Cota-Parte Royalties pela Participação Especial”; “Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP”; “Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais”; “Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo”; “Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS”; “Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE”; “Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos”; “Cota-Parte da

³ No ano de 2013 são exatamente 36 subcontas que compõem esta somatória, mas nos outros anos estas subcontas são mais ou menos numerosas, pois muitas delas foram criadas ao longo desse período, permitindo melhor nível de detalhes, mas, ao mesmo tempo, sendo insuficiente para análises históricas.

Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM”, para ficar apenas com alguns exemplos.

A cota-parte do ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação) consiste na principal fonte de recursos de transferências estaduais, e é a principal conta que compõe as Transferências Correntes dos municípios de Ribeirão Preto e Uberlândia. No entanto, nota-se que a participação do ICMS, em termos relativos, no total das Receitas de Transferências Correntes, diminuiu em todos os municípios selecionados entre os anos 2000 e 2015. Embora para os municípios de Campo Grande, Feira de Santana, Juiz de Fora e Londrina a cota do ICMS não seja a principal fonte de recursos de transferências ao longo do período analisado, é para estes municípios a segunda maior fonte. Para o município de Feira de Santana, o ICMS passa a ser a principal fonte de transferências em 2015.

No período analisado a participação da Cota-parte do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) aumentou para a média dos municípios do país, e para os municípios de Feira de Santana, Londrina, Ribeirão Preto e Uberlândia. Os repasses do Fundef/Fundeb⁴ (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) também ampliaram suas participações para todos os municípios selecionados, com exceção de Feira de Santana.

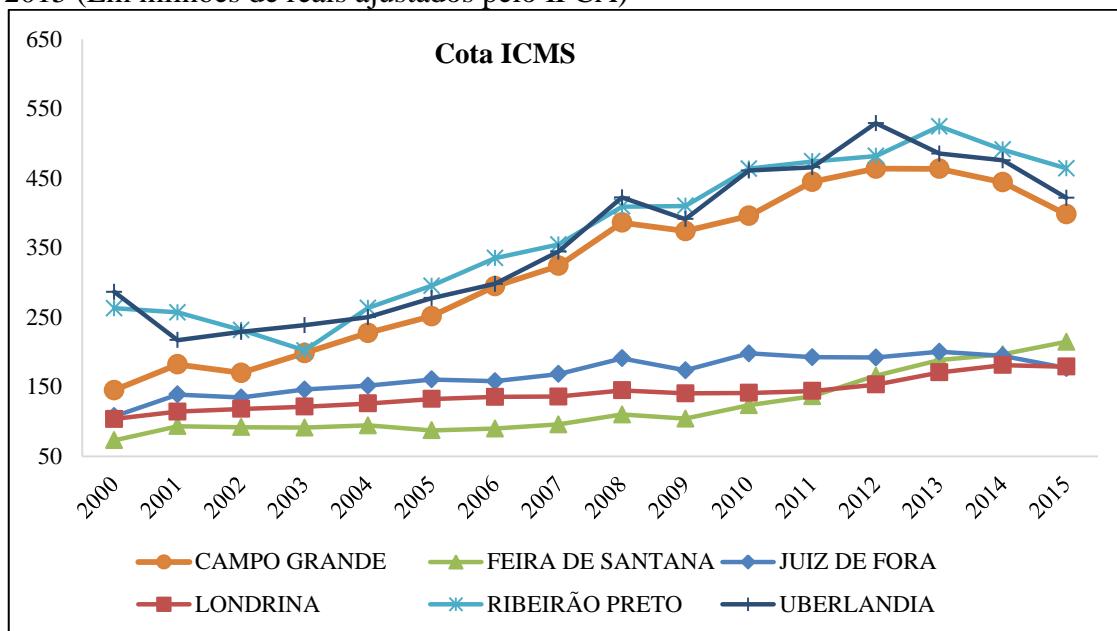
Assim como já apresentado na composição das Receitas Correntes, a queda das transferências correntes nos períodos 2008 a 2009 e em 2015, para alguns municípios já em 2013 e 2014, é marcada principalmente pela diminuição das cotas do ICMS e das Outras Transferências Correntes (calculadas)

As Transferências de Convênios só passam a ser registradas de forma individual a partir de 2002, portanto nos anos 2000 e 2001 não apresentam registros. É uma subconta que geralmente apresenta baixa participação relativa e grande volatilidade.

O FPM consiste também em uma importante fonte de recursos, sendo o terceiro em ordem de importância para os municípios de Campo Grande e Londrina em 2000; o quarto em ordem de importância para os municípios de Feira de Santana e Juiz de Fora e apenas o quinto para os municípios de Ribeirão Preto.

⁴ Até o ano de 2006 vigorou o FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

Gráfico 3 – Receita realizada da Cota ICMS pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

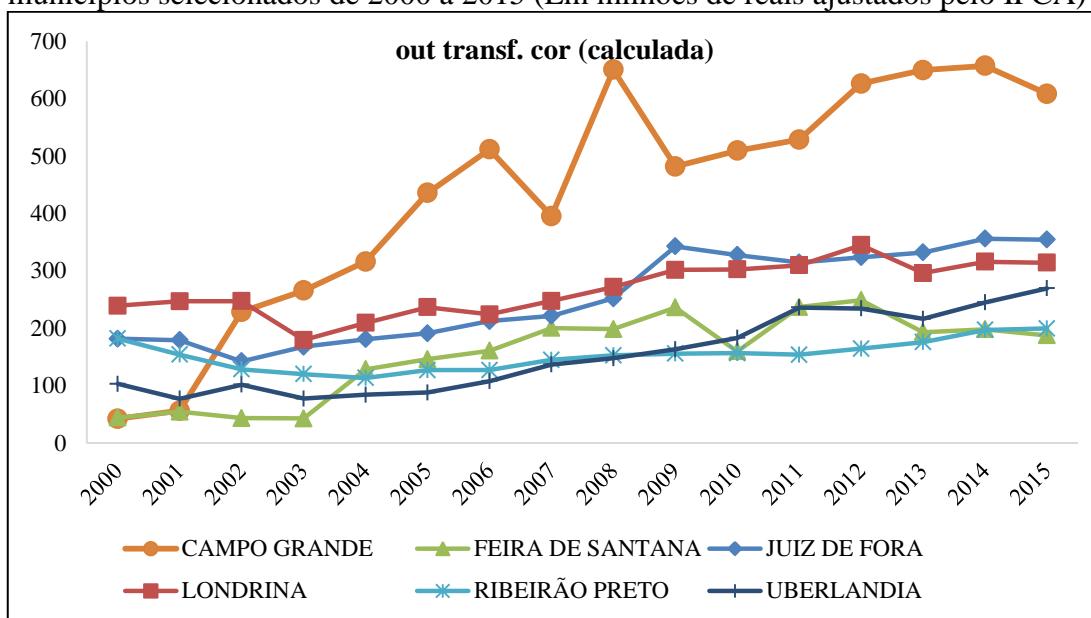
Para os municípios que têm como principal recurso de transferências à cota-partes do ICMS, Uberlândia apresenta seu valor máximo deste recurso em 2012, com o valor real de R\$ 529.219.148,39 e Ribeirão Preto em 2013 com o valor de R\$ 524.427.362,28.

Entre os municípios que têm a cota-partes do ICMS como a segunda maior fonte de recursos de transferência corrente, o município de Campo Grande apresenta em 2012 sua maior cota-partes de ICMS com o valor de R\$ 463.729.141,96, Juiz de Fora em 2013 com o valor de R\$ 200.476.675,25, Londrina em 2014 com o valor de R\$ 181.317.629,05 e Feira de Santana em 2015 com o valor de R\$ 214.699.749,99.

Entre os municípios que apresentam como principal fonte de recursos de transferência corrente a somatória que congrega as demais 36 subcontas que não foram detalhadas neste trabalho, como já mencionado, estão os municípios de Campo Grande, Feira de Santana, Juiz de Fora e Londrina.

Tanto Feira de Santana quanto Londrina apresentam em 2012 suas maiores arrecadações em “Outras Transferências Correntes” com os respectivos valores R\$ 248.667.954,08 e R\$ 344.760.717,32. Já os municípios de Campo Grande e Juiz de Fora apresentam seus maiores valores para esta subconta no ano de 2014 com os seguintes valores, R\$ 657.115.770,53 e R\$ 355.913.581,82, respectivamente. Os municípios de Ribeirão Preto e Uberlândia apresentam em 2015 seus maiores valores de “Outras Transferências Correntes (calculada)” com os seguintes valores R\$ 199.373.065,86 e R\$ 269.388.037,29.

Gráfico 4 – Receita realizada de Outras Transferências Correntes (calculada) pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

O Fundef/Fundeb⁵. é apresentado como uma conta única, pois o Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) vigorou até o ano de 2006 e foi substituído pelo Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) em 2007, conforme a Emenda Constitucional nº 53/2006.

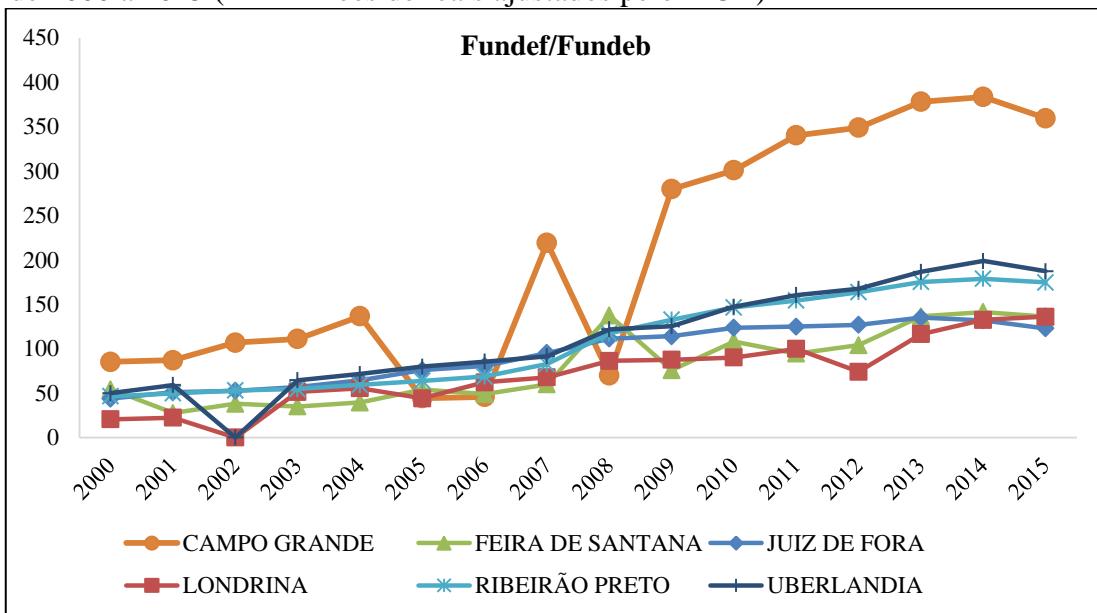
Para todos os municípios selecionados o Fundeb é a terceira maior fonte de recursos de transferências correntes em 2015. Com exceção do município de Londrina, todos os demais municípios apresentam queda desta fonte de receita em 2015, sendo que o município de Juiz de Fora registra queda também em 2014. O município de Juiz de Fora apresenta seu maior valor recebido do Fundeb em 2013 quando registra o valor de R\$ 134.897.223,30. Os municípios de Campo Grande, Feira de Santana, Ribeirão Preto e Uberlândia apresentam seus maiores valores do Fundeb em 2014, com os respectivos valores, R\$ 383.310.871,82; R\$ 141.246.640,32; R\$ 178.621.760,94 e R\$ 198.692.168,92. O município de Londrina apresenta seu maior valor do Fundeb em 2015 com o valor de R\$ 136.076.970,36.

Nota- se que a linha que representa as receitas do Fundef/Fundeb de Campo Grande apresenta abruptas quedas em 2005,2006 e 2008. Ao mesmo tempo a linha que representa as receitas de “Outras Transferências Correntes (calculada)” do município de Campo Grande

⁵ Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/fundeb-sp-1090794249>>. Acesso em: 05/12/2017.

apresenta fontes elevações desta conta nos mesmos anos em 2005, 2006 e 2008, conforme se verifica também na Figura 6.

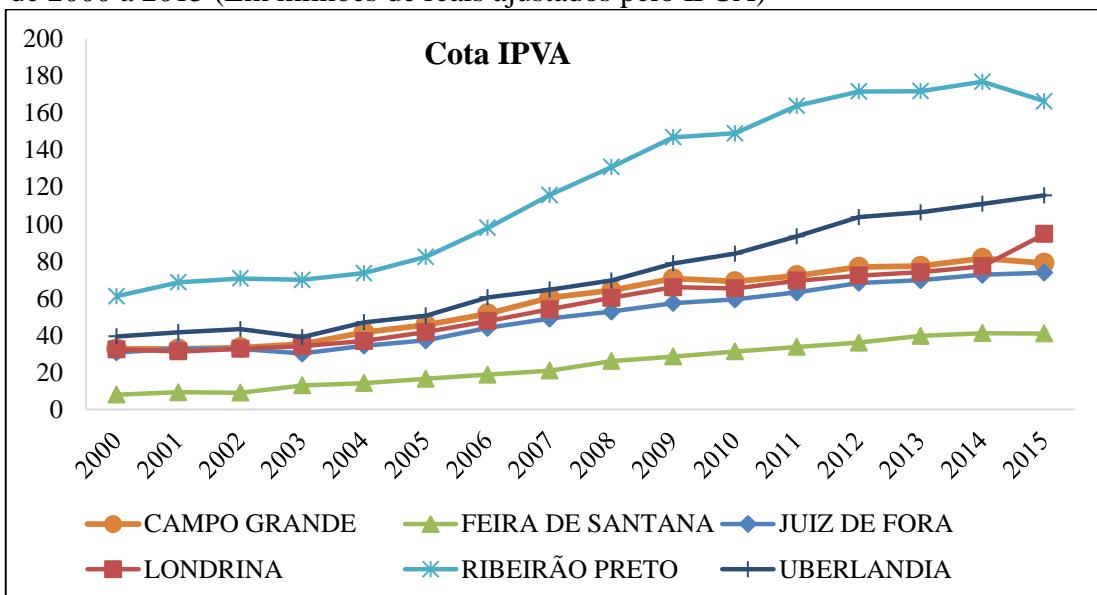
Gráfico 5 – Receita realizada do Fundef ou Fundeb pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

A Cota-parte do IPVA é a quarta maior fonte de receitas de transferências correntes de quatro dos seis municípios selecionados.

Gráfico 6 – Receita realizada da Cota-parte do IPVA pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)

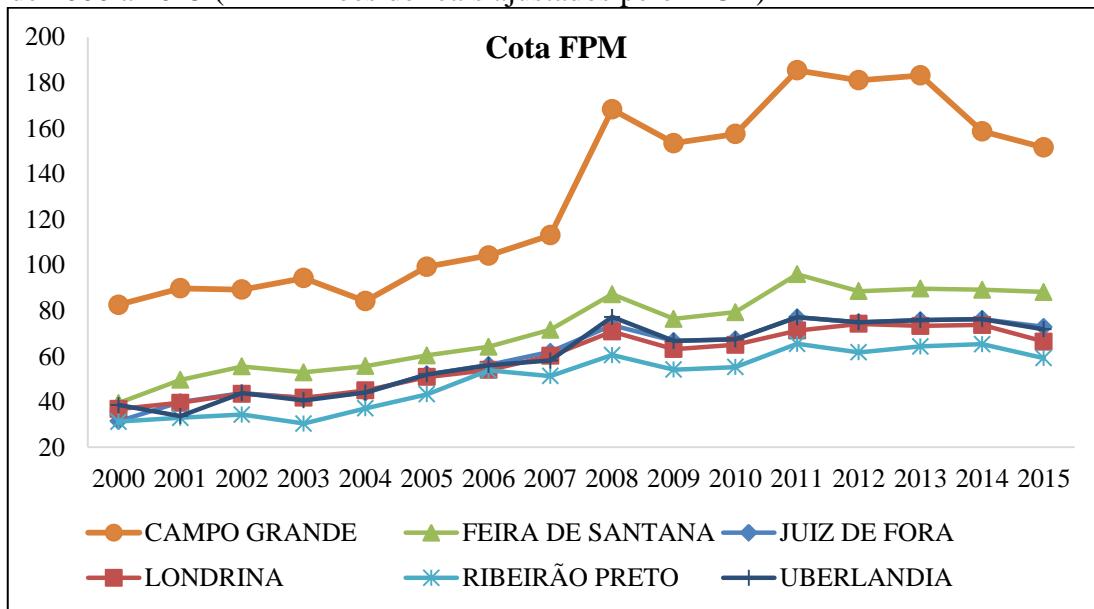


Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Para os municípios de Campo Grande e Feira de Santana a cota-partes do IPVA consiste na quinta maior fonte de receitas de transferências correntes. Para os municípios de Campo Grande, Feira de Santana e Ribeirão Preto as maiores receitas da cota-partes do IPVA ocorrem em 2014, com os respectivos valores, R\$ 81.581.329,30; R\$ 41.112.806,53 e R\$ 176.806.756,69. Ambos apresentam queda desta fonte de receita em 2015.

Para os municípios de Juiz de Fora, Londrina e Uberlândia os maiores valores da cota-partes do IPVA são registradas em 2015, com os respectivos valores, R\$ 73.797.695,68; R\$ 94.692.293,04 e R\$ 115.433.358,18.

Gráfico 7 – Receita realizada da Cota-partes do FPM pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

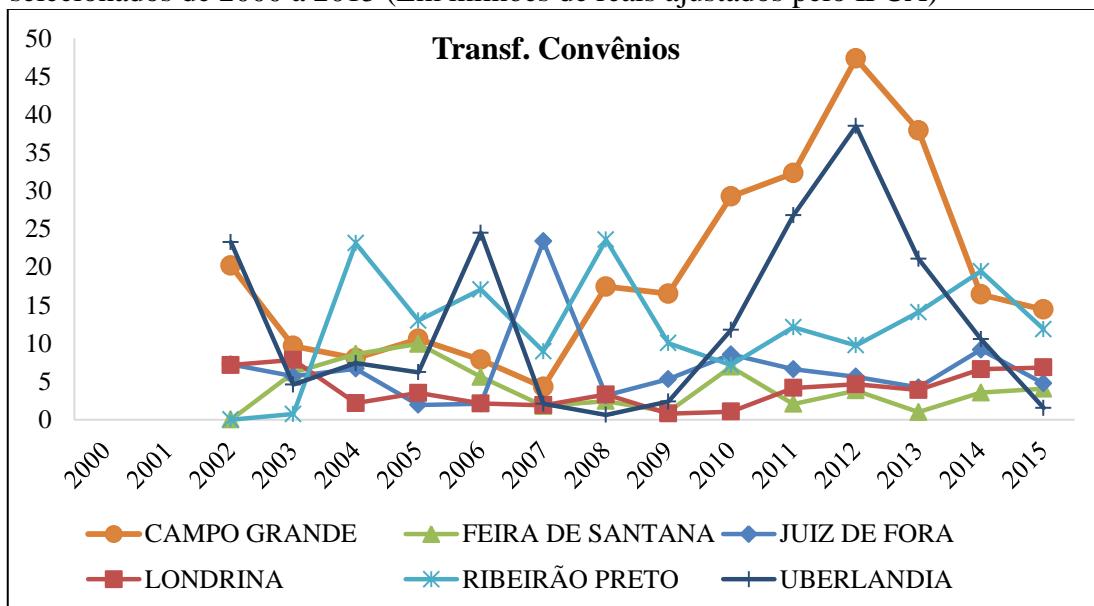
As transferências da cota-partes do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) é uma importante fonte de recursos financeiros para a maioria dos municípios brasileiros, conforme se verifica na Figura 7. No entanto, para quatro dos seis municípios selecionados consiste na quinta maior fonte de recursos de transferência correntes. E na quarta maior fonte para os municípios de Campo Grande e Feira de Santana.

Com exceção de Londrina que apresenta sua maior cota-partes do FPM em 2012 (R\$ 74.142.360,25) todos os demais municípios selecionados apresentam suas maiores receitas do FPM em 2011 com os seguintes valores, R\$ 185.365.457,23 para o município de Campo Grande, R\$ 95.957.246,77 para Feira de Santana, R\$ 77.004.071,97 para Juiz de Fora, R\$ 65.362.897,54 para Ribeirão Preto e R\$ 77.004.072,51 para o município de Uberlândia.

A análise aqui apresentada sobre o FPM é apenas de desempenho desta fonte de recursos, no entanto, é importante se ressaltar que há uma legislação bastante elaborada, que defini as participações de todos os municípios brasileiros levando em conta vários aspectos tais como a região de inserção do município, sua população, se é capital de estado, renda, etc. São vários os fatores a considerar, principalmente por ser este um fundo redistributivo.

Nota-se que as curvas que representam os municípios de Uberlândia e Juiz de Fora estão sobrepostas. Indicando que os dois municípios apresentam receitas de transferências do FPM muito próximas ao longo de todo o período analisado. São os únicos municípios selecionados dentro de um mesmo estado.

Gráfico 8 – Receita realizada das Transferências de Convênios pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)

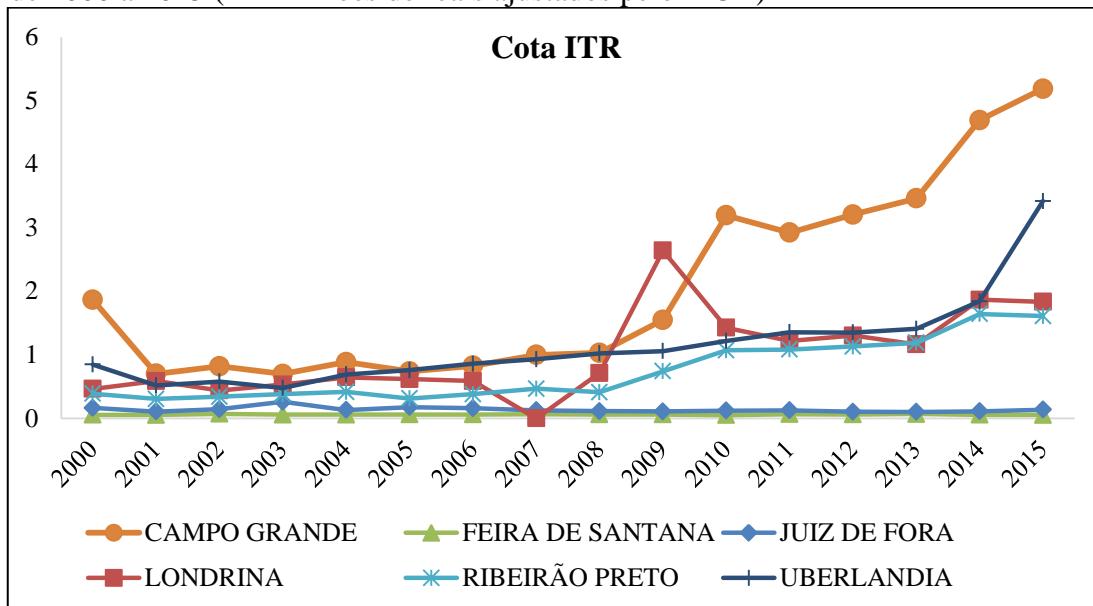


Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

As Transferências de Convênios apresentam muitas oscilações ao longo de todo o período analisado e consiste na sexta maior fonte de recursos de transferências correntes para cinco dos seis municípios selecionados. Os municípios de Campo Grande e Uberlândia apresentam seus maiores registros desta receita em 2012 com os respectivos valores R\$ 47.360.830,65 e R\$ 38.500.144,31. Os demais municípios, cada um apresenta seu valor máximo de receitas de Transferências de Convênios em anos distintos. O município de Feira de Santana apresenta seu maior valor de receitas de transferências de convênios em 2003 com o valor de R\$ 9.917.595,38. O município de Juiz de Fora registra sua maior receita de convênios em 2005 com o valor de R\$ 23.372.424,43. O município de Londrina em 2001 quando registra seu valor

máximo de R\$ 7.819.485,33 de transferências de convênios. E o município de Ribeirão Preto que apresenta sua maior receita de Transferências de Convênios em 2006 com o valor de R\$ 23.590.972,90.

Gráfico 9 – Receita realizada das Cota-partes do ITR pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)

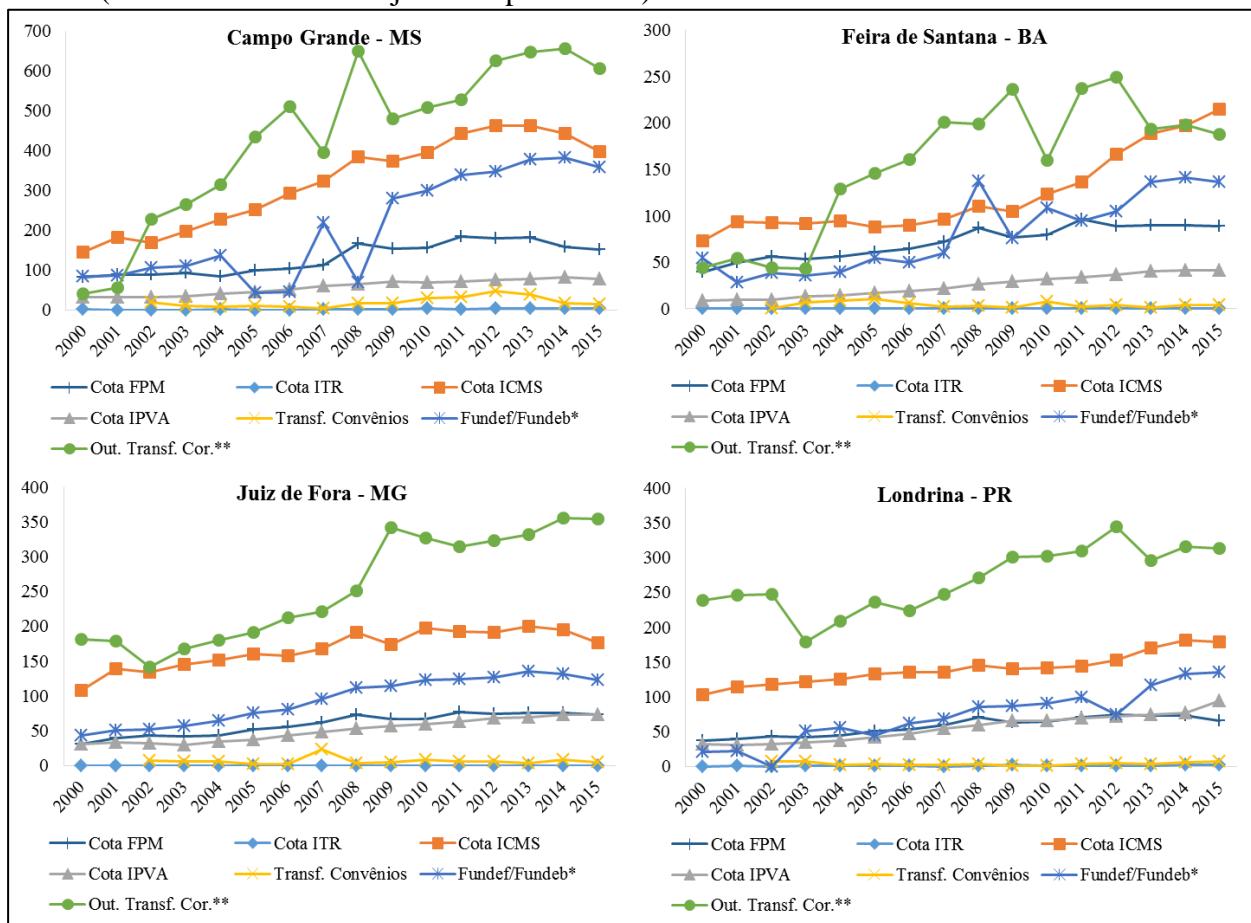


O ITR (Imposto Territorial Rural) é a subconta das Transferências Correntes que apresenta a menor participação relativa em cinco dos seis municípios selecionados em 2015. Até o ano de 2008 apresenta comportamento estável e sem grandes oscilações, a partir de 2009 alguns municípios apresentam aumentos significativos, mas não suficientes para alterar seus patamares.

Os municípios de Campo Grande e Uberlândia apresentam suas maiores receitas da cota-partes do ITR em 2015 com os valores de R\$ 5.185.085,35 e R\$ 3.418.046,57 respectivamente. O município de Feira de Santana registra seu maior valor da cota-partes do ITR em 2002 com o valor de R\$ 70.288,95. O município de Juiz de Fora em 2003 registra seu valor máximo da cota do ITR R\$ 257.862,70. O município de Londrina em 2009 quando registra seu valor máximo de R\$ 2.638.911,30. E o município de Ribeirão Preto que apresenta seu valor máximo de cota-partes do ITR em 2014 com o valor de R\$ 1.641.157,36.

A próxima seção apresenta a composição das Receitas Tributárias Realizadas ao longo de todo o período analisado, em valores reais (ajustados pelo IPCA).

Figura 6 - Receitas de transferências correntes realizadas pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)

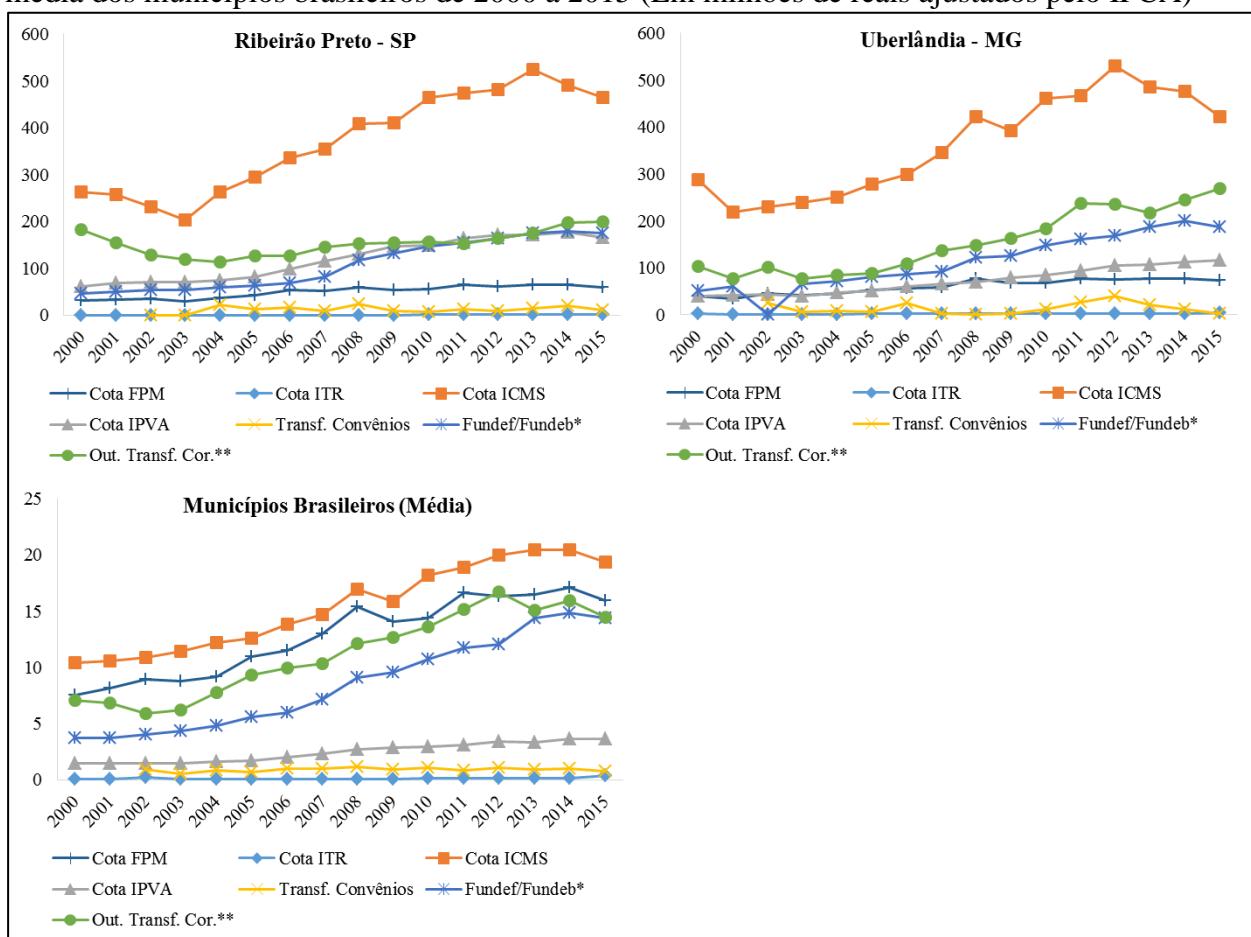


Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

* Consiste na somatória de recursos transferidos pela União e Estados ao Fundef até 2006 e ao Fundeb de 2007 a 2015.

** Consiste na diferença entre a Receita de Transferências Correntes e a somatória das subcontas apresentadas.

Figura 7 - Receitas de transferências correntes realizadas pelos municípios selecionados e pela média dos municípios brasileiros de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IEUFU.

* Consiste na somatória de recursos transferidos pela União e Estados ao Fundef até 2006 e ao Fundeb de 2007 a 2015.

** Consiste na diferença entre a Receita de Transferências Correntes e a somatória das subcontas apresentadas.

3.1.2. Receita Tributária

Conforme apresentado, a subconta de origem Receitas Tributárias registra os recursos cuja arrecadação e fiscalização é exclusivamente de competência dos municípios, de acordo com o arranjo fiscal vigente no país. Tal subconta é um bom indicador do grau de autonomia das finanças públicas municipais, pois é a parte que cabe diretamente aos municípios por meio da forma típica de financiamento dos governos, a arrecadação de tributos. Ademais, cabe aos municípios arrecadar e fiscalizar tais tributos, e por meio de decisões políticas realizarem suas competências tributárias.

A Tabela 12, a Tabela 13, a Figura 8 e a Figura 9 apresentam a evolução dos tributos, taxas e contribuição que compõem as Receitas Tributárias dos municípios selecionados, em valores reais anuais (corrigidos pelo IPCA), no período de 2000 a 2015.

Tabela 12 - Composição das receitas tributárias realizadas em 2000 e 2009, por município selecionado e para a média dos municípios brasileiros (Em valores reais ajustados pelo IPCA e em termos percentuais)

Município	Rec Tributária	ITR	IPTU	IRRF	ITBI	ISS	Taxas	CDM
2000								
Total Brasil (média)	8.227.361,23	-	35,14	-	7,38	42,42	14,47	0,59
Campo Grande - MS	238.204.624,90	-	40,32	-	6,18	43,74	8,92	0,84
Feira de Santana - BA	39.110.117,16	-	19,66	-	3,56	54,97	21,80	0,00
Juiz de Fora - MG	175.181.878,05	-	40,50	-	7,79	33,80	17,91	0,00
Londrina - PR	173.312.225,09	-	33,23	-	7,74	28,19	29,29	1,54
Ribeirão Preto - SP	201.942.164,50	-	41,16	-	8,57	46,45	3,51	0,32
Uberlândia - MG	143.295.282,81	-	17,81	-	8,54	47,46	26,06	0,13
2009								
Total Brasil (média)	15.106.151,31	-	26,56	9,33	7,69	48,67	7,34	0,41
Campo Grande - MS	544.807.403,27	-	38,73	9,91	5,77	38,04	5,77	1,78
Feira de Santana - BA	109.874.662,97	-	14,40	8,92	6,76	59,97	9,95	0,00
Juiz de Fora - MG	274.234.890,64	-	31,59	8,97	6,65	40,08	12,72	0,00
Londrina - PR	290.028.604,62	-	38,28	7,73	9,34	36,83	7,73	0,09
Ribeirão Preto - SP	401.355.664,88	-	33,82	14,25	10,95	38,23	2,74	0,01
Uberlândia - MG	260.558.086,12	-	15,86	4,57	12,18	55,98	11,38	0,02

Tabela 13 - Composição das receitas tributárias realizadas em 2010 e 2015, por município selecionado e para a média dos municípios brasileiros (Em valores reais ajustados pelo IPCA e em termos percentuais)

Município	Rec Tributária	ITR	IPTU	IRRF	ITBI	ISS	Taxas	CDM
2010								
Total Brasil (média)	17.508.052,83	-	25,95	8,96	8,68	49,18	6,99	0,24
Campo Grande - MS	621.162.725,16	-	39,52	10,58	6,37	35,97	5,36	2,19
Feira de Santana - BA	176.905.540,13	-	10,38	6,32	4,39	41,80	37,12	0,00
Juiz de Fora - MG	327.470.035,33	-	33,65	8,28	7,15	36,96	13,95	0,00
Londrina - PR	334.164.179,10	-	38,39	7,75	10,59	35,88	7,32	0,07
Ribeirão Preto - SP	459.717.960,57	-	29,71	13,95	13,98	38,37	3,98	0,01
Uberlândia - MG	293.420.981,14	-	14,30	5,05	15,01	55,11	10,51	0,00
2015								
Total Brasil (média)	22.503.612,15	0,25	25,11	11,28	8,94	47,76	6,49	0,17
Campo Grande - MS	801.073.292,25	7,53	30,35	15,68	6,42	35,32	4,42	0,27
Feira de Santana - BA	214.995.697,25	0,00	24,18	9,49	9,23	50,15	6,95	0,00
Juiz de Fora - MG	393.504.503,29	0,00	31,07	12,07	6,64	37,33	12,90	0,00
Londrina - PR	457.892.123,62	0,00	30,75	12,99	11,66	38,56	6,03	0,00
Ribeirão Preto - SP	693.825.281,95	0,00	37,70	13,82	12,31	34,15	2,00	0,01
Uberlândia - MG	392.942.279,59	0,00	13,74	9,39	14,43	54,32	8,12	0,00

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2010 e 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

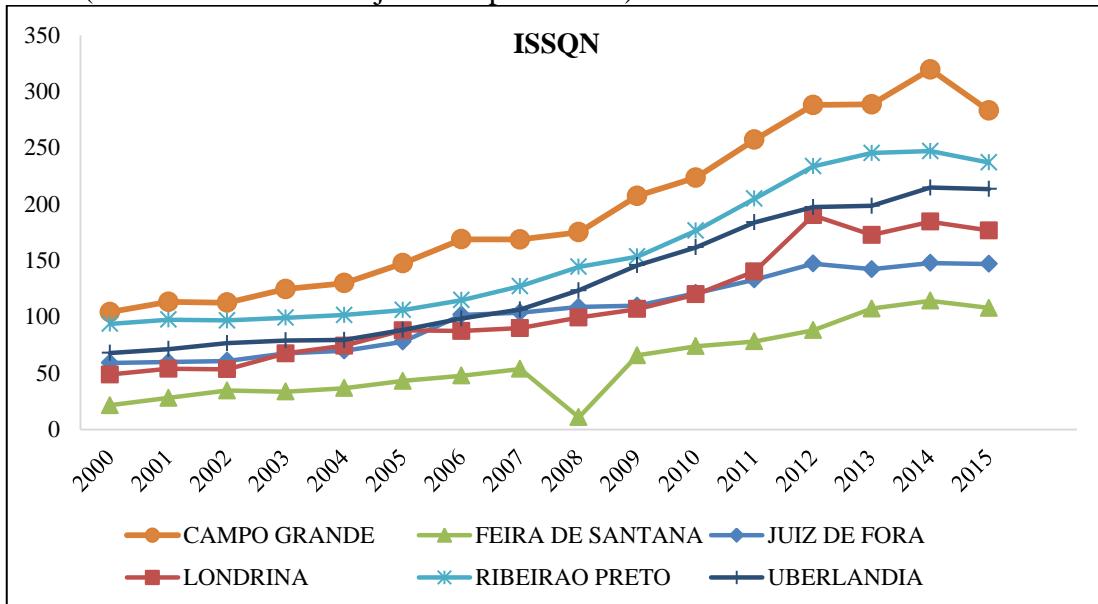
Nesse período, de modo geral, o que mais se destaca é o forte crescimento do imposto sobre serviços, que em termos absolutos, aumentou em todos os municípios. Em 2015, o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) ou simplesmente ISS, é o tributo que proporcionalmente apresenta a maior participação para todos os municípios, com exceção de Ribeirão Preto cuja maior participação é do IPTU (Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana).

Nota-se que, para a maioria dos municípios no ano 2000, a principal fonte de recursos tributários já é o ISS, exceto para os municípios de Juiz de Fora e Londrina que em 2000, que têm como principal fonte de recursos tributários o IPTU.

Para o conjunto dos municípios selecionados, de modo geral, no período de 2000 a 2015, o IPTU, as Taxas e as Contribuições de Melhoria perderam participação relativa, com exceção de Feira de Santana que amplia a participação de seu IPTU. Neste mesmo período, o ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural), que passou a constar entre os tributos municipais em 2013, e o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), que passou a constar como fonte de recurso tributário para os municípios em 2002, passa a registrar expressivas participações, sobretudo o IRRF, que em 2015 corresponde a 15,68% da Receita Tributária realizada de Campo Grande e 9,39% de Uberlândia.

O ITBI (Imposto sobre a transmissão de bens imóveis) amplia sua participação entre as fontes de receitas em cinco dos seis municípios selecionados, a exceção é o município de Juiz de Fora, cuja participação em 2000 corresponde a 7,79% e em 2015 é de 6,64%.

Gráfico 10 – Receita realizada de ISSQN pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)

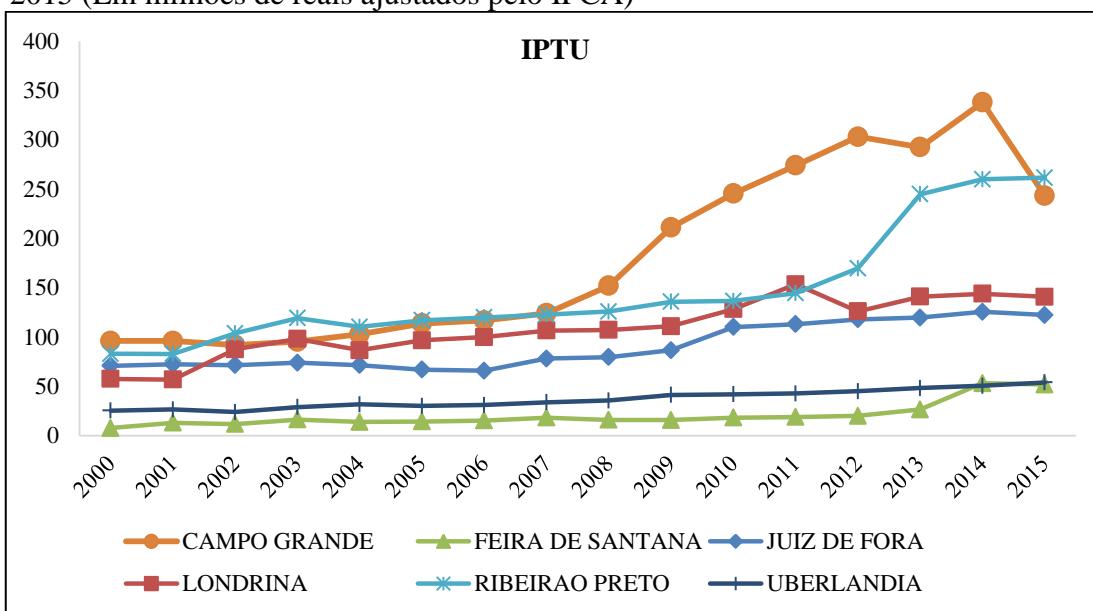


Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

O ISS apresenta o maior valor real arrecadado em 2014 para todos os municípios, com exceção de Londrina que apresenta sua maior arrecadação de ISS em 2012, com o valor de R\$ 190.058.643,91. Todos os municípios, sem exceção, apresentam queda na arrecadação de ISS no ano de 2015.

Já o IPTU, com exceção dos municípios de Ribeirão Preto e Uberlândia que apresentam em 2015 seus maiores valores arrecadados deste tributo R\$ 261.589.899,08 e R\$ 53.979.129,23, respectivamente, todos os demais municípios apresentam suas maiores arrecadações de IPTU em 2014. Para o município de Campo Grande seu maior valor arrecadado é R\$ 338.063.643,74; para o município de Feira de Santana R\$ 53.166.414,45; Juiz de Fora R\$ 125.493.494,39 e Londrina R\$ 143.880.378,93. Com exceção de Ribeirão Preto e Uberlândia, os demais municípios apresentam queda da arrecadação de IPTU em 2015.

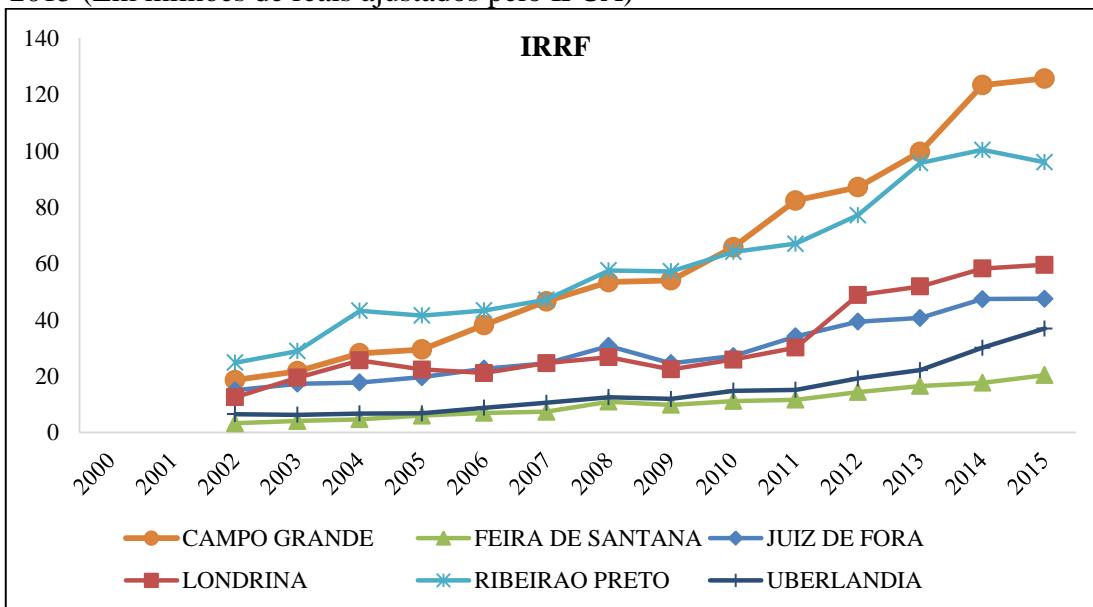
Gráfico 11 – Receita realizada de IPTU pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

O IRRF é um tributo de competência federal, que desde 2002 passou a ser contabilizado entre as fontes de receitas tributárias dos municípios.

Gráfico 12 – Receita realizada de IRRF pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



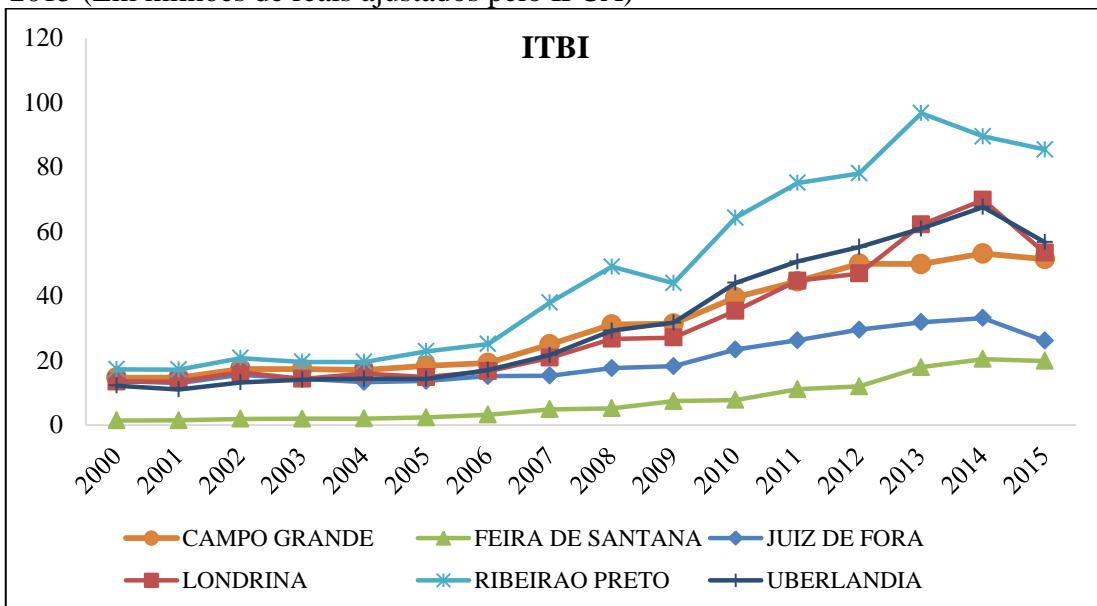
Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Entre os anos analisados nota-se um forte crescimento do IRRF como fonte de recursos, sendo marcadamente o ano de 2015 aquele que apresenta a maior arrecadação deste recurso para

todos os municípios selecionados, com exceção de Ribeirão Preto, cuja maior arrecadação de IRRF é registrada em 2014.

O ITBI também apresenta queda em todos os municípios selecionados no ano de 2015, Ribeirão Preto apresenta sua maior arrecadação de ITBI em 2013 com o valor de R\$ 96.693.771,90. Os municípios de Campo Grande, Feira de Santana, Juiz de Fora, Londrina, e Uberlândia apresentam em 2014 suas maiores arrecadações de ITBI, com os respectivos valores, R\$ 53.170.044,34; R\$ 20.469.099,46; R\$ 33.173.915,35; R\$ 69.760.686,45 e R\$ 67.615.125,31.

Gráfico 13 – Receitas realizadas de ITBI pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



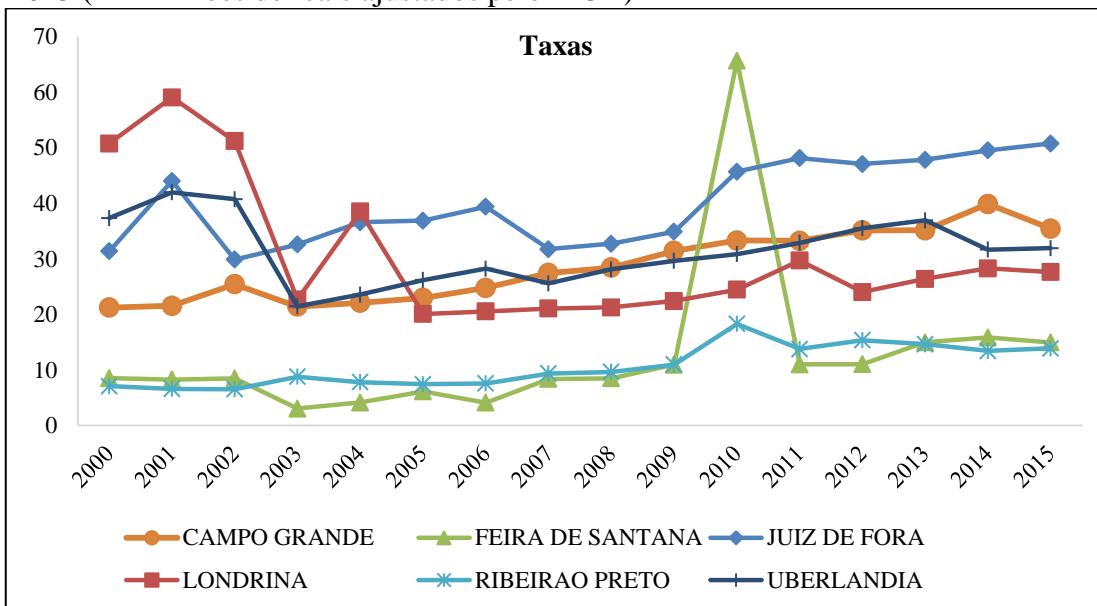
Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

A arrecadação de taxas pelos municípios selecionados não apresenta padrões. Cada município apresenta um período de destaque desta fonte de arrecadação. Os municípios de Ribeirão Preto e Feira de Santana apresentam em 2010 suas maiores arrecadações de taxas, Feira de Santana arrecada R\$ 65.660.138,48 e Ribeirão Preto R\$ 18.285.558,58. Os municípios de Londrina e Uberlândia apresentam suas maiores arrecadações de taxas em 2001, com os respectivos valores, R\$ 59.064.151,20 e R\$ 41.982.711,32. O município de Campo Grande apresenta em 2014 seu maior valor arrecadado de taxas R\$ 39.877.919,10 e o município de Juiz de Fora em 2015 com o valor de R\$ 50.766.864,48.

Em relação às Contribuições de Melhoria nota-se que não é um meio de arrecadação amplamente utilizado pelos municípios selecionados, pois durante todo o período analisado os municípios de Feira de Santana e Juiz de Fora não fazem o uso deste instrumento. O município

de Uberlândia não registra arrecadação de Contribuição de Melhoria em quatro dos dezesseis anos analisados.

Gráfico 14 – Receitas realizadas de taxas pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)

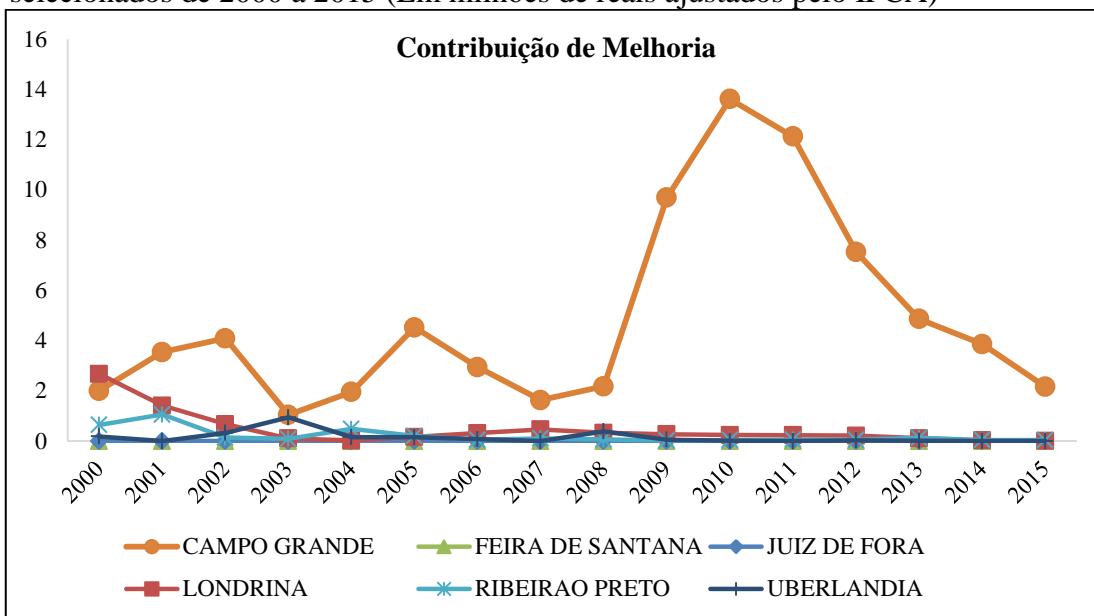


Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

A maior arrecadação de Contribuição de Melhoria do município de Uberlândia ocorre em 2003 com o valor de R\$ 943.197,45. Os municípios de Campo Grande, Londrina e Ribeirão Preto registram arrecadações de Contribuição de Melhoria em todos os anos. O município de Campo Grande apresenta sua maior arrecadação desta contribuição em 2010 com o valor de R\$ 13.615.745,05, já Londrina apresenta sua maior arrecadação em 2000 com o valor de R\$ 2.674.601,44 e Ribeirão Preto em 2001 com o valor de R\$ 1.056.317,82.

O ITR passou a ser registrado também entre as Receitas Tributárias dos municípios a partir de 2013, no entanto, nota-se que apenas o município de Campo Grande passa a registrar a arrecadação deste tributo, que no ano de 2015 gerou o montante de R\$ 60.298.738,18 para o município. Os demais municípios selecionados não registram valor nesta modalidade de arrecadação até o ano de 2015.

Gráfico 15 – Receitas realizadas de Contribuição de Melhoria pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



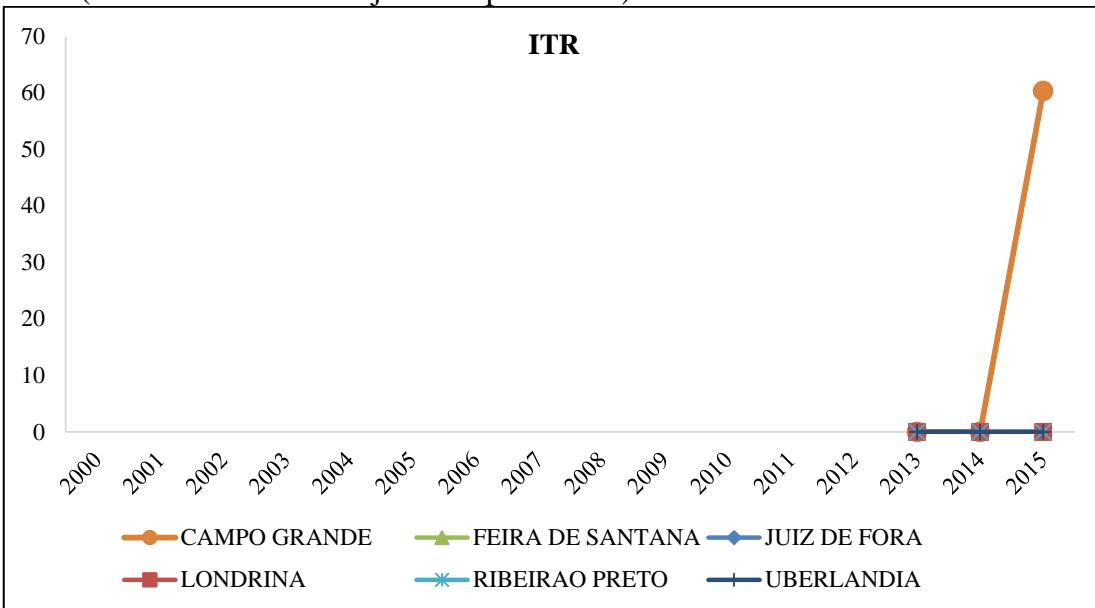
Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Adicionalmente a Figura 12 e a Figura 13 apresentam as variações do número índice dos componentes das receitas tributárias, do agregado das receitas tributárias e das receitas orçamentárias realizadas pelos municípios selecionados no período 2000 a 2015 (em termos percentuais, base 100).

Por meio das citadas figuras verifica-se que o ITBI apresenta o maior crescimento relativo em três dos seis municípios selecionados. O maior índice de crescimento do ITBI é apresentado pelo município de Feira de Santana em 2014 (1.468,72) que corresponde a uma variação de 1.368,72% sobre o ano base. O município de Ribeirão Preto apresenta seu maior índice de crescimento do ITBI em 2013 (558,77) que corresponde a um aumento de 458,77% e o município de Londrina que em 2014 apresenta seu maior número índice do ITBI (519,79) que corresponde a um aumento de 419,79% sobre o ano base. A média dos municípios brasileiros também revela o ITBI como o imposto com o maior crescimento relativo 265,71% em 2014 quando atinge o índice de 365,71.

Os maiores índices de crescimento relativo do IRRF são apresentados pelos municípios de Uberlândia e Juiz de Fora, ambos em 2015, cujos números índices são 567,89 e 317,01 e correspondem a aumentos de 467,89% e 217,01%, respectivamente.

Gráfico 16 – Receitas realizadas de ITR pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

O município de Campo Grande apresenta as Contribuições de Melhoria como àquela que têm o maior crescimento relativo, cujo índice em 2010 é de 681,02 que corresponde a uma elevação de 581,02% sobre o valor apresentado em 2000.

A Figura 10 e a Figura 11 também permitem verificar as subcontas das Receitas Tributárias que apresentam desempenhos acima da Receita Orçamentária e do total da Receita Tributária. A análise de posição “acima da linha” significa que determinada subconta (ou tributo) aumenta sua importância tanto como parte das receitas tributárias, como sua importância para a receita orçamentária do município, se estiverem em posições relativamente superiores a estas.

Em 2015, no município de Campo Grande apenas a arrecadação de IRRF (674,08) e ITBI (349,40) apresentam desempenhos superiores às Receitas Tributárias (336,30) e às Receitas Orçamentárias (321,25). No município de Feira de Santana o ITBI (1.424,59), o IPTU (675,92) e o IRRF (621,57) apresentam índices superiores aos apresentados pela Receita Tributária (549,72) e pela Receita Orçamentária (427,47). No município de Juiz de Fora apenas o IRRF (317,01) e o ISS (248,07) apresentam índices superiores às Receitas Tributárias (224,63) e às Receitas Orçamentárias (199,87). Em Londrina o IRRF (474,30), o ITBI (397,88) e o ISS (361,39) apresentam índices mais elevados que os apresentados pelas Receitas Tributárias (264,20) e Receitas Orçamentárias (212,50). No município de Ribeirão Preto, o ITBI (493,55) e o IRRF (386,85) apresentam índices mais elevados que os apresentados pelas Receitas Tributárias (343,58) e Receitas Orçamentárias (149,14). E no município de Uberlândia, em 2015, o IRRF

(567,89), o ITBI (463,16) e o ISS (313,84) demonstram desempenhos superiores aos índices apresentados pelas Receitas Tributárias (274,22) e pelas Receitas Orçamentárias (218,10). Para a média dos municípios brasileiros, o ITBI (331,32), o IRRF (326,36) e o ISS (307,94) apresentam desempenhos maiores que os apresentados pelos índices das Receitas Tributárias (273,52) e das Receitas Orçamentárias (219,79).

Em 2015, nota-se também que em todos os municípios selecionados bem como na média dos municípios brasileiros os índices de crescimento relativo das Receitas Tributárias são superiores aos índices das Receitas Orçamentárias, o que significa que, se comparado ao ano base (2000) as Receitas Tributárias ampliou suas participações no total das Receitas Orçamentárias em todos os municípios selecionados.

Todos os municípios selecionados apresentam índices das receitas de Contribuição de Melhoria abaixo da linha que representa os índices das Receitas Orçamentárias em 2015. Demonstrando o desuso ou uso esporádico desta fonte ao longo do período analisado.

As taxas também apresentam desempenho abaixo do desempenho das Receitas Orçamentárias em cinco dos seis municípios analisados em 2015, a exceção é o município de Ribeirão Preto cujo índice da receita com taxas é de 196,32 e o índice das Receitas Orçamentárias é 149,14.

Em 2015, o IPTU apresenta índices inferiores aos índices das Receitas Orçamentárias em três dos seis municípios selecionados. Em Campo Grande, o índice do IPTU é 253,14 e das Receitas Orçamentárias 321,25. Em Juiz de Fora, o índice do IPTU em 2015 é de 172,31 e das Receitas Orçamentárias 199,87. E o município de Uberlândia que apresenta um índice do IPTU de 211,52 e das Receitas Orçamentárias de 218,10. A média dos municípios brasileiros também apresenta o índice do IPTU (195,50) inferior ao índice das Receitas Orçamentárias (219,73). Entre os municípios que apresentam desempenhos superiores do índice do IPTU em comparação com o índice das Receitas Orçamentárias estão: Feira de Santana com 675,92 de índice do IPTU e 427,47 de índice das Receitas Orçamentárias; Londrina com 244,47 para o índice do IPTU e 212,50 para o índice das Receitas Orçamentárias e Ribeirão Preto com os seguintes índices 314,75 e 149,14, respectivamente.

O ISS em 2015 apresenta índices superiores aos índices das Receitas Orçamentárias em cinco dos seis municípios selecionados e também na média dos municípios brasileiros. O município de Campo Grande é o único cujo desempenho do índice do ISS (271,58) é inferior ao índice apresentado pelas Receitas Orçamentárias de 321,25.

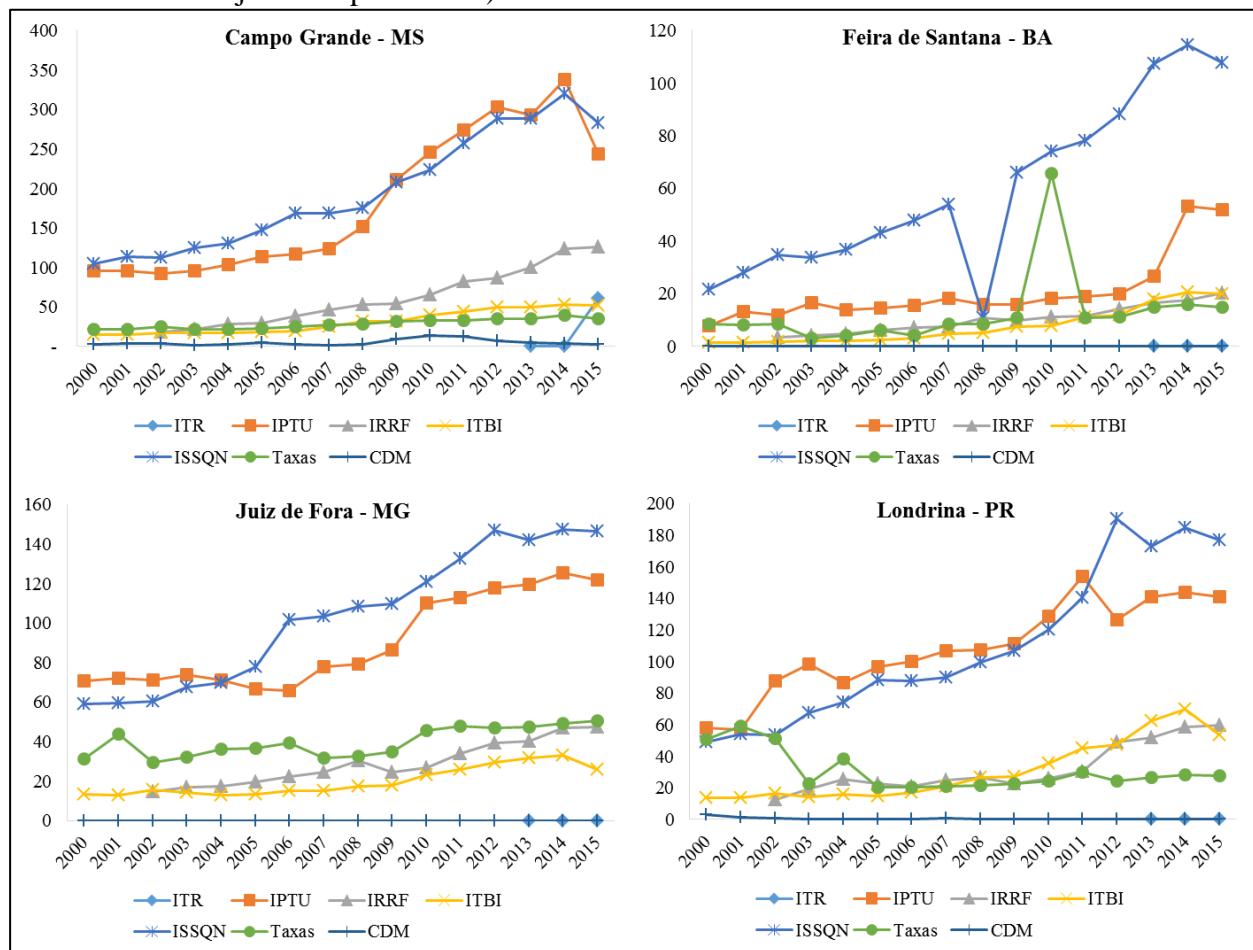
Em 2015, o ITBI também apresenta índices superiores aos apresentados pelas Receitas Orçamentárias em cinco dos seis municípios selecionados bem como na média dos municípios

brasileiros. A exceção no caso do ITBI é o município de Juiz de Fora cujo índice em 2015 é 191,36 e das Receitas Orçamentárias 199,87.

O IRRF em 2015, cujo ano base é 2002, apresenta índices superiores aos apresentados pelas Receitas Orçamentárias em todos os municípios selecionados e também para média dos municípios brasileiros.

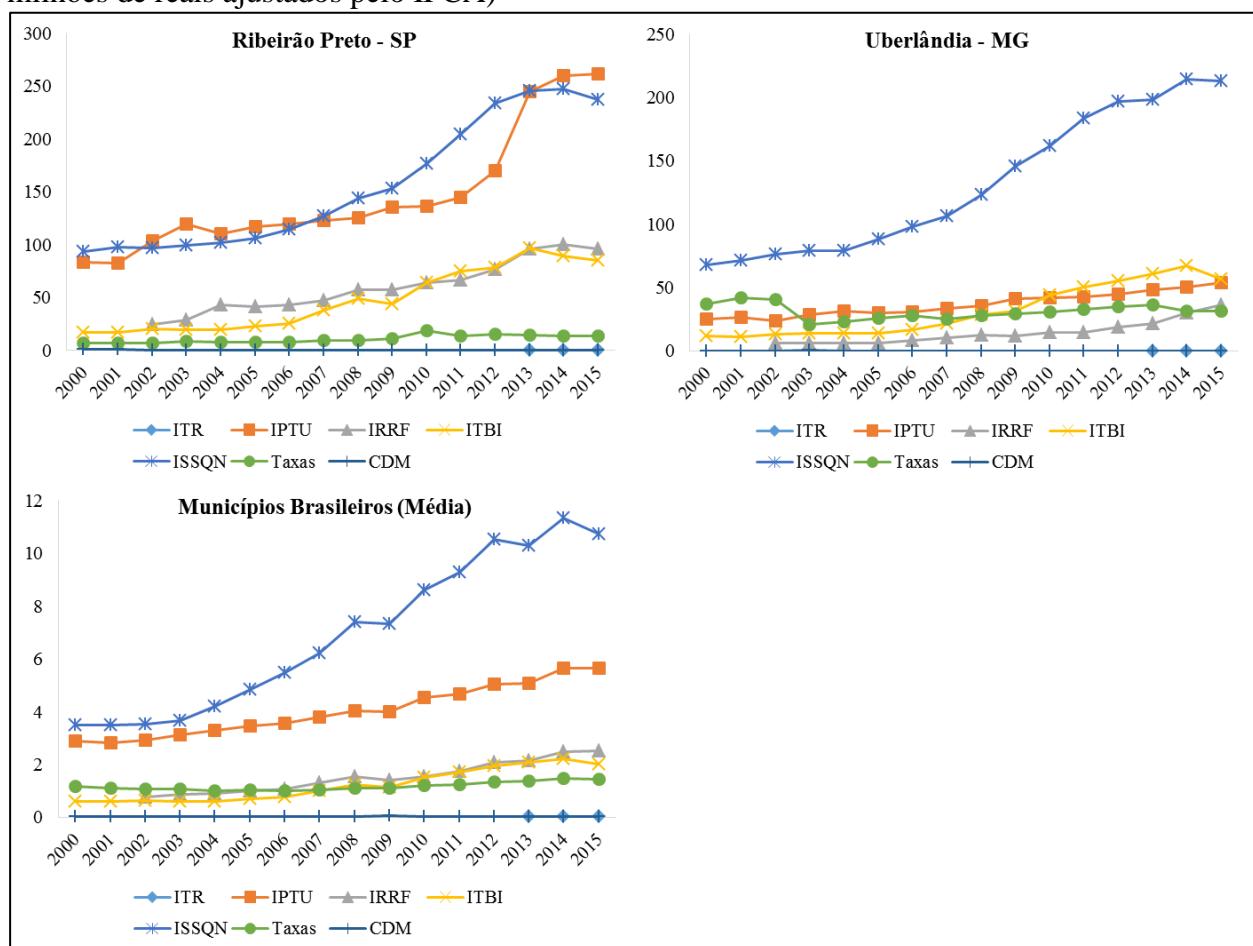
A próxima seção apresenta a composição das Receitas de Capital Realizadas ao longo de todo o período analisado, em valores reais (ajustados pelo IPCA).

Figura 8 - Receitas tributárias realizadas por município selecionado de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



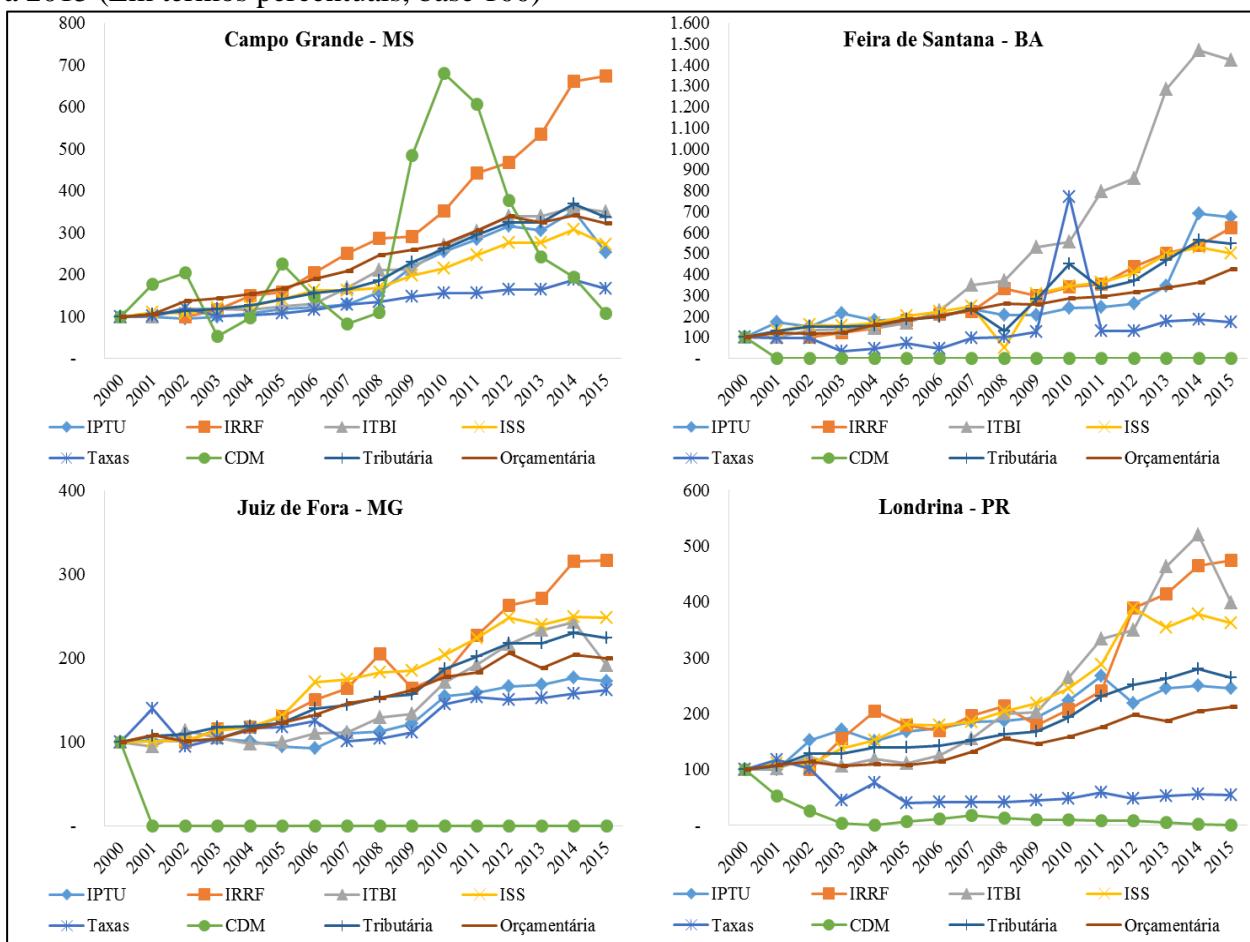
Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 9 - Receitas tributárias realizadas por município selecionado de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



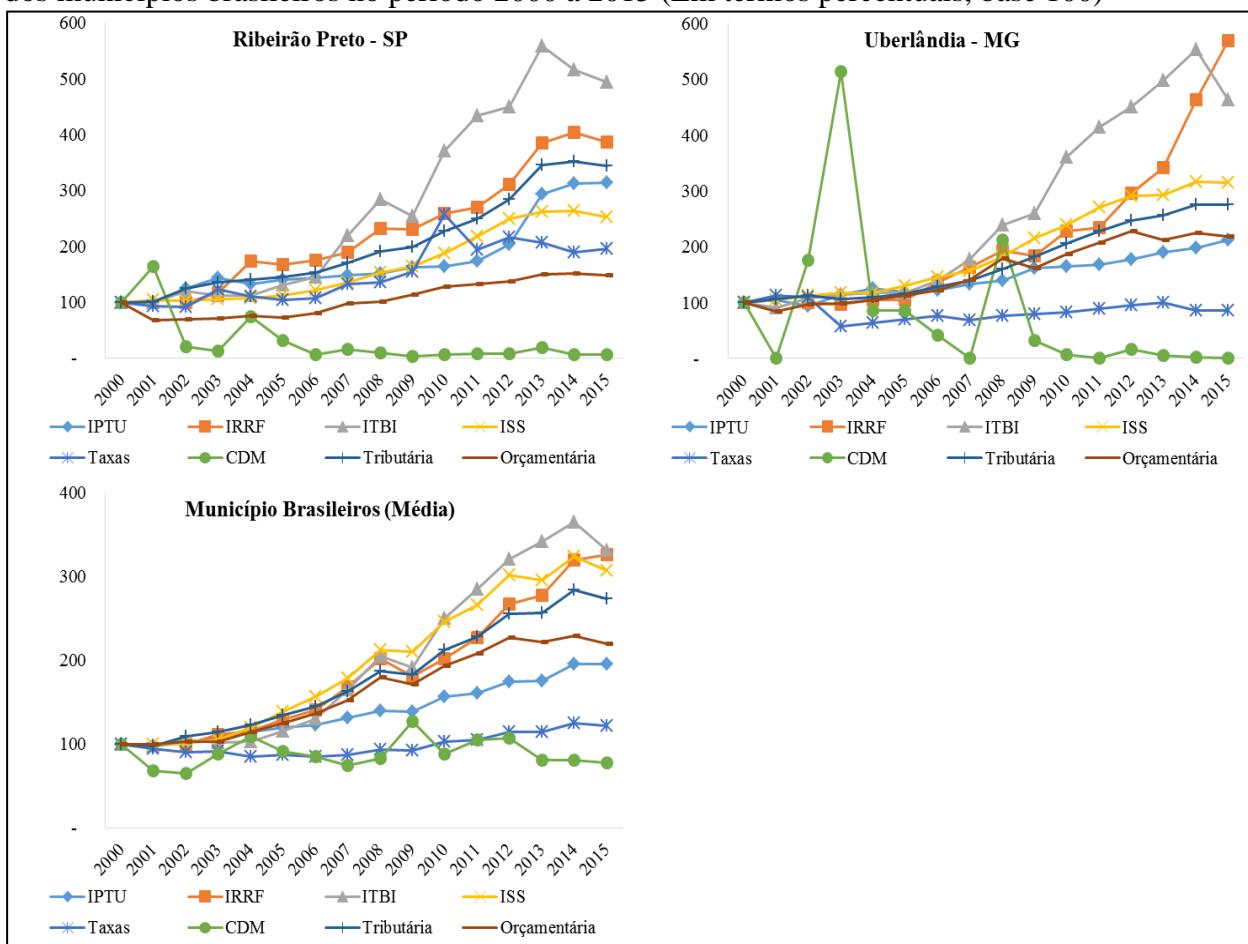
Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 10 – Número índice dos componentes das receitas tributárias, do agregado das receitas tributárias e das receitas orçamentárias realizadas pelos municípios selecionados no período 2000 a 2015 (Em termos percentuais, base 100)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 11 - Número índice dos componentes das receitas tributárias, do agregado das receitas tributárias e das receitas orçamentárias realizadas pelos municípios selecionados e para a média dos municípios brasileiros no período 2000 a 2015 (Em termos percentuais, base 100)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

3.2. Receitas de Capital

Conforme apresentado na composição das Receitas Orçamentárias, a Tabela 14, a Tabela 15, o Gráfico 17, o Gráfico 18, a Figura 12 e a Figura 13 apresentam a seleção das subcontas que compõem as Receitas de Capital. No período analisado o que mais se destaca, para todos os municípios selecionados é a característica esporádica que estas subconta apresentam, pois consistem em Receitas de Operações de Crédito, Alienação de Bens, Receita de Transferência de Capitais e Outras Receitas de Capital. As Receitas de Operações de Crédito são pontuais no tempo - registram a contratação de empréstimos junto a instituições públicas e privadas. Apesar de constituírem uma fonte de receita, a contratação de dívidas gera obrigações, passivos, que deverão ser liquidados no futuro.

Tabela 14 - Composição das receitas de capital realizadas em 2000 e 2009, por município selecionado e para a média dos municípios brasileiros (Em valores reais ajustados pelo IPCA e em termos percentuais)

MUNICIPIO	Rec Orçamentária	Rec de Capital	Operações de Crédito	Alienação	Rec Transf de Capital	Outras rec de Capital*
2000						
Total Brasil (média)	45.791.882,96	2.108.099,06	18,69	8,70	61,18	11,43
Campo Grande - MS	898.885.437,83	63.303.346,66	0,00	2,42	97,58	0,00
Feira de Santana - BA	270.028.066,30	1.594,20	0,00	0,00	100,00	0,00
Juiz de Fora - MG	713.576.723,52	38.153.733,18	0,05	10,41	89,50	0,04
Londrina - PR	804.410.975,29	292.721,80	17,11	45,57	37,31	0,00
Ribeirão Preto - SP	1.608.491.506,45	386.720.556,53	0,00	99,71	0,22	0,07
Uberlândia - MG	839.123.371,31	4.388.207,02	0,00	60,39	32,71	6,89
2009						
Total Brasil (média)	78.736.695,08	2.873.262,71	19,69	3,78	68,11	8,42
Campo Grande - MS	2.332.523.883,97	169.703.880,37	45,09	3,90	50,16	0,85
Feira de Santana - BA	693.574.587,13	7.902.351,75	4,09	0,00	95,91	0,00
Juiz de Fora - MG	1.157.500.105,13	30.712.075,37	2,82	2,50	93,27	1,41
Londrina - PR	1.173.565.363,60	2.843.729,54	0,00	4,09	95,91	0,00
Ribeirão Preto - SP	1.838.590.665,39	32.431.146,57	0,00	21,03	78,97	0,00
Uberlândia - MG	1.350.629.987,26	51.096.639,35	68,60	7,15	24,25	0,00

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 e 2015.
Elaboração CEPES/IERI/UFU.

A Tabela 14 e a Tabela 15 mostram que os diferentes municípios selecionados usam Operações de Crédito como Receitas de Capital. Em termos percentuais, são mais significativas em 2015 quando todos os municípios tomam créditos, enquanto em 2000 apenas dois dos seis municípios selecionados apresentam registros de operação de crédito.

Em 2000, o município de Londrina registra 17,11% de suas Receitas de Capital como Operações de crédito, é a maior participação entre os municípios selecionados para este ano. Já em 2015 a maior participação também é apresentada por Londrina 80,35%, e a menor participação em 2015 é de 20,54% que é apresentada por Juiz de Fora. A característica mais marcante dessa subconta é a esporadicidade, na maioria das vezes cogita-se, também, pouco expressiva como participação das Receitas Orçamentárias. Todavia, é relevante como participação das Receitas de Capitais, como demonstra o Gráfico 18.

A subconta Alienação de Bens da conta Receitas de Capitais consiste nos recursos obtidos com a venda de bens. Essa conta apresenta grandes variações, mas sempre com alguma participação. O município que apresenta a maior participação em 2000 é Ribeirão Preto com 99,71%, e em 2015 também com a participação 51,17% das Receitas de Capital advindas de Alienação.

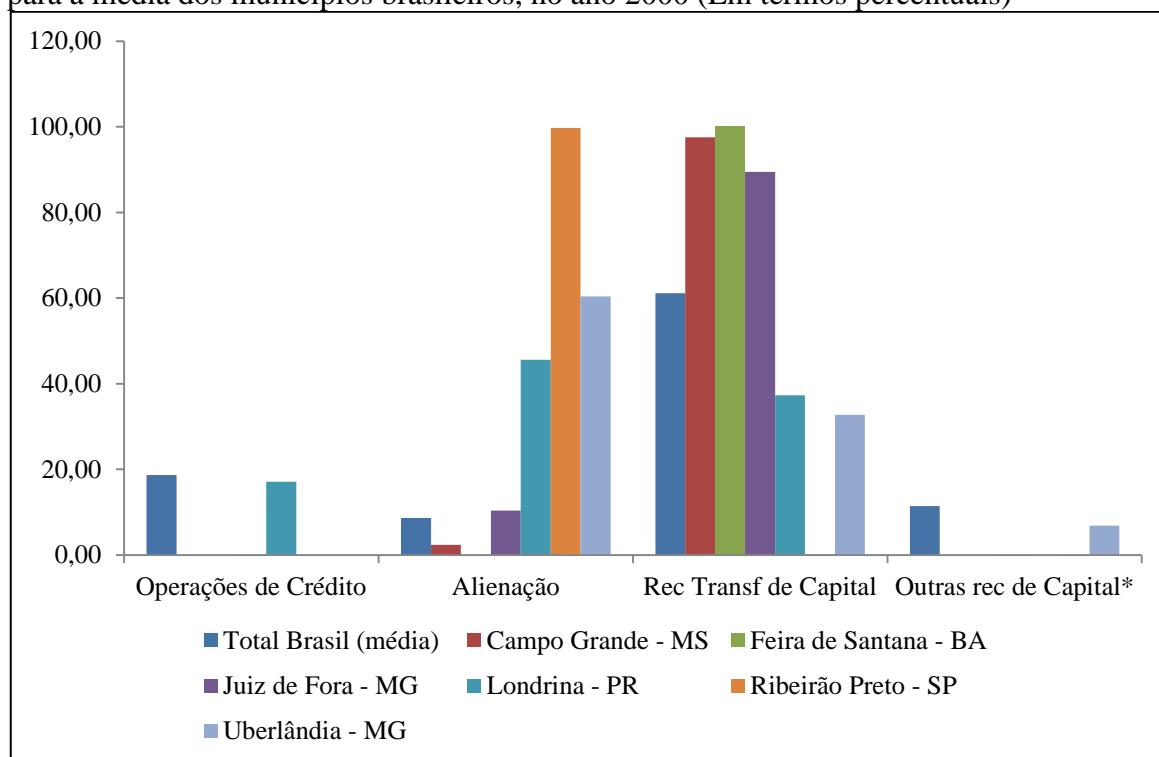
Tabela 15 - Composição das receitas de capital realizadas em 2000 e 2015, por município selecionado e para a média dos municípios brasileiros (Em valores reais ajustados pelo IPCA e em termos percentuais)

MUNICIPIO	Rec Orçamentária	Rec de Capital	Operações de Crédito	Alienação	Rec Transf de Capital	Outras rec de Capital*
2010						
Total Brasil (média)	88.700.569,32	4.599.302,81	18,35	7,54	61,42	12,70
Campo Grande - MS	2.469.277.727,35	141.809.099,80	28,39	4,97	65,78	0,85
Feira de Santana - BA	776.217.655,17	54.446.615,30	0,00	0,48	99,52	0,00
Juiz de Fora - MG	1.266.371.152,06	57.816.080,00	7,94	0,05	92,01	0,00
Londrina - PR	1.268.470.810,68	36.105.153,51	49,20	1,29	49,51	0,00
Ribeirão Preto - SP	2.072.375.351,99	26.152.279,03	10,77	21,47	67,77	0,00
Uberlândia - MG	1.558.510.801,52	65.063.204,13	34,47	6,47	59,06	0,00
2015						
Total Brasil (média)	100.618.444,92	3.701.260,00	31,08	4,51	57,03	7,38
Campo Grande - MS	2.887.696.972,75	78.153.744,65	71,29	0,33	27,72	0,66
Feira de Santana - BA	1.154.286.690,60	33.501.893,24	47,73	1,37	50,90	0,00
Juiz de Fora - MG	1.426.197.962,77	42.194.826,16	20,54	1,67	77,79	0,00
Londrina - PR	1.709.370.289,55	56.050.144,42	80,35	1,19	18,46	0,00
Ribeirão Preto - SP	2.398.891.737,57	50.242.867,61	34,03	51,17	14,22	0,58
Uberlândia - MG	1.830.109.271,91	29.561.539,90	29,02	47,98	22,49	0,51

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 e 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

A subconta Receita de Transferências de Capitais apresenta a maior participação dentre as contas que compõem as Receitas de Capitais do município de Feira de Santana em 2000, cuja participação é de 100%, e em 2015 o município de Juiz de Fora com participação de 77,79%.

Gráfico 17 - Composição das receitas de capitais realizadas por município selecionado e para a média dos municípios brasileiros, no ano 2000 (Em termos percentuais)



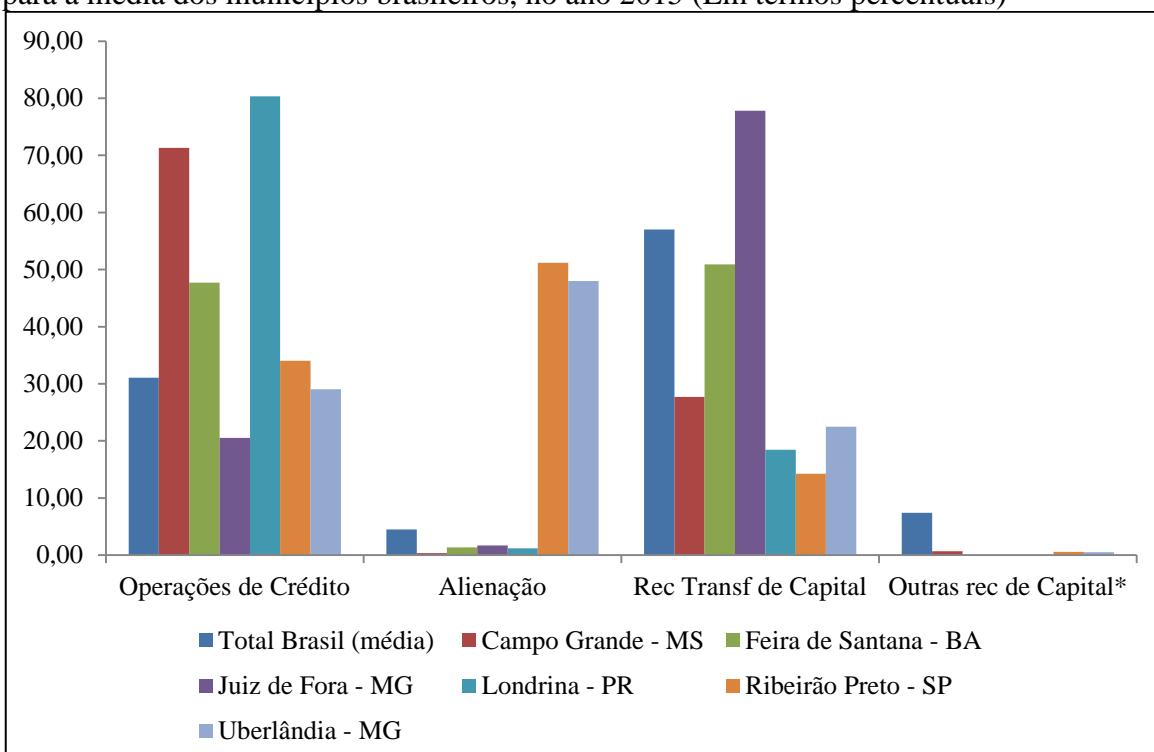
Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

As Transferências de Capitais geralmente são transferências vinculadas a programas, “receitas carimbadas” com objetivos pré-definidos e, portanto, a gestão municipal desses recursos registrados em seus orçamentos é bastante limitada. Assim, cabem aos municípios apenas o gerenciamento e a execução desses recursos, pois são receitas que fogem à autonomia de planejamento municipal.

As Receitas de Transferências de Capital destinam-se a atender despesas com Investimentos e Inversões Financeiras. Torna-se importante destacar que há outras fontes de recursos empenhadas no financiamento de Despesas com Investimentos e Inversões Financeiras, porém, não exclusivas como ocorre com as Receitas de Transferências de Capital.

No geral, as Receitas de Transferências de Capital mostram muitas variações entre um período e outro, pois apresentam características de receitas pontuais, com finalidades e objetivos definidos, não apresentam continuidade e magnitude regular.

Gráfico 18 - Composição das receitas de capitais realizadas por município selecionado e para a média dos municípios brasileiros, no ano 2015 (Em termos percentuais)

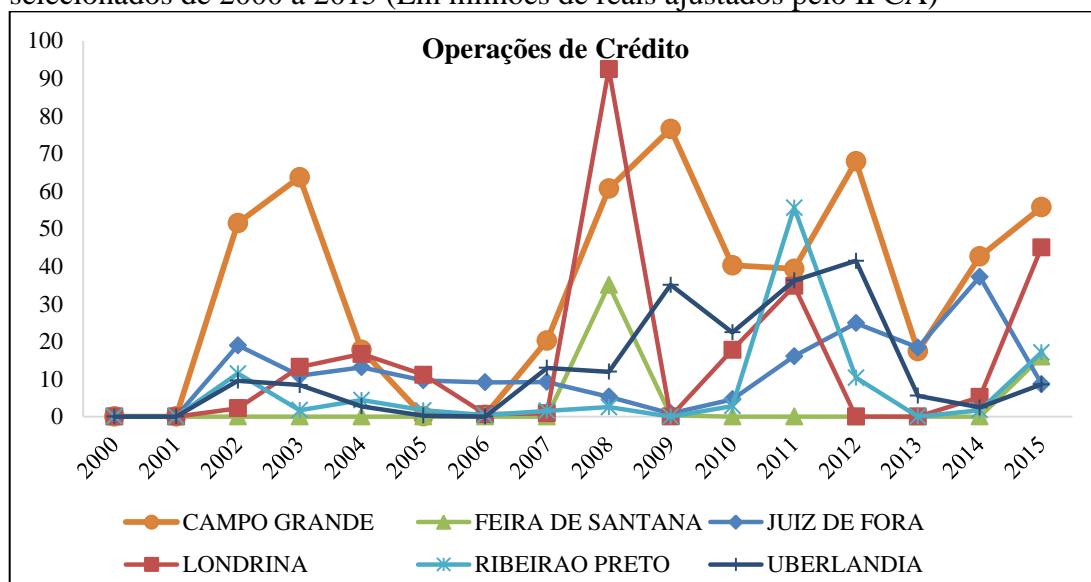


Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

* De 2002 a 2015 consiste na somatória de “Outras Receitas de Capital” + (mais) “Receitas de Amortizações”.

Durante todo o período analisado o município de Campo Grande apresenta sua maior Operação de Crédito em 2009 com o valor de R\$ 76.512.752,55.

Gráfico 19 – Receitas realizadas de Operações de Crédito pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)

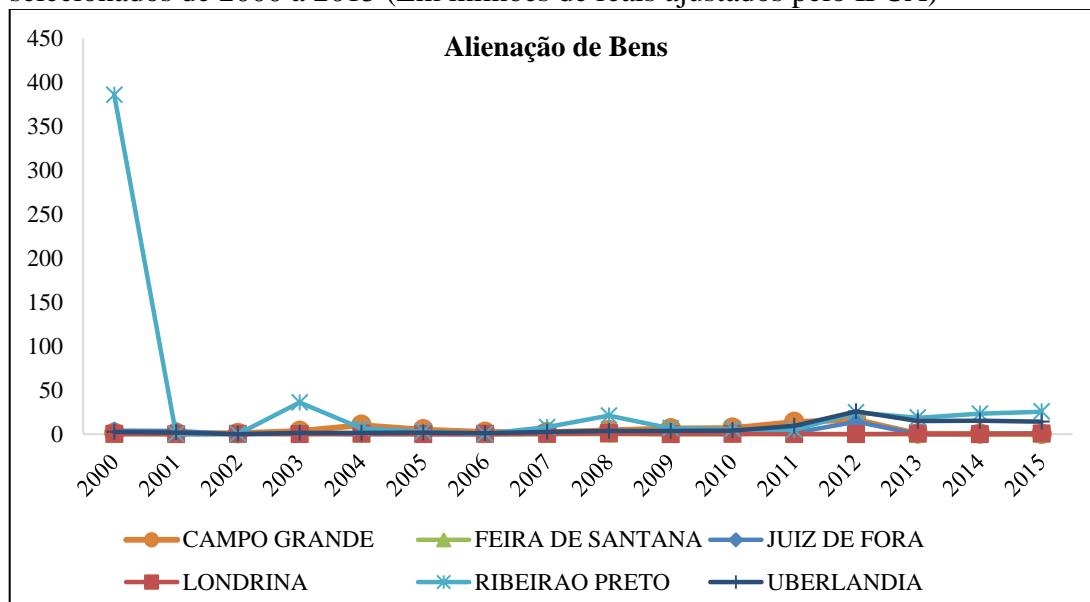


Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Os municípios de Feira de Santana e Londrina apresentam seus maiores valores de Operações de Crédito em 2008, com os respectivos valores R\$ 35.016.501,34 e R\$ 92.458.025,72. O município de Juiz de Fora apresenta seu maior valor desta subconta em 2014 com o valor de R\$ 37.176.820,57. O município de Ribeirão Preto em 2011, com o valor de R\$ 55.572.161,90 e o município de Uberlândia apresenta sua maior receita de Operações de Crédito em 2012 com o valor de R\$ 41.435.847,32.

No período de 2000 a 2015, em relação às receitas de Alienação de Bens ou simplesmente Alienação o município de Campo Grande apresenta seu maior registro para esta conta no ano de 2012 com o valor de R\$ 16.416.945,53.

Gráfico 20 – Receitas realizadas de Alienação de Bens pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



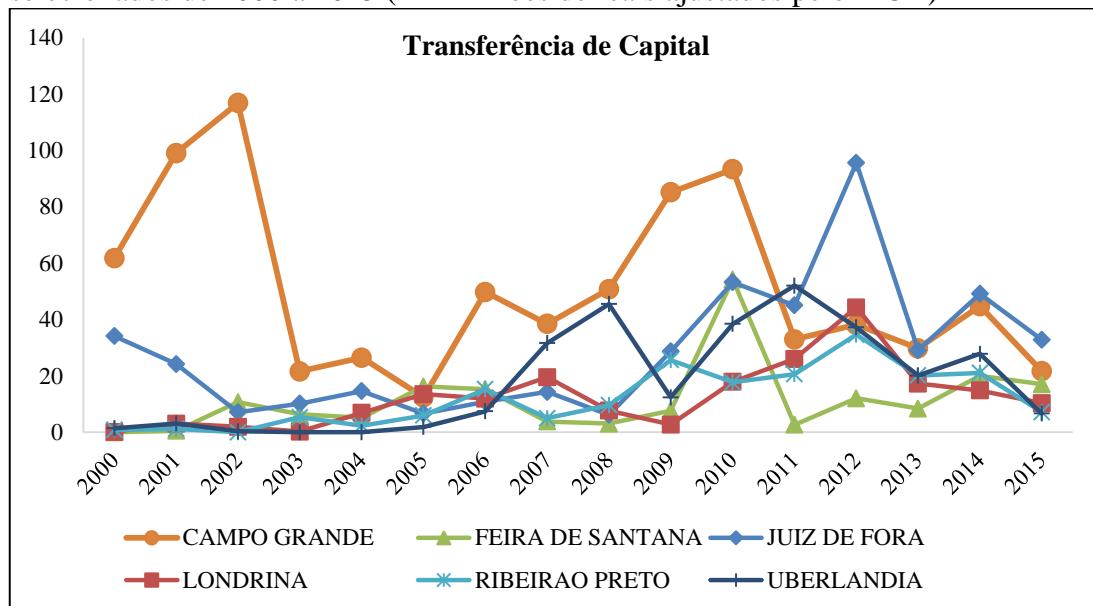
Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

O município de Feira de Santana apresenta sua maior receita de Alienação em 2005 com o valor de R\$ 552.310,81. Os municípios de Juiz de Fora e Uberlândia apresentam suas maiores receitas de Alienação em 2012 com os respectivos valores R\$ 14.324.321,63 e R\$ 25.863.304,70.

O município de Londrina apresenta seu maior valor para esta conta em 2008 R\$ 1.017.794,89 e o município de Ribeirão Preto que apresenta sua maior receita de Alienação em 2000 com o valor de R\$ 385.602.982,28. O valor de Alienação apresentado pelo município de Ribeirão Preto em 2000 é muito superior aos demais valores apresentados tanto pelos demais

municípios selecionados quanto para o próprio município de Ribeirão Preto, sendo, portanto este registro um caso atípico.

Gráfico 21 – Receitas realizadas de Transferência de Capital pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)

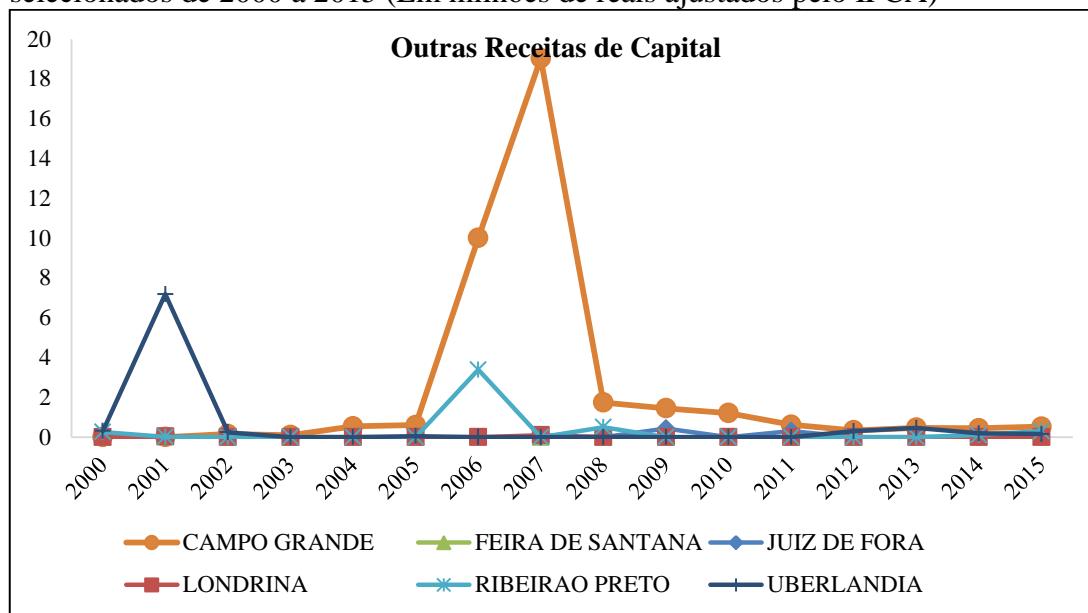


Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Em relação à subconta Receitas de Transferências de Capital o município de Campo Grande apresenta seu maior registro no ano de 2002 com o valor de R\$ 116.814.075,00. O município de Feira de Santana apresenta seu maior valor para esta receita em 2010 R\$ 54.183.467,02. Os municípios de Juiz de Fora, Londrina e Ribeirão Preto registram em 2012 seus maiores valores de Receitas de Transferências de Capital, respectivamente, R\$ 95.601.371,79; R\$ 44.305.193,38 e R\$ 34.645.268,46. E o município de Uberlândia apresenta sua maior entrada de Transferências de Capital em 2011 com o valor de R\$ 52.019.836,44.

A subconta Outras Receitas de Capital apresenta oscilações esporádicas, onde todos os municípios selecionados não apresentam registros desta receita em ao menos cinco dos dezesseis anos analisados. Para os municípios de Campo Grande e Londrina os maiores valores anual de Outras Receitas de Capital ocorre em 2007 com os respectivos valores, R\$ 19.036.355,77 e R\$ 96.852,27. Os municípios de Feira de Santana e Uberlândia apresentam seus maiores registros de Outras Receitas de Capital em 2001, com os respectivos valores, R\$ 22.393,95 e R\$ 7.178.933,97.

Gráfico 22 – Receitas realizadas de Outras Receitas de Capital pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)

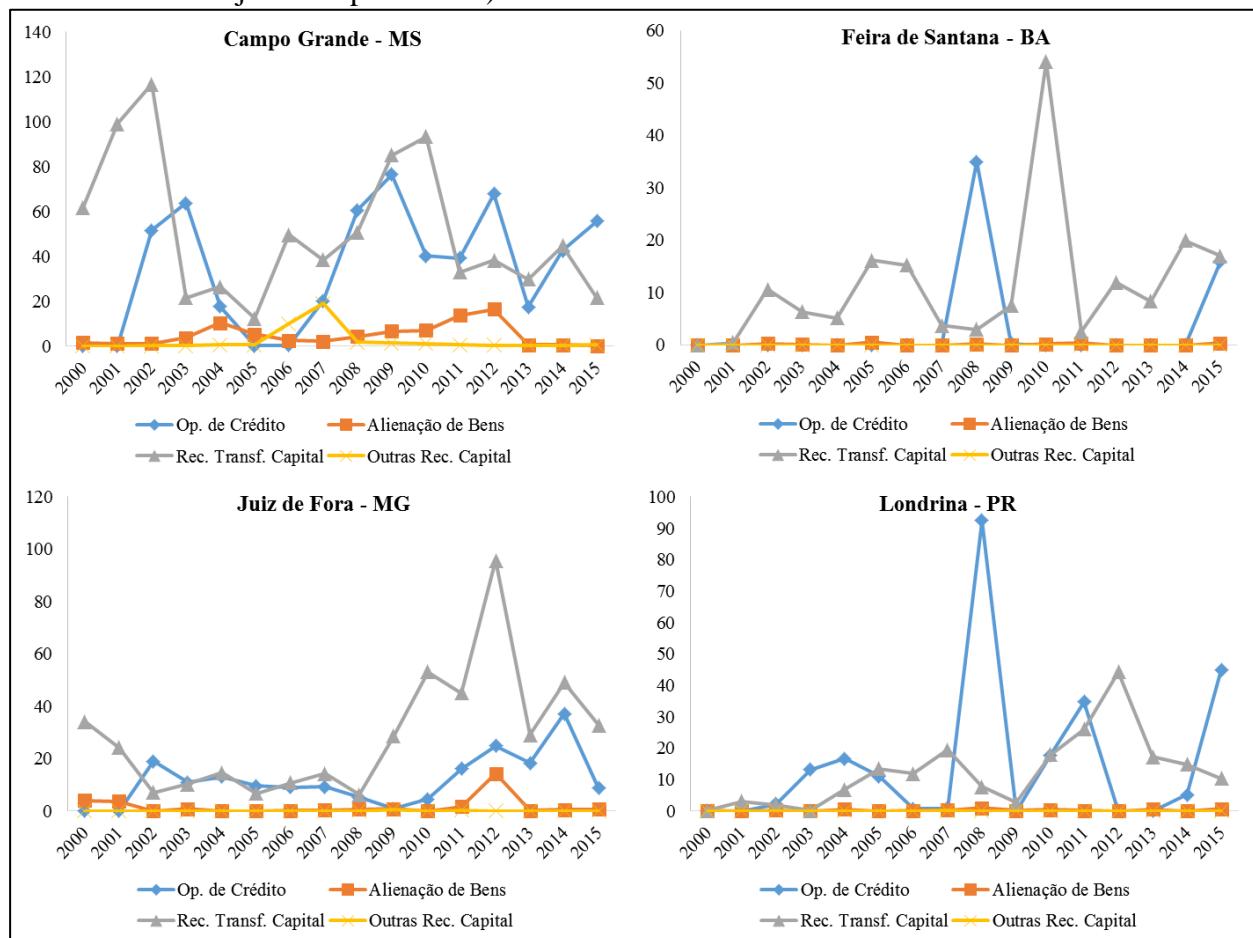


Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

O município de Juiz de Fora apresenta em 2009 sua maior receita para esta subconta R\$ 432.135,84. E o município de Ribeirão Preto apresenta sua maior entrada de Outras Receitas de Capital em 2006 com o valor de R\$ 3.385.042,91.

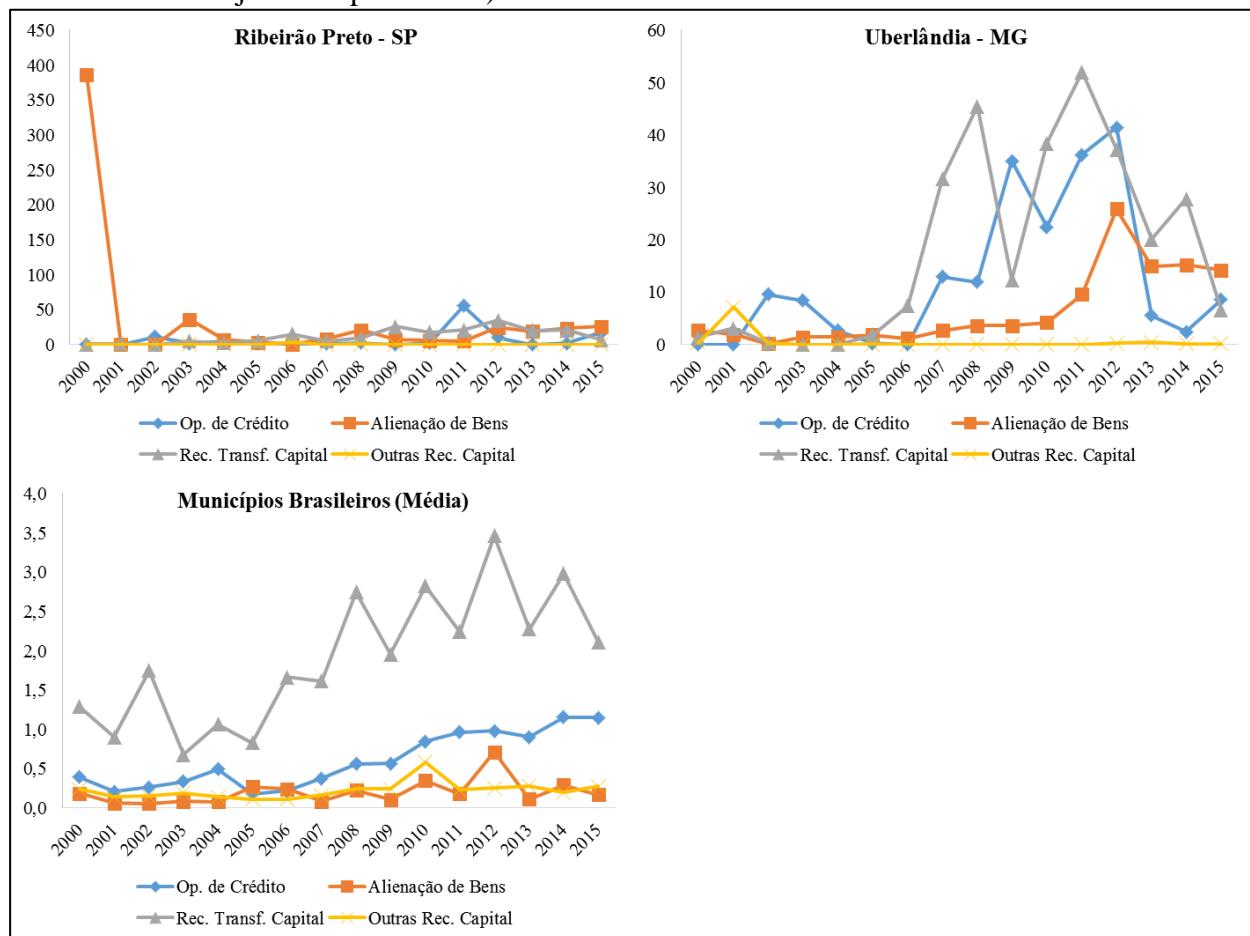
Apresentadas as contas e subcontas de Receitas selecionadas, a próxima seção apresenta as contas e subcontas selecionadas entre as Despesas Orçamentárias.

Figura 12 - Receitas de capital realizadas por município selecionado de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 13 - Receitas de capital realizadas por município selecionado de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

4 - Despesas

No orçamento, as despesas são classificadas em Despesas Correntes e Despesas de Capital. Como já mencionado anteriormente, selecionou-se três subcontas que fazem parte das Despesas Correntes - “Despesa com Pessoal e Encargos Pessoais”; “Juros e Encargos da Dívida”; “Outras Despesas Correntes” - e três subcontas das Despesas de Capital - “Investimentos”; “Inversões Financeiras” e “Amortização da Dívida”.

A Tabela 16 apresenta os dados de despesas dos municípios selecionados, para os anos 2000, 2009, 2010 e 2015. Verificando os dados da tabela nota-se que há certo padrão nas Despesas, tanto em 2000 quanto em 2015.

Em 2000, a participação das Despesas Correntes nas Despesas Orçamentárias variou entre 75,73% no município de Campo Grande, e 93,94% no de Londrina. Em 2015, o município de Juiz de Fora apresenta a maior participação das Despesas Correntes, 94,50%, e o município de Feira de Santana registra a menor participação 89,56% de suas Despesas Orçamentárias.

Tabela 16 - Participação das despesas correntes e despesas de capital no total das despesas orçamentárias empenhadas em 2000, 2009, 2010 e 2015 por município selecionado e para a média dos municípios brasileiros (Em valores reais ajustados pelo IPCA e em termos percentuais)

MUNICIPIO	Despesas Orçamentárias	Desp. Correntes	Despesas de Capital	Despesas Orçamentárias	Desp. Correntes	Despesas de Capital
2000						
Total Brasil (média)	44.127.041,87	86,79	13,21	77.669.981,68	88,42	11,56
Campo Grande - MS	850.030.548,05	75,93	24,07	2.307.173.608,69	81,02	18,98
Feira de Santana - BA	266.292.923,23	89,80	10,20	726.926.988,89	91,90	8,10
Juiz de Fora - MG	654.894.924,98	88,57	11,43	1.089.352.251,54	94,16	5,84
Londrina - PR	862.345.700,59	93,94	6,06	1.103.641.176,83	92,21	7,79
Ribeirão Preto - SP	1.464.524.431,61	81,50	18,50	1.882.379.354,02	93,59	6,41
Uberlândia - MG	860.313.913,50	80,90	19,10	1.330.421.884,91	86,94	13,06
2010						
Total Brasil (média)	87.234.420,58	86,50	13,47	104.807.142,90	89,83	10,17
Campo Grande - MS	2.511.148.489,51	80,96	19,04	3.118.281.914,16	92,11	7,89
Feira de Santana - BA	769.272.225,55	91,77	8,23	1.024.635.625,24	89,56	10,44
Juiz de Fora - MG	1.221.329.499,39	90,92	9,08	1.458.336.160,20	94,50	5,50
Londrina - PR	1.207.504.338,76	89,40	10,60	1.689.446.616,15	93,05	6,95
Ribeirão Preto - SP	2.050.577.075,34	90,99	9,01	2.437.026.927,01	94,38	5,62
Uberlândia - MG	1.514.533.012,45	84,63	15,37	1.990.646.684,39	92,48	7,52
2015						

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 e 2010. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Nota: *De 2009 a 2012 há outras duas contas que são consideradas além das Despesas Correntes e Despesas de Capital: são as Reservas de Contingência e as Reservas do Regime Próprio de Previdência do Servidor. Assim, nessa Tabela, em 2009 e 2010, a soma das participações nem sempre alcança a integralidade, pois se suprime tais contas.

Quanto às participações das Despesas de Capital, em 2000 a maior participação é apresentada pelo município de Campo Grande 24,07%, e a menor participação 6,06% é apresentada pelo município de Londrina. Em 2015, o município de Juiz de Fora apresenta a menor participação das Despesas de Capital 5,50%, e a maior 10,44% é apresentada pelo município de Feira de Santana.

A conta Despesas Correntes mostra-se como a principal conta de despesa em todos os municípios selecionados, por todo o período analisado. As próximas seções apresentam em maiores detalhes as composições das Despesas Correntes e, na sequência, das Despesas de Capital.

4.1. Despesas Correntes

Na elaboração da Tabela 17 e da Tabela 18 optou-se em utilizar o ano de 2002 em substituição ao ano 2000, diferenciando das demais análises aqui apresentadas. Tal opção se mostrou viável diante das diferenças substanciais de nomenclaturas e de subcontas que há nos dados de despesas até o ano de 2001 quando esteve vigente outra padronização de contas, fato que dificulta bastante às comparações. Essas diferenças na nomenclatura e registro dos dados podem ser percebidas por meio dos gráficos da Figura 14 e da Figura 15 que captam, nas curvas de “Outras Despesas Correntes”, uma forte elevação entre os anos 2001 e 2002 em todos os grupos de municípios.

Tabela 17 - Composição das despesas correntes empenhadas em 2002 e 2009, por município selecionado e para a média dos municípios brasileiros (Em valores reais ajustados pelo IPCA e em termos percentuais)

MUNICIPIO	Despesas Orçamentárias	Desp. Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Out. Desp. Correntes
2002					
Total Brasil (média)	47.046.840,22	39.906.856,34	50,78	2,08	47,14
Campo Grande - MS	1.296.518.619,55	892.896.416,10	47,84	1,08	51,08
Feira de Santana - BA	340.115.937,49	283.591.128,97	59,30	0,06	40,64
Juiz de Fora - MG	731.109.551,71	674.827.040,39	55,45	0,64	43,91
Londrina - PR	845.919.381,31	774.416.508,21	49,44	2,61	47,95
Ribeirão Preto - SP	1.168.570.892,16	1.059.223.589,99	49,40	0,26	50,33
Uberlândia - MG	828.220.733,85	736.589.338,13	40,84	1,43	57,73
2009					
Total Brasil (média)	77.669.981,68	68.675.081,02	50,37	1,68	47,95
Campo Grande - MS	2.307.173.608,69	1.869.344.726,75	46,38	0,87	52,75
Feira de Santana - BA	726.926.988,89	668.042.471,69	43,09	0,66	56,24
Juiz de Fora - MG	1.089.352.251,54	1.025.778.237,21	52,77	1,16	46,07
Londrina - PR	1.103.641.176,83	1.017.634.770,14	37,24	1,79	60,97
Ribeirão Preto - SP	1.882.379.354,02	1.761.638.682,53	48,53	0,11	51,35
Uberlândia - MG	1.330.421.884,91	1.156.681.161,00	55,86	0,63	43,51

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2002 e 2009. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Em 2002, o município Uberlândia apresenta a menor participação das despesas com “Pessoal e Encargos Sociais” no total das despesas correntes 40,84%, e a maior participação é apresentada pelo município de Feira de Santana 59,30%. Em 2015, a menor participação das despesas com “Pessoal e Encargos Sociais” é apresentada pelo município de Feira de Santana

42,34%, e a maior participação representa 59,80% das despesas correntes do município de Ribeirão Preto.

As despesas com “Outras Despesas Correntes” representam 40,64% das despesas correntes do município de Feira de Santana em 2002, é a menor participação relativa entre os municípios selecionados. A maior participação deste tipo de despesa representa 57,73% das despesas correntes do município de Uberlândia. Em 2015, a menor participação relativa é apresentada pelo município de Ribeirão Preto 39,93%, e a maior participação relativa desta despesa 57,47% é apresentada pelo município de Feira de Santana.

Tabela 18 - Composição das despesas correntes empenhadas em 2010 e 2015, por município selecionado e para a média dos municípios brasileiros (Em valores reais ajustados pelo IPCA e em termos percentuais)

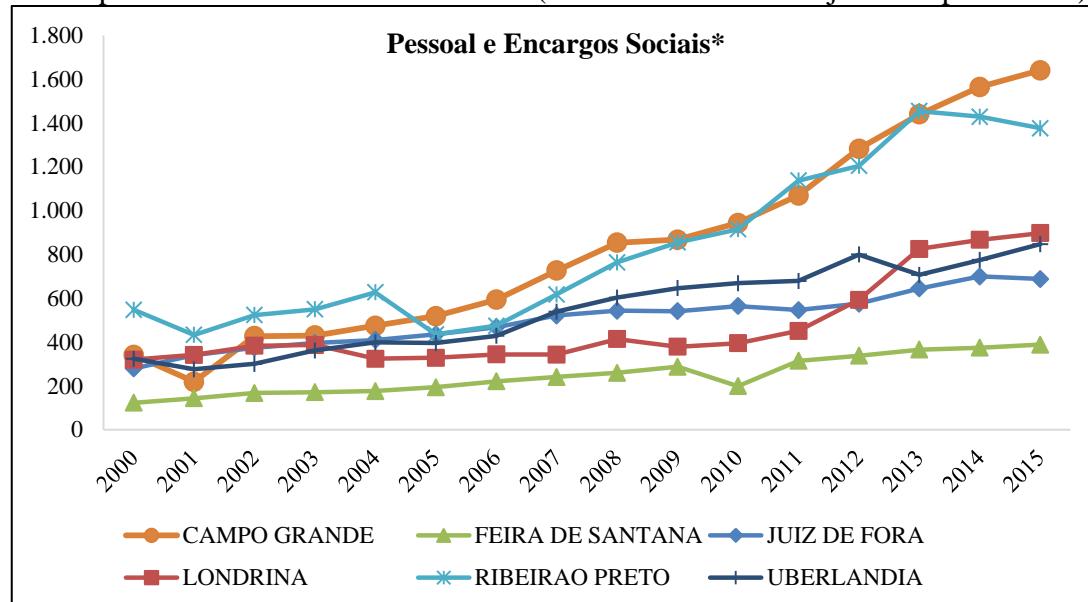
MUNICIPIO	Despesas Orçamentárias	Desp. Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Out. Desp. Correntes
2010					
Total Brasil (média)	87.234.420,58	75.456.611,80	49,72	1,65	48,63
Campo Grande - MS	2.511.148.489,51	2.033.104.152,43	46,39	0,82	52,79
Feira de Santana - BA	769.272.225,55	705.972.134,30	28,26	0,29	71,45
Juiz de Fora - MG	1.221.329.499,39	1.110.461.404,71	50,83	0,59	48,58
Londrina - PR	1.207.504.338,76	1.079.523.790,78	36,61	1,40	61,99
Ribeirão Preto - SP	2.050.577.075,34	1.865.880.474,62	49,02	0,05	50,93
Uberlândia - MG	1.514.533.012,45	1.281.709.893,18	52,19	0,62	47,19
2015					
Total Brasil (média)	104.807.142,90	94.148.262,09	55,19	1,85	43,99
Campo Grande - MS	3.118.281.914,16	2.872.228.334,61	57,10	0,66	42,24
Feira de Santana - BA	1.024.635.625,24	917.676.559,48	42,34	0,19	57,47
Juiz de Fora - MG	1.458.336.160,20	1.378.134.369,03	49,92	0,82	49,26
Londrina - PR	1.689.446.616,15	1.572.113.426,93	57,07	1,10	41,83
Ribeirão Preto - SP	2.437.026.927,01	2.300.119.952,25	59,80	0,27	39,93
Uberlândia - MG	1.990.646.684,39	1.841.013.998,14	46,01	0,42	53,57

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2010 e 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

As despesas com “Juros e Encargos da Dívida” assumem baixas participações relativas no total das despesas correntes em todos os anos analisados, em 2002 a maior participação entre os municípios selecionados é apresentada por Londrina 2,61%, em 2015 a maior participação também é apresentada pelo município de Londrina 1,10%.

Conforme os gráficos da Figura 14 e da Figura 15, verifica-se que no ano de 2015 quatro dos seis municípios selecionados apresentam neste ano suas maiores despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”.

Gráfico 23 – Despesas empenhadas com Pessoal e Encargos Sociais pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



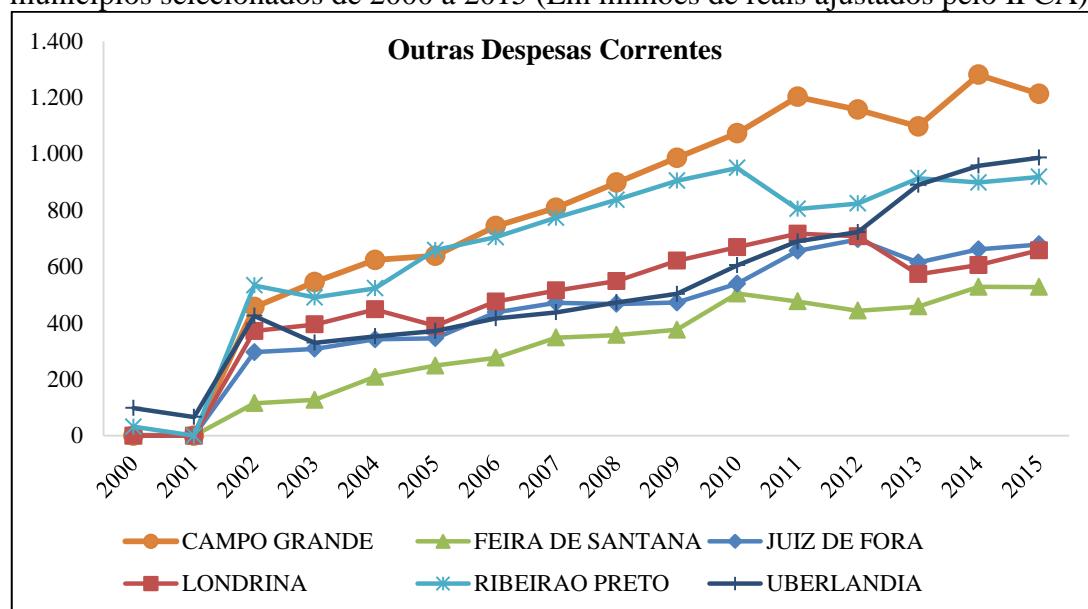
Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

* Em 2000 e 2001 consiste apenas em “Despesas de Pessoal”; De 2002 a 2015 consistem em “Pessoal e Encargos Sociais”.

Os quatro municípios são: Campo Grande R\$ 1.640.049.540,66; Feira de Santana R\$ 388.588.439,16; Londrina R\$ 897.149.040,38 e Uberlândia R\$ 847.075.276,83. O município de Juiz de Fora apresenta em 2014 sua maior despesa com “Pessoal e Encargos Sociais” R\$ 699.119.523,43. O município de Ribeirão Preto apresenta sua maior despesa com “Pessoal e Encargos Sociais” em 2013 com o valor de R\$ 1.453.829.697,96. Tanto Juiz de Fora quanto Ribeirão Preto demonstram reduções nas despesas com Pessoal e Encargos Sociais em 2015, sendo que Ribeirão Preto registra queda destas despesas também em 2014.

Em relação às despesas com “Outras Despesas Correntes”, verifica-se que apenas os municípios de Ribeirão Preto e Uberlândia apresentam seus valores máximos para esta despesa em 2015, R\$ 918.418.720,45 e R\$ 986.220.260,21, respectivamente. Os municípios de Campo Grande e Feira de Santana apresentam queda em “Outras Despesas Correntes” no ano de 2015, ambos registram seus maiores valores desta despesa em 2014 com os seguintes valores R\$ 1.280.826.789,96 e R\$ 528.156.562,54. O município de Juiz de Fora apresenta seu maior registro em “Outras Despesas Correntes” em 2012 com o valor de R\$ 696.600.499,23 e o município de Londrina em 2011 com o valor de R\$ 716.383.586,18.

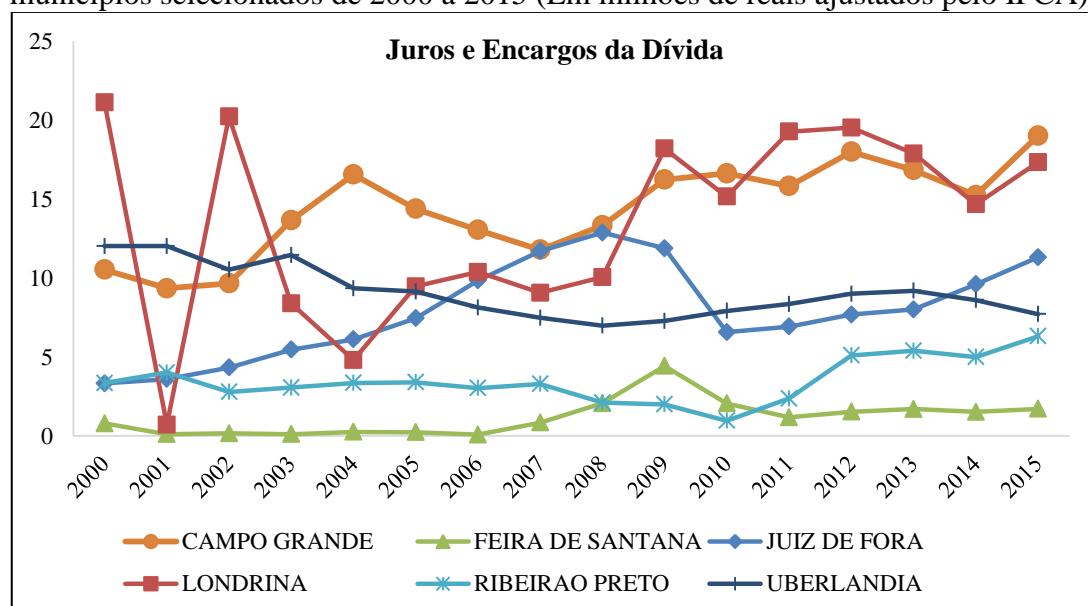
Gráfico 24 – Despesas empenhadas com Outras Despesas Correntes pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Os municípios de Campo Grande e Ribeirão Preto registram suas maiores despesas com “Juros e Encargos da Dívida” em 2015 com os respectivos valores R\$ 19.028.318,53 e R\$ 6.319.211,66.

Gráfico 25 – Despesas empenhadas com Juros e Encargos da Dívida pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)

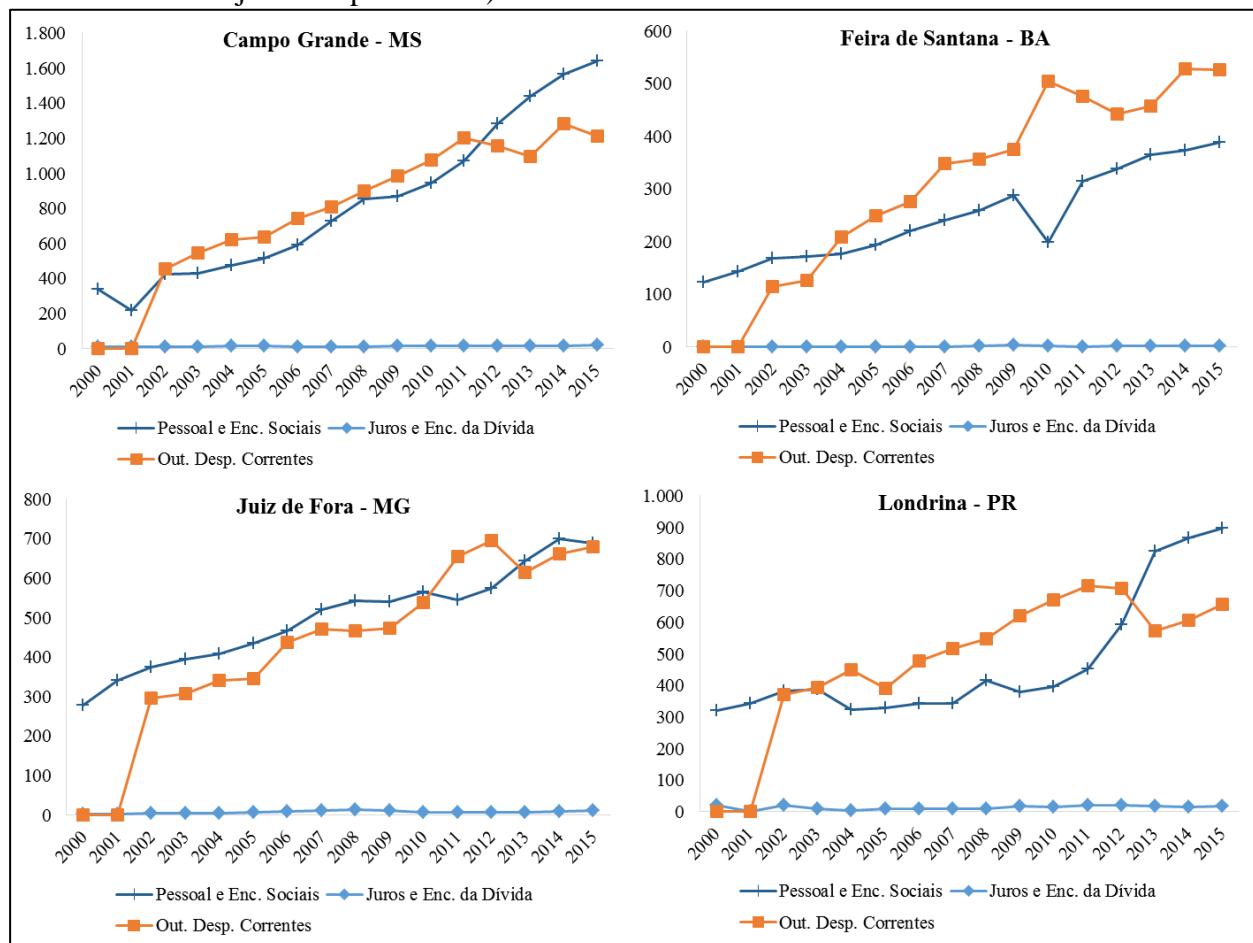


Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Os municípios de Londrina e Uberlândia apresentam suas maiores despesas com “Juros e Encargos da Dívida” em 2000 com os seguintes valores de R\$ 21.129.473,31 e R\$ 12.027.288,94. O município de Feira de Santana apresenta sua maior despesa desta subconta em 2009 com o valor de R\$ 4.429.185,87. E o município de Juiz de Fora que registra sua maior despesa com “Juros e Encargos da Dívida” em 2008 com o valor de R\$ 12.879.526,97.

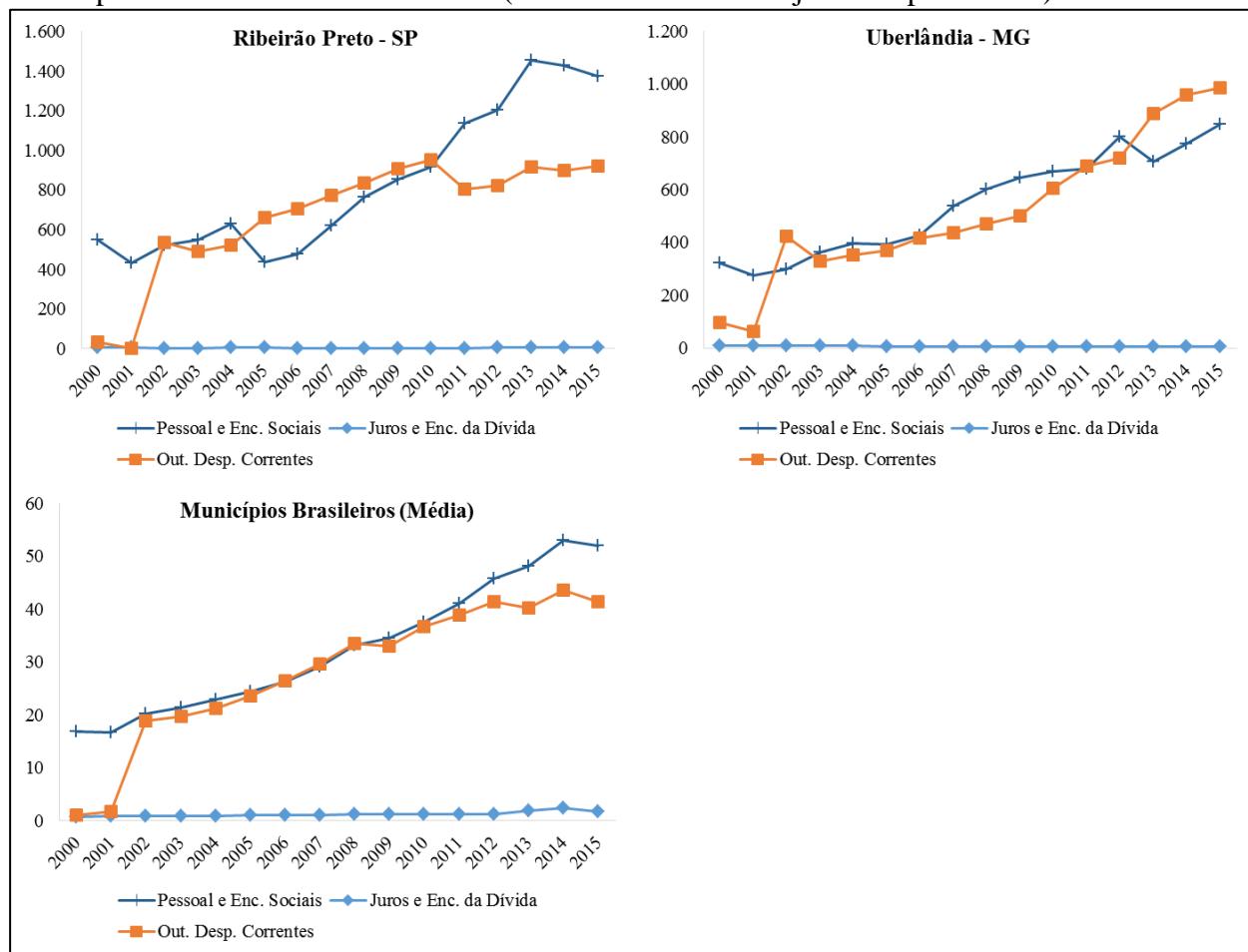
De modo geral, todos os municípios selecionados registram aumento nas despesas com “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes” na maior parte do período analisado. A média dos municípios do país mostra que as despesas com “Pessoal e Encargos Sociais” aumentam suas participações, passando de 50,78% em 2002, para 55,15% das participações das Despesas Correntes em 2015. Outro fato que chama a atenção é a proximidade dos percentuais gastos com “Pessoal e Encargos Sociais” pelos diversos municípios selecionados. A próxima seção apresenta a evolução da composição das Despesas de Capital.

Figura 14 - Despesas correntes empenhadas por município selecionado de 2000 a 2015. (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 15 - Despesas correntes empenhadas por município selecionado e para a média dos municípios brasileiros de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

4.2. Despesas de Capital

Entre as subcontas que compõem as Despesas de Capital, a análise da participação da subconta Investimentos no Total das Despesas Orçamentárias dos municípios selecionados mostrou grandes variações ao longo do período analisado. Estas variações entre um ano e outro refletem as características esporádicas dos investimentos e das fontes de receita que os financiam, assim como apresentado no detalhamento das Receitas de Capital.

A Tabela 19 e a Tabela 20 apresentam a composição das Despesas de Capital em 2002, 2009, 2010 e 2015 dos municípios selecionados. Em 2002, o município de Londrina apresenta a menor participação das despesas com “Investimentos” no total das Despesas Orçamentárias 73,38%; já a maior participação é apresentada pelo município de Campo Grande 96,44%. Em 2015, a menor participação das despesas com Investimentos é apresentada pelo município de Ribeirão Preto 62,72%, e a maior participação relativa é apresentada pelo município de Uberlândia 93,10%.

Tabela 19 - Composição das despesas de capital empenhadas em 2002 e 2009, por município selecionado e para a média dos municípios brasileiros (Em valores reais ajustados pelo IPCA e em termos percentuais)

MUNICIPIO	Despesas Orçamentárias	Despesas de Capital	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
2002					
Total Brasil (média)	47.046.840,22	7.139.983,88	84,65	3,74	11,61
Campo Grande - MS	1.296.518.619,55	403.622.203,45	96,44	0,46	3,10
Feira de Santana - BA	340.115.937,49	56.524.808,51	80,97	0,67	18,35
Juiz de Fora - MG	731.109.551,71	56.282.511,33	77,01	2,44	20,55
Londrina - PR	845.919.381,31	71.502.873,09	73,38	21,75	4,87
Ribeirão Preto - SP	1.168.570.892,16	109.347.302,17	93,71	0,00	6,29
Uberlândia - MG	828.220.733,85	91.631.395,73	92,75	1,32	5,93
2009					
Total Brasil (média)	77.669.981,68	8.979.912,39	80,95	2,98	16,07
Campo Grande - MS	2.307.173.608,69	437.828.881,94	84,52	7,74	7,74
Feira de Santana - BA	726.926.988,89	58.884.517,20	80,58	0,00	19,42
Juiz de Fora - MG	1.089.352.251,54	63.574.014,33	61,95	0,46	37,59
Londrina - PR	1.103.641.176,83	86.006.406,70	34,81	20,00	45,18
Ribeirão Preto - SP	1.882.379.354,02	120.740.671,49	60,35	3,41	36,24
Uberlândia - MG	1.330.421.884,91	173.740.723,91	92,64	0,00	7,36

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2002 e 2009. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

No período analisado, nota-se também o aumento das participações da subconta “Amortização da Dívida” nas Despesas de Capital em quatro dos seis municípios selecionados.

Em 2002, a menor participação é apresentada pelo município de Campo Grande 3,10%, e a maior participação é apresentada pelo município de Juiz de Fora 20,55%. Em 2015, a menor participação é apresentada pelo município de Uberlândia 6,90%, e a maior participação é apresentada pelo município de Ribeirão Preto 37,28%.

Tabela 20 - Composição das despesas de capital empenhadas em 2010 e 2015, por município selecionado e para a média dos municípios brasileiros (Em valores reais ajustados pelo IPCA e em termos percentuais)

MUNICIPIO	Despesas Orçamentárias	Despesas de Capital	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
2010					
Total Brasil (média)	87.234.420,58	11.751.527,25	81,20	3,54	15,26
Campo Grande - MS	2.511.148.489,51	478.044.337,08	89,50	3,78	6,72
Feira de Santana - BA	769.272.225,55	63.300.091,25	67,76	0,00	32,24
Juiz de Fora - MG	1.221.329.499,39	110.868.094,67	73,44	0,74	25,83
Londrina - PR	1.207.504.338,76	127.980.547,99	60,69	12,57	26,73
Ribeirão Preto - SP	2.050.577.075,34	184.696.600,71	86,52	0,00	13,48
Uberlândia - MG	1.514.533.012,45	232.823.119,27	94,05	0,00	5,95
2015					
Total Brasil (média)	104.807.142,90	10.658.880,81	82,41	13,80	17,89
Campo Grande - MS	3.118.281.914,16	246.053.579,55	89,77	1,09	9,13
Feira de Santana - BA	1.024.635.625,24	106.959.065,77	83,52	0,00	16,48
Juiz de Fora - MG	1.458.336.160,20	80.201.791,17	80,44	0,01	19,54
Londrina - PR	1.689.446.616,15	117.333.189,22	65,50	10,98	23,51
Ribeirão Preto - SP	2.437.026.927,01	136.906.974,76	62,72	0,00	37,28
Uberlândia - MG	1.990.646.684,39	149.632.686,25	93,10	0,00	6,90

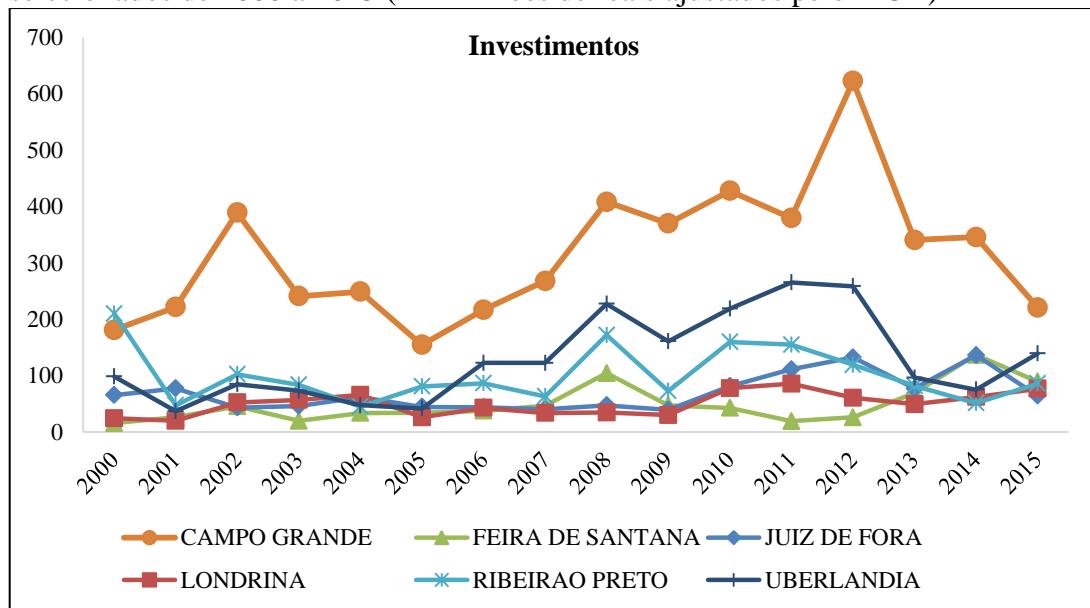
Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2010 e 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

A Figura 16 e a Figura 17 apresentam gráficos com a evolução das subcontas que compõem as Despesas de Capital, assim como já observado. O que mais chama a atenção é a variação dos Investimentos nesse período. Os maiores valores registrados com investimentos ocorrem no período de 2008 a 2014 em cinco dos seis municípios selecionados, a exceção é o município de Ribeirão Preto que apresenta sua maior despesa com “Investimentos” no ano 2000. Outro fato que se destaca são as quedas dos investimentos em 2009 em todos os municípios selecionados. Em 2013, cinco dos seis municípios selecionados apresentam queda dos investimentos, a exceção neste ano é o município de Feira de Santana que é o único a apresentar aumento.

Em termos reais (ajustados pelo IPCA), o município de Campo Grande registra sua maior despesa com Investimentos em 2012 com o valor de R\$ 622.833.312,39. Os municípios de Feira de Santana e Juiz de Fora apresentam suas maiores despesa com Investimentos em 2014, com os

respectivos valores R\$ 136.926.721,29 e R\$ 136.205.222,03. O município de Londrina apresenta seu maior valor de despesas com “Investimentos” em 2010 com o valor de R\$ 77.672.819,60. O município de Ribeirão Preto registra seu maior valor para esta despesa em 2008 com o valor de R\$ 172.148.573,25. E o município de Uberlândia que registra seu maior valor com “Investimentos” em 2011 com o valor de R\$ 265.420.037,13.

Gráfico 26 – Despesas empenhadas com Investimentos pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)

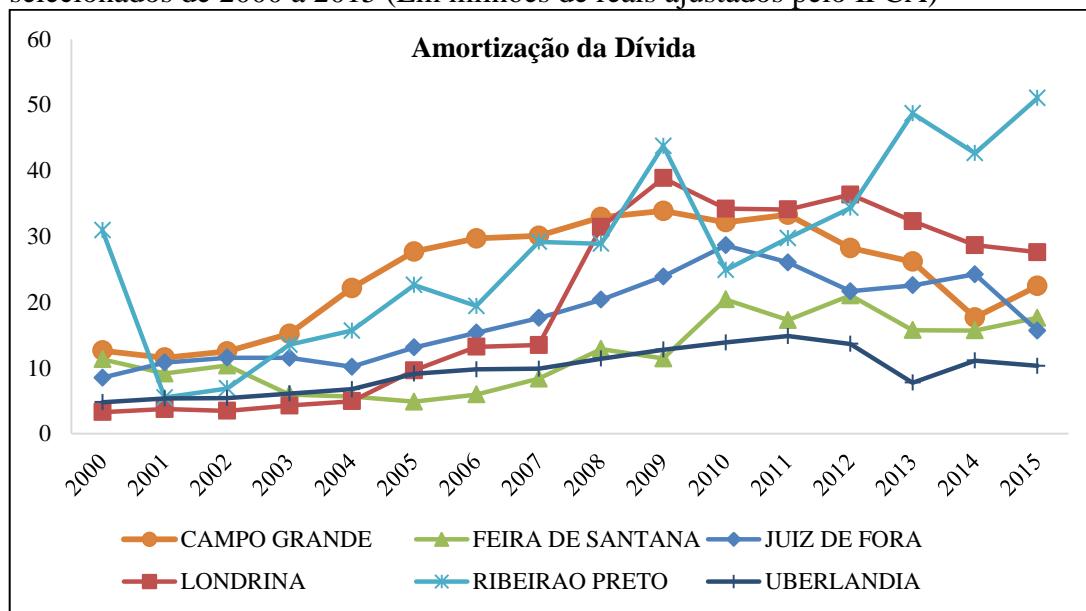


Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Os municípios selecionados apresentam suas maiores despesas com Amortização da Dívida no período de 2009 a 2015. Os municípios de Campo Grande e Londrina registram em 2009 suas maiores despesas com “Amortização da Dívida” com os seguintes valores R\$ 33.875.096,25 e R\$ 38.861.893,56. O município de Feira de Santana apresenta seu maior valor para esta despesa em 2012 com o valor de R\$ 21.030.941,65. O município de Juiz de Fora em 2010 com o valor de R\$ 28.636.180,07. O município de Ribeirão Preto em 2015 com o valor de R\$ 51.039.003,87 e o município de Uberlândia que registra sua maior despesa com Amortização da Dívida em 2011 com o valor de R\$ 14.833.155,69.

As Inversões Financeiras assumem caráter de despesas esporádicas e geralmente com valores baixos em quase todos os municípios selecionados, e em muitos anos sem registro de valores (valor zero) para os municípios de Feira de Santana, Uberlândia e Ribeirão Preto.

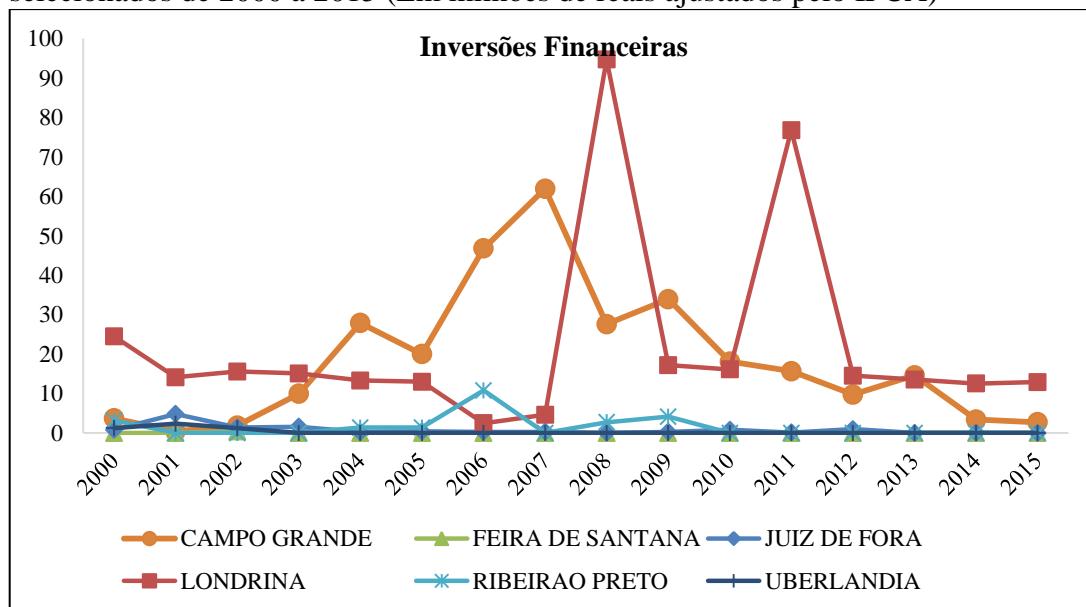
Gráfico 27 – Despesas empenhadas com Amortização da Dívida pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

No período analisado de 2000 a 2015, o município de Campo Grande apresenta seu maior valor de despesas com Inversões Financeiras em 2007 com o valor de R\$ 61.913.806,18. O município de Feira de Santana presenta apenas um único registro em todo o período analisado, que é em 2002 com o valor de R\$ 380.862,99.

Gráfico 28 – Despesas empenhadas com Inversões Financeiras pelos municípios selecionados de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)

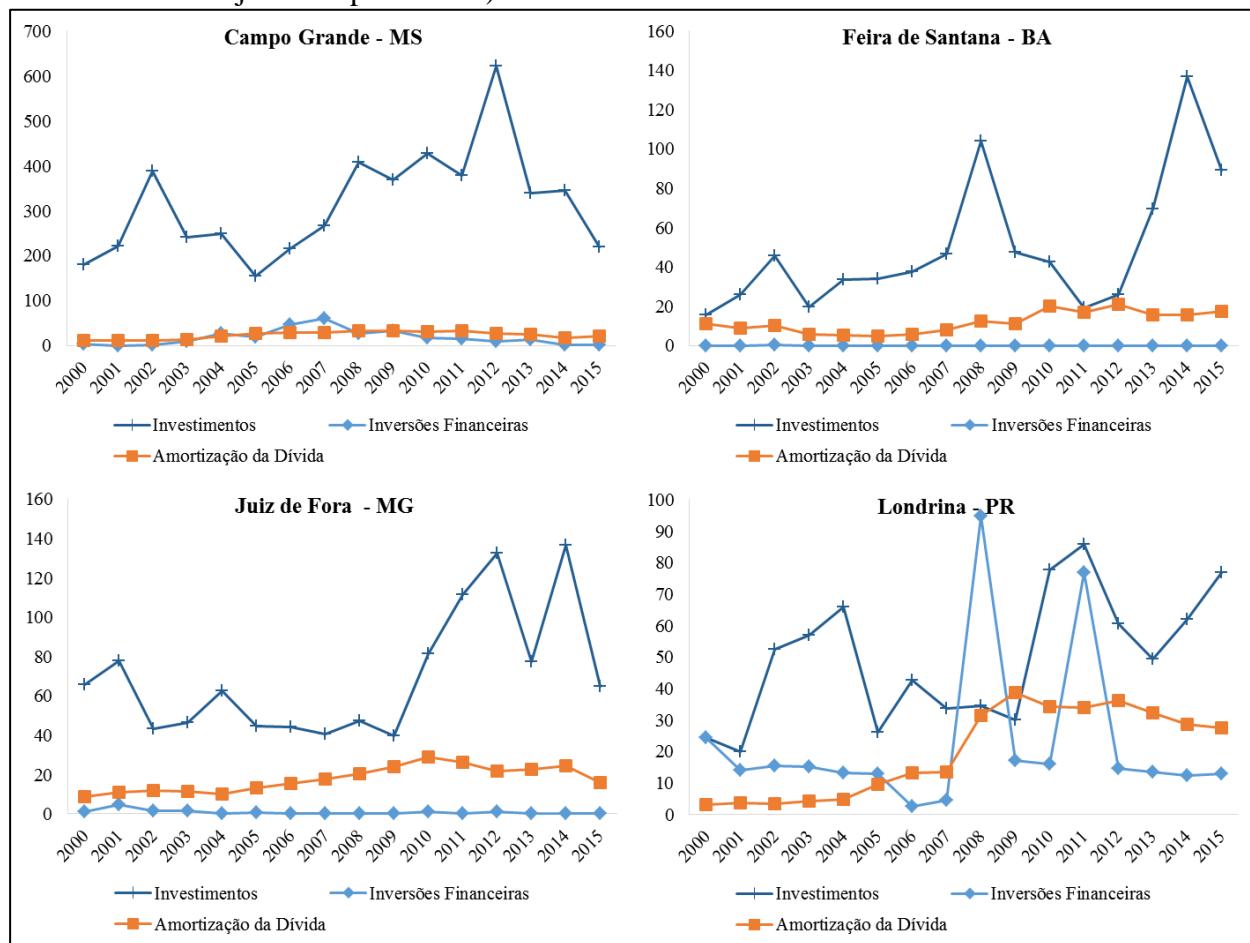


Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Os municípios de Juiz de Fora e Uberlândia apresentam seus maiores valores de Inversões Financeiras em 2001, com os respectivos valores R\$ 4.809.431,97 e R\$ 2.358.892,87. Destacando que Uberlândia apresenta registros destas despesas em apenas três dos dezesseis anos analisados. O município de Londrina apresenta sua maior despesa com Inversões Financeiras em 2008 com o valor de R\$ 94.657.138,66 e o município de Ribeirão Preto em 2006 com o valor de R\$ 10.770.009,26. O município de Ribeirão Preto apresenta registros desta despesa em apenas seis dos dezesseis anos analisados.

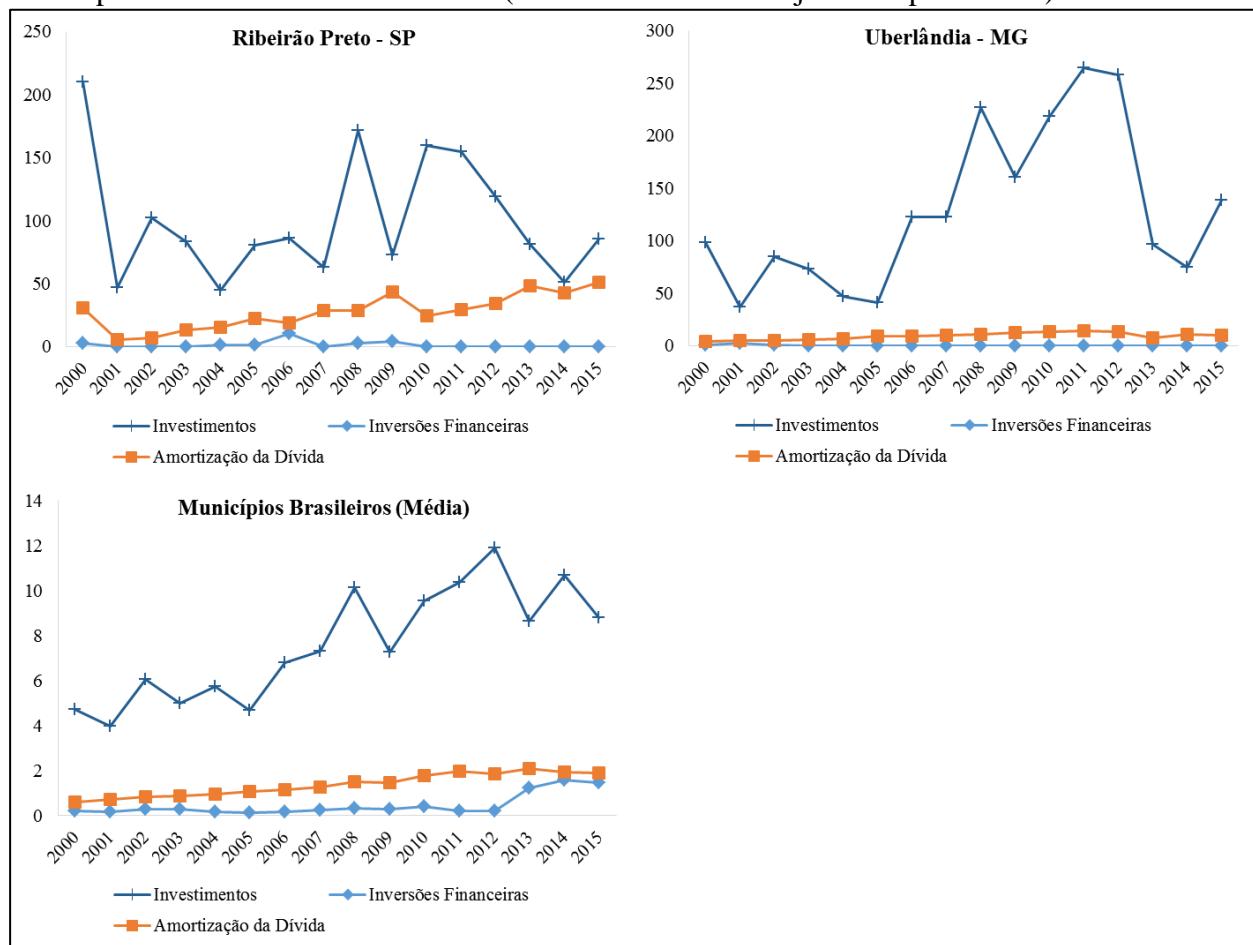
Além da análise das Despesas por Categoria Econômica e por Grupo de Natureza de Despesa aqui apresentados, o ANEXO C exibe a participação das principais Despesas Funcionais no total das despesas orçamentárias dos municípios selecionados no período de 2000 a 2015. A próxima seção apresenta as considerações finais deste volume.

Figura 16 - Despesas de capital empenhadas por município selecionado de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Figura 17 – Despesas de capital empenhadas por município selecionado e para a média dos municípios brasileiros de 2000 a 2015 (Em milhões de reais ajustados pelo IPCA)



Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IEUFU.

5 - Considerações Finais

No período analisado de 2000 a 2015 todos os municípios selecionados apresentam aumentos das Receitas Orçamentárias, em termos reais, assim como a média dos municípios brasileiros. Entre os anos 2000 e 2015, comparando com a taxa média de variação anual das receitas orçamentárias apresentada pela média dos municípios brasileiros (5,59% a.a.), nota-se que Feira de Santana, Campo Grande e Uberlândia apresentam taxas médias de variação anual superiores, e Juiz de Fora, Londrina e Ribeirão Preto inferiores à taxa média nacional.

Comparando as taxas médias anuais das despesas empenhadas dos municípios selecionados com a apresentada pela média dos municípios brasileiros no período de 2000 a 2015, 6,12% a.a., nota-se que também, Feira de Santana, Campo Grande e Uberlândia apresentam taxas médias mais elevadas, enquanto Juiz de Fora, Londrina e Ribeirão Preto apresentam taxas médias mais baixas.

A comparação entre as taxas médias de variação anual das receitas realizadas e despesas empenhadas pelos municípios selecionados no período 2000 a 2015 mostram que apenas Feira de Santana e Londrina apresentam taxas médias de crescimento das receitas orçamentárias realizadas mais elevadas que as taxas médias de crescimento das despesas empenhadas. Ou seja, nesse período quatro dos seis municípios selecionados apresentam taxas médias de crescimento das despesas empenhadas maiores que as taxas de crescimento das receitas realizadas.

De modo geral, o que mais se destaca é a forte expansão tanto das receitas orçamentárias quanto das despesas orçamentárias em todos os municípios selecionados. Para Juiz de Fora e Uberlândia as maiores receitas realizadas, em termos reais, ocorrem no ano de 2012, para os municípios de Campo Grande e Ribeirão Preto no ano de 2014, e para os municípios de Feira de Santana e Londrina no ano de 2015. Com exceção destes dois municípios, Feira de Santana e Londrina, o ano de 2015 é marcado pela queda das receitas realizadas nos demais municípios selecionados, bem como para a média dos municípios brasileiros.

Comparando as participações das contas de Receitas Correntes e Receitas de Capitais nos orçamentos municipais no período de 2000 a 2015, menciona-se que as Receitas Correntes são responsáveis pela maior parte dos recursos orçamentários de todos os municípios selecionados, em todos os anos analisados.

Entre as Receitas Correntes, de modo geral, nota-se que todos os municípios selecionados têm como principal fonte de recursos às transferências correntes, verifica-se também a manutenção da hierarquia das fontes de recursos correntes em todo o período. Ressalta-se que,

em todos os municípios, as Receitas de Transferências Correntes apresentam forte aumento nos valores reais durante o período analisado, apresentando trajetórias declinantes ou de estabilização marcadamente comuns a todos os grupos de municípios no período de 2008 a 2009 e no período de 2014 a 2015, sendo que os municípios de Campo Grande já apresenta declínio desta fonte de recursos em 2013, e o município de Uberlândia apresenta queda desde 2012.

A cota-parte do ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação) consiste na principal fonte de recursos de transferências estaduais, e é a principal conta que compõe as Transferências Correntes dos municípios de Ribeirão Preto e Uberlândia. No entanto, a participação do ICMS, em termos relativos, no total das Receitas de Transferências Correntes, diminuiu em todos os municípios selecionados entre os anos 2000 e 2015. Embora para os municípios de Campo Grande, Feira de Santana, Juiz de Fora e Londrina a cota do ICMS não seja a principal fonte de recursos de transferências ao longo do período analisado, é para estes municípios a segunda maior fonte. Para o município de Feira de Santana, o ICMS passa a ser a principal fonte de transferências em 2015.

A queda das transferências correntes no período 2008 a 2009 e em 2015, para alguns municípios já em 2013 e 2014, é marcada principalmente pela diminuição das cotas do ICMS e das Outras Transferências Correntes (calculadas).

Já as Receitas Tributárias seguem trajetórias crescentes até o ano de 2014 quando atingem o maior valor real para todos os municípios selecionados, mantendo-se como a segunda maior fonte de recursos para todos os municípios selecionados. Com exceção de Feira de Santana em 2003, 2008 e 2011 e de Campo Grande em 2013 que apresentam queda de recursos tributários nestes respectivos anos, todos os demais municípios selecionados apresentam aumento das receitas tributárias até o ano de 2014. Sem exceções o ano de 2015 apresenta queda das receitas tributárias em todos os municípios selecionados, em valores reais.

De modo geral, se comparado ao ano base (2000) em 2015 percebe-se que em todos os municípios selecionados bem como na média dos municípios brasileiros os índices de crescimento relativo das Receitas Tributárias são superiores aos índices das Receitas Orçamentárias, o que significa que, as Receitas Tributárias amplia suas participações no total das Receitas Orçamentárias em todos os municípios selecionados, no período analisado.

O imposto sobre serviços, em termos absolutos, aumenta em todos os municípios. Em 2015, o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) ou simplesmente ISS, é o tributo que proporcionalmente apresenta a maior participação para todos os municípios, com exceção de Ribeirão Preto cuja maior participação é do IPTU (Imposto sobre a propriedade predial e

territorial urbana). No entanto, para a maioria dos municípios no ano 2000, a principal fonte de recursos tributários já é o ISS, exceto para os municípios de Juiz de Fora e Londrina que em 2000, que têm como principal fonte de recursos tributários o IPTU.

Para o conjunto dos municípios selecionados, de modo geral, no período de 2000 a 2015, o IPTU, as Taxas e as Contribuições de Melhoria perdem participações relativas, com exceção de Feira de Santana que amplia a participação de seu IPTU. Neste mesmo período, o ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural), que passou a constar entre os tributos municipais em 2013, e o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) que passou a constar como fonte de recurso tributário para os municípios em 2002, passa a registrar expressivas participações. E o ITBI (Imposto sobre a transmissão de bens imóveis) amplia sua participação entre as fontes de receitas em cinco dos seis municípios selecionados.

Entre as Receitas de Capital, em todos os municípios selecionados, destaca-se a característica esporádica que estas subconta apresentam, pois consistem em Receitas de Operações de Crédito, Alienação de Bens, Receita de Transferência de Capitais e Outras Receitas de Capital. As Receitas de Operações de Crédito são pontuais no tempo - registram a contratação de empréstimos junto a instituições públicas e privadas. Na maioria das vezes cogita-se, também, pouco expressiva como participação das Receitas Orçamentárias. Todavia, é relevante como participação das Receitas de Capital.

Em relação às Despesas, as Despesas Correntes mostram-se como as principais contas de despesa em todos os municípios selecionados, por todo o período analisado.

E entre as Despesas que compõe as Despesas Correntes, de modo geral, todos os municípios selecionados registram aumento nas despesas com “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes” na maior parte do período analisado. Outro fato que chama a atenção é a proximidade dos percentuais gastos com “Pessoal e Encargos Sociais” pelos diversos municípios selecionados.

Entre as subcontas que compõem as Despesas de Capital, a análise da participação da subconta Investimentos no Total das Despesas Orçamentárias dos municípios selecionados mostrou grandes variações ao longo do período analisado. Estas variações entre um ano e outro refletem as características esporádicas dos investimentos e das fontes de receita que os financiam, assim como apresentado no detalhamento das Receitas de Capital.

Em relação às despesas com Amortização da Dívida, observa-se que no período analisado aumenta suas participações nas Despesas de Capital em quatro dos seis municípios selecionados.

Quanto aos Investimentos, chama a atenção suas variações no período. E a existência de dois períodos marcadamente distintos. Os maiores valores registrados com investimentos

ocorrem no período de 2008 a 2014 em cinco dos seis municípios selecionados, a exceção é o município de Ribeirão Preto que apresenta sua maior despesa com “Investimentos” no ano 2000. Outro fato que se destaca são as quedas dos investimentos em 2009 em todos os municípios selecionados. E em 2013 quando cinco dos seis municípios selecionados apresentam queda dos investimentos, a exceção neste ano é o município de Feira de Santana que é o único a apresentar aumento.

Os próximos trabalhos do CEPES, no âmbito do Observatório de Finanças Públicas Municipais, detalharão as despesas funcionais. As informações apresentadas no Anexo C a seguir, por meio de tabelas, dão um panorama do grau de comprometimento dos recursos públicos municipais com as principais funções de despesas. Como destaque do Anexo C verifica-se que as despesas com saúde e educação são as duas principais funções mantidas por todos os municípios selecionados, na mesma ordem.

Bibliografia

BRASIL. Planalto - Portal da Legislação. **LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.**, 1964.

Disponível em:

<<https://legislacao.planalto.gov.br/LEGISLA/Legislacao.nsf/viwTodos/DBE23C4CA7177413032569FA007258CF?OpenDocument&HIGHLIGHT=1>>. Acesso em: 13 Fevereiro 2017.

BRASIL. Planalto - Portal da Legislação. **LEI Nº 101, DE 04 de Maio**, 2000. Acesso em: 20 Janeiro 2017.

IBGE. **Censo demográfico - 2010: características da população e dos domicílios - resultados do universo**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro. 2010.

IBGE. Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor. **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC**, 2017.

Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultinpc.shtm>.

Acesso em: 20 Janeiro 2017.

MPOG. **Manual Técnico de Orçamento - MTO. Versão 2013**. Brasília: [s.n.], 2012.

STN. Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional. **FINBRA – Finanças do Brasil: Dados Contábeis dos Municípios**, 2000 a 2012. Disponível em:

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt_PT/contas-anuais>. Acesso em: 7 Março 2016.

STN. Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional. **SICONFI - Dados Contabés do Setor Público Brasileiro**, 2013 a 2015. Disponível em:

<<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>>. Acesso em: 19 Março 2017.

ANEXOS

ANEXO A - Definições das Receitas e Despesas Orçamentárias

As definições a seguir constam no “Manual Técnico de Orçamento – MTO. Versão 2013. Brasília, 2012”. Ressalta-se que este anexo é uma reprodução integral do referido manual.

As Receitas Orçamentárias (p. 21-23) consistem em disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, a receita orçamentária é fonte de recursos utilizada pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

A.1. - Receitas Correntes

São arrecadadas dentro do exercício, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido, e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações correspondentes as políticas públicas.

De acordo com o § 1º do art. 11 da Lei no 4.320, de 1964, classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

.1.1)-Receitas Tributárias: englobam os impostos, as taxas e as contribuições de melhoria, previstos no art. 145 da CF.

1.2)-Receitas de Contribuições: reúnem-se nessa origem as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, conforme preceitua o art. 149 da CF.

1.3)-Receitas Patrimoniais: são receitas provenientes da fruição do patrimônio de ente público, como, por exemplo, bens mobiliários e imobiliários ou, ainda, bens intangíveis e participações societárias. Exemplos: compensações financeiras/royalties⁸, concessões e permissões, entre outras.

1.4)-Receitas Agropecuárias: trata-se de receita originária, auferida pelo Estado quando atua como empresário, em posição de igualdade com o particular. Decorrem da exploração econômica, por parte do ente público, de atividades agropecuárias, tais como a venda de produtos agrícolas (grãos, tecnologias, insumos etc.), pecuários (sêmens, técnicas em inseminação, matrizes etc.), para reflorestamentos etc.

1.5)-Receitas Industriais: são provenientes de atividades industriais exercidas pelo ente público, como: indústria de extração mineral, de transformação, de construção, entre outras.

1.6)-Receitas de Serviços: decorrem da prestação de serviços por parte do ente público, tais como comércio, transporte, comunicação, serviços hospitalares, armazenagem, serviços recreativos, culturais etc. Tais serviços são remunerados mediante preço público, também chamado de tarifa.

1.7)-Transferências Correntes: recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento, a fim de atender finalidade pública específica que não seja contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou essa transferência. Os recursos assim recebidos se vinculam à consecução da finalidade pública objeto da transferência. As transferências ocorrem entre entidades públicas (seja dentro de um mesmo ente federado, seja entre diferentes entes) ou entre entidade pública e instituição privada. Exemplos:

1.7.1) Transferências de Convênios: são recursos transferidos por meio de convênios firmados entre entes públicos ou entre eles e organizações particulares destinados a custear despesas correntes e com finalidade específica: realizar ações de interesse comum dos partícipes; e

1.7.2) Transferências de Pessoas: compreendem as contribuições e as doações que pessoas físicas realizem para a Administração Pública.

1.8)-Outras Receitas Correntes: registram-se nesta origem outras receitas cujas características não permitem o enquadramento nas demais classificações da receita corrente, como: multas, juros de mora, indenizações, restituições, receitas da dívida ativa, entre outras. Exemplos:

1.8.1) Multa: receita de caráter não tributário, é penalidade pecuniária aplicado pela Administração Pública aos administrados e depende, sempre, de prévia cominação em lei ou

contrato. Podem decorrer do regular exercício do poder de polícia por parte da Administração (multa por auto de infração), do descumprimento de preceitos específicos previstos na legislação, ou de mora pelo não pagamento das obrigações principais ou acessórias nos prazos previstos; e

1.8.2) Dívida Ativa: crédito da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, exigíveis em virtude do transcurso do prazo para pagamento. O crédito é cobrado por meio da emissão de certidão de dívida ativa da Fazenda Pública da União, inscrita na forma da lei, com validade de título executivo. Isso confere à certidão da dívida ativa caráter líquido e certo, embora se admita prova em contrário.

A.2 - Receitas de Capital

Aumentam as disponibilidades financeiras do Estado. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

De acordo com o § 2º do art. 11 da Lei no 4.320, de 1964, com redação dada pelo Decreto-lei no 1.939, de 20 de maio de 1982, Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

2.1)-Operações de Crédito: recursos financeiros oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas.

2.2)-Alienação de Bens: ingressos financeiros provenientes da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público. O art. 44 da LRF veda a aplicação da receita de capital decorrente da alienação de bens e direitos que integrem o patrimônio público para financiar despesas correntes, salvo as destinadas por lei ao RGPS ou ao regime próprio do servidor público.

2.3)-Amortização de Empréstimos: ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou de empréstimos que o ente público haja previamente concedido. Embora a amortização do empréstimo seja origem da categoria econômica Receitas de Capital, os juros recebidos associados ao empréstimo são classificados em Receitas Correntes/ de Serviços/ Serviços Financeiros, pois os juros representam a remuneração do capital.

2.4)-Transferências de Capital: são os recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas com investimentos ou inversões financeiras, a fim de satisfazer finalidade pública específica que não seja contraprestação direta a

quem efetuou essa transferência. Os recursos assim recebidos vinculam-se à consecução da finalidade pública objeto da transferência. As transferências ocorrem entre entidades públicas (seja dentro de um mesmo ente federado, seja entre diferentes entes) ou entre entidade pública e instituição privada.

2.5)-Outras Receitas de Capital: registram-se nesta origem receitas cuja característica não permite o enquadramento nas demais classificações da receita de capital, como: Resultado do Banco Central, Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, Integralização do Capital Social, entre outras.

A.3 - Despesas Correntes

São despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. (p. 50-51)

3.1)-Pessoal e Encargos Sociais: despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

3.2)-Juros e Encargos da Dívida: despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3.3)-Outras Despesas Correntes: despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

A.4 - Despesas de Capital

São despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

4.1)-Investimentos: despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

4.2)-Inversões Financeiras: despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

4.3)-Amortização da Dívida: despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

ANEXO B – Receitas e despesas orçamentárias por município selecionado de 2000 a 2015

Tabela B.1 - Receitas orçamentárias realizadas em 2000 (ano base) por município selecionado, e a taxa média de variação anual de 2001 a 2015 (Em valores reais ajustados pelo IPCA e em termos percentuais)

Município	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Campo Grande - MS	898.885.437,83	5,84	28,83	5,41	7,38	7,92	14,40	9,32	18,26	5,33	5,86	11,34	11,03	-4,22	5,01	-5,94
Feira de Santana - BA	270.028.066,30	22,63	-4,38	3,78	32,73	15,94	7,27	15,89	12,47	-1,90	11,92	2,42	7,49	6,59	7,92	17,44
Juiz de Fora - MG	713.576.723,52	8,08	-5,94	2,56	9,68	7,93	7,15	10,93	3,98	6,34	9,41	3,31	12,74	-8,62	8,17	-2,17
Londrina - PR	804.410.975,29	7,24	6,62	-7,38	3,23	-2,10	5,99	16,06	17,36	-5,58	8,09	11,05	12,80	-5,83	9,35	4,48
Ribeirão Preto - SP	1.608.491.506,45	-31,77	1,89	3,17	4,87	-2,57	10,30	20,50	3,71	13,16	12,72	2,64	4,54	8,97	0,33	-1,32
Uberlândia - MG	839.123.371,31	-15,57	13,95	1,13	7,83	6,64	9,22	14,59	27,92	-10,14	15,39	11,69	9,82	-7,23	5,99	-2,63
Municípios Brasileiros (média)	45.791.882,96	-0,19	3,65	0,28	10,93	9,25	8,94	11,62	17,83	-4,56	12,65	7,41	9,22	-2,07	3,17	-4,30

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Tabela B.2 - Despesas orçamentárias empenhadas em 2000 (ano base) por município selecionado, e a taxa média de variação anual de 2001 a 2015 (Em valores reais ajustados pelo IPCA e em termos percentuais).

Município	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Campo Grande - MS	850.030.548,05	6,15	43,69	-3,21	12,62	-2,81	19,66	16,03	17,10	3,32	8,84	8,13	14,81	-5,87	-2,54	9,02
Feira de Santana - BA	266.292.923,23	19,53	6,86	-4,61	30,85	13,64	12,21	19,13	14,14	-1,26	5,83	7,71	0,16	9,78	15,97	-3,02
Juiz de Fora - MG	654.894.924,98	17,46	-4,96	5,22	7,89	1,98	15,14	9,05	2,63	-0,12	12,12	10,24	6,56	-4,73	11,97	-4,71
Londrina - PR	862.345.700,59	-14,63	14,91	2,42	-0,56	-9,86	14,39	3,41	23,39	-2,64	9,41	14,54	3,53	5,54	5,19	6,28
Ribeirão Preto - SP	1.464.524.431,61	-23,18	3,86	-2,41	6,57	-1,07	7,99	14,55	21,46	4,20	8,94	3,80	2,74	14,47	-3,10	0,47
Uberlândia - MG	860.313.913,50	-17,84	17,17	-5,46	4,03	1,54	19,15	13,34	18,35	0,65	13,84	9,41	8,80	-5,12	6,85	8,91
Municípios Brasileiros (média)	44.127.041,87	-0,58	7,23	2,20	7,89	5,83	12,41	11,35	16,32	-2,83	12,31	7,54	9,21	-2,36	10,37	-5,08

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2000 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

ANEXO C – Despesas Funcionais dos municípios selecionados de 2002 a 2015

Tabela C.1 - Participação das despesas funcionais empenhadas pelo município de Campo Grande de 2000 a 2015 (Em termos percentuais)

Função	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Legislativa	2,27	2,29	2,40	2,78	2,67	2,31	2,22	2,06	2,01	1,99	1,80	2,30	2,19	2,06
Judiciária	0,38	0,38	0,42	0,43	0,37	0,41	0,40	0,38	0,44	0,38	0,42	0,47	0,52	0,52
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	9,00	9,88	9,71	10,00	9,19	9,39	7,99	8,11	7,81	9,52	8,24	6,80	6,77	3,51
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,30	1,27
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3,31	2,82	2,69	2,58	2,16	1,97	1,74	1,80	1,80	1,85	1,73	1,37	1,54	1,60
Previdência Social	2,71	3,10	3,11	3,84	3,90	4,18	4,13	4,78	5,16	5,54	6,03	7,88	9,21	8,99
Saúde	27,94	31,11	31,23	33,16	33,04	33,59	33,38	32,37	32,53	33,26	32,05	36,11	34,69	36,68
Trabalho	0,09	0,37	0,40	0,39	0,39	0,43	0,43	0,69	0,39	0,39	0,39	0,42	0,16	0,20
Educação	18,27	19,47	21,23	22,68	22,02	21,85	22,32	22,58	21,86	22,13	21,15	23,02	22,85	25,65
Cultura	0,53	0,63	0,60	0,49	0,60	0,78	0,67	0,61	0,79	0,86	0,71	0,51	0,49	0,39
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,20
Urbanismo	11,24	13,16	13,07	11,93	10,65	11,11	11,09	10,44	8,85	7,55	7,44	8,52	7,61	6,13
Habitação	2,34	1,77	2,40	1,60	2,34	2,02	0,80	1,01	0,72	0,44	0,47	0,63	0,27	0,28
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,08	0,06	0,15	0,14	0,26	0,46	0,44	1,56	1,38	1,57	1,38	1,77	1,56	1,82
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,02	0,07	0,08	0,05	0,01	0,00	0,00
Agricultura	0,01	0,08	0,02	0,00	0,08	0,04	0,08	0,23	0,18	0,44	0,32	0,09	0,01	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,28	0,06	0,39	0,62	0,35	0,21	0,10	0,02	0,04	0,04	0,04	0,02	0,00	0,00
Comércio E Serviços	0,35	0,37	0,23	0,11	0,16	0,23	0,22	0,36	0,35	0,29	0,21	0,08	0,25	0,27
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	20,63	13,96	11,26	8,90	11,32	10,22	13,32	12,29	14,91	13,14	17,05	9,65	10,32	7,59
Desporto e Lazer	0,55	0,49	0,67	0,36	0,47	0,79	0,64	0,69	0,73	0,50	0,50	0,36	0,26	0,25
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,46

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2002 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Tabela C.2 - Participação das despesas funcionais empenhadas pelo município de Feira de Santana de 2000 a 2015 (Em termos percentuais)

Função	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Legislativa	3,58	4,09	2,64	2,28	2,17	1,91	1,85	2,29	1,81	1,84	2,08	2,08	2,01	2,21
Judiciária	0,00	0,00	0,02	0,03	0,00	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	20,06	17,59	8,12	23,84	12,47	11,73	9,60	10,02	10,58	10,12	8,96	9,83	8,41	8,54
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,88	0,00	0,00	0,00	0,05	0,07	0,06	0,04	0,04	0,04
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	8,95	8,58	8,07	1,66	1,50	1,13	1,64	1,82	1,96	2,52	1,81	2,48	2,62
Previdência Social	7,81	0,00	6,13	0,00	6,25	5,97	6,09	6,99	7,59	7,42	7,70	7,79	7,56	8,40
Saúde	21,34	20,20	32,22	29,69	36,63	37,64	32,26	38,83	37,78	40,09	39,84	35,39	33,79	32,50
Trabalho	0,00	0,17	0,12	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	26,96	27,91	21,49	18,06	20,24	18,93	20,52	21,32	23,71	23,56	25,30	26,27	24,49	25,12
Cultura	0,00	0,15	0,18	0,19	0,57	0,49	1,25	0,64	0,69	0,64	0,61	0,50	0,60	0,57
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,32	0,57	0,07	0,16
Urbanismo	19,96	15,79	15,00	14,85	14,83	15,54	21,32	10,55	8,11	6,86	3,96	10,36	14,15	13,05
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,35	0,96	0,60	0,30	0,51	0,23	0,22	0,10	0,12	0,02	0,03
Saneamento	0,00	1,03	1,51	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,19	0,16	0,00	0,01	0,01	0,01	0,03	0,05	0,10	1,68	0,06	0,07	0,33
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,48	0,31	0,00	0,42	0,33	0,33	0,39	0,43	0,45	0,20	0,18	0,39	0,16
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio E Serviços	0,04	0,01	0,00	0,00	0,12	0,23	0,29	0,24	0,23	0,24	0,34	0,13	0,08	0,08
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,16	0,91	1,25	1,39	1,46	1,07	0,74	1,13	1,11
Energia	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,25	0,17	0,60	0,00	0,23	1,61	1,38	1,47	1,67	1,20	1,59	1,07	1,57	1,69
Desporto e Lazer	0,00	1,37	1,50	1,45	1,44	1,41	1,19	1,66	1,37	1,45	0,94	1,12	1,30	1,46
Encargos Especiais	0,00	1,87	1,39	1,06	1,11	0,89	1,55	2,17	2,50	2,32	2,74	1,93	1,84	1,92

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2002 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Tabela C.3 - Participação das despesas funcionais empenhadas pelo município de Juiz de Fora de 2000 a 2015 (Em termos percentuais)

Função	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Legislativa	2,59	2,60	2,16	2,23	2,09	2,05	1,90	1,88	1,66	1,62	1,47	1,90	1,73	1,80
Judiciária	0,30	0,11	0,18	0,12	0,15	0,12	0,33	0,28	0,27	0,27	0,48	0,17	0,13	0,15
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	17,29	15,67	14,93	13,95	15,06	16,87	13,72	12,56	10,28	10,43	9,87	9,27	8,34	8,20
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,08	0,22	0,88	0,40	0,21	0,39	0,65	0,16	1,22	1,36	1,15	1,09	1,09	1,95
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2,96	5,48	6,06	5,47	5,81	5,29	6,08	3,98	4,66	4,91	4,24	4,40	3,50	3,54
Previdência Social	5,50	5,07	4,86	5,10	5,10	5,06	6,37	5,43	5,14	5,38	5,72	7,02	7,11	7,88
Saúde	33,01	32,35	33,28	34,07	34,53	33,63	34,52	36,94	37,36	36,89	37,37	37,86	37,16	39,51
Trabalho	0,42	0,47	1,04	1,18	1,27	1,41	1,28	2,23	1,80	1,87	1,51	1,63	1,27	1,32
Educação	21,49	19,29	18,64	20,19	19,23	20,04	20,04	21,00	19,32	19,07	18,90	19,86	20,16	19,95
Cultura	1,02	1,02	1,21	1,07	1,31	1,54	1,41	1,11	1,62	1,73	1,45	1,45	1,63	1,21
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,10	0,12	0,14	0,17	0,14	0,51	0,14	0,18	0,26	0,37	0,48	0,26
Urbanismo	8,99	9,62	9,21	8,58	6,36	6,50	5,62	6,44	8,74	9,66	11,49	8,52	8,18	6,81
Habitação	0,09	0,18	0,14	0,04	0,18	0,09	0,54	0,73	0,03	0,00	0,00	0,00	0,34	0,11
Saneamento	0,38	0,49	0,55	0,84	1,17	0,55	0,81	0,31	0,67	0,08	0,12	0,10	0,05	0,02
Gestão Ambiental	0,82	0,87	0,99	1,66	1,50	1,23	1,18	1,16	1,80	1,73	2,18	2,89	5,11	3,82
Ciência e Tecnologia	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Agricultura	0,25	0,21	0,21	0,30	0,49	0,51	0,46	0,35	0,35	0,39	0,38	0,35	0,34	0,31
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,06	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio E Serviços	0,14	0,11	0,07	0,08	0,07	0,09	0,10	0,09	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	2,39	3,92	3,56	2,18	2,71	1,68	1,45	1,20	1,35	0,66	0,65	0,43	0,70	0,77
Desporto e Lazer	0,05	0,02	0,00	0,02	0,05	0,02	0,34	0,38	0,62	1,24	0,63	0,37	0,40	0,47
Encargos Especiais	2,13	2,16	1,91	2,38	2,54	2,74	3,04	3,28	2,97	2,52	2,10	2,30	2,28	1,91

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2002 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Tabela C.4 - Participação das despesas funcionais empenhadas pelo município de Londrina de 2000 a 2015 (Em termos percentuais)

Função	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Legislativa	1,93	2,08	2,13	2,36	2,51	2,42	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	1,86	1,69
Judiciária	0,34	0,36	0,39	0,41	0,46	0,43	0,46	0,54	0,49	0,52	0,61	0,60	0,61	0,58
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	11,13	10,14	9,69	10,98	8,67	8,84	15,50	8,46	7,95	9,58	8,24	8,09	6,51	8,95
Defesa Nacional	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01
Segurança Pública	0,36	0,53	0,32	0,69	0,36	0,40	0,29	0,48	1,04	1,26	1,50	1,12	1,17	1,16
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3,07	3,47	3,61	4,80	4,29	4,05	3,09	3,08	3,57	3,00	2,87	2,85	2,99	2,74
Previdência Social	9,78	9,71	9,25	2,15	8,29	8,39	8,14	9,33	8,65	9,12	12,73	12,86	12,93	12,42
Saúde	36,20	34,94	36,40	38,53	37,62	38,89	34,40	40,27	39,68	35,63	35,35	37,45	37,83	35,87
Trabalho	0,37	0,42	0,39	0,13	0,14	0,14	0,18	0,13	0,10	0,33	0,07	0,11	0,11	0,11
Educação	19,13	19,31	18,52	20,31	17,72	19,76	17,99	18,93	18,59	17,68	19,19	19,57	19,69	19,20
Cultura	1,03	1,87	1,50	1,63	1,42	1,43	1,11	1,08	1,14	0,88	1,24	1,09	0,80	0,84
Direitos da Cidadania	0,19	0,29	0,36	0,55	0,54	0,59	0,65	0,72	0,63	0,63	0,60	0,68	0,72	0,73
Urbanismo	6,21	6,98	11,34	8,30	9,97	7,54	6,88	6,96	10,36	8,14	7,35	5,94	7,38	7,56
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,62	0,04	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	2,71	3,30	2,31	2,87	2,48	2,05	1,83	2,18	2,84	3,06	3,11	3,06	3,03	2,65
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,06	0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,01
Agricultura	1,22	1,14	1,01	1,03	0,96	0,65	0,68	0,68	0,84	0,80	0,65	0,53	0,60	0,63
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,37	0,04	0,00	0,17	0,37	0,17	0,03	0,43	2,89	0,17	0,16	0,17	0,26
Comércio E Serviços	1,64	0,73	0,12	0,09	0,18	0,15	0,07	0,09	0,13	0,15	0,13	0,14	0,12	0,12
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,75	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,48	0,98	0,76	1,12	0,70	0,64	0,55	0,64	0,62	0,48	0,41	0,30	0,57	0,51
Encargos Especiais	3,46	2,39	1,85	3,85	3,31	3,20	5,65	6,33	2,92	4,82	5,16	3,16	2,87	3,96

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2002 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Tabela C.5 - Participação das despesas funcionais empenhadas pelo município de Ribeirão Preto de 2000 a 2015 (Em termos percentuais)

Função	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Legislativa	3,05	3,34	2,90	2,75	2,95	2,76	2,50	2,32	2,27	2,17	2,09	2,15	2,35	2,66
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,51	0,58	0,52	0,56	0,51	0,50	0,55	0,47	0,47	0,52
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	17,52	14,84	15,83	13,50	9,35	8,98	8,74	8,73	8,72	8,72	8,82	8,53	8,04	7,83
Defesa Nacional	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,05	0,04	0,04	0,05	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Segurança Pública	1,16	1,04	1,05	1,01	0,97	1,05	0,93	0,90	0,85	0,87	1,30	1,15	1,08	1,03
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	4,12	3,74	3,71	3,51	3,60	3,39	3,29	3,13	3,09	2,95	2,98	2,73	2,62	2,27
Previdência Social	7,55	11,52	12,39	14,39	14,24	12,71	13,53	11,97	13,05	10,14	9,86	10,86	11,36	11,81
Saúde	26,01	26,32	26,96	26,30	25,90	27,42	25,43	26,06	26,26	25,93	25,93	25,13	25,73	24,66
Trabalho	0,00	0,00	0,69	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	16,71	16,69	16,47	17,30	16,86	18,35	18,05	16,59	17,66	18,10	19,26	19,93	19,84	17,66
Cultura	1,15	1,06	1,01	0,86	0,96	1,00	0,86	0,88	0,99	0,96	0,96	1,04	0,82	0,68
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3,06	1,15	0,30	2,21	4,97	4,85	5,07	3,64	8,72	10,22	9,23	7,70	7,99	7,33
Habitação	0,69	0,50	0,18	0,15	0,87	0,23	0,42	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	17,26	18,57	17,30	16,74	15,57	14,24	14,98	13,29	12,61	10,65	9,66	9,50	8,66	12,16
Gestão Ambiental	0,43	0,36	0,31	0,33	0,11	0,07	0,12	0,86	0,62	0,33	0,38	0,35	0,42	0,37
Ciência e Tecnologia	0,01	0,06	0,05	0,05	0,08	0,14	0,11	0,58	0,58	0,23	0,13	0,14	0,23	0,38
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,04	0,39	0,20	0,02	0,00	0,01
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,15	0,08	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,21	0,00	0,06	0,14	0,00	0,43	1,06	0,01	0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,87	0,66	0,65	0,61	0,62	0,63	0,68	0,63	0,57	0,55	0,53	0,48	0,41	0,37
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	2,39	3,14	3,66	9,71	3,13	7,22	8,07	9,78	9,96	10,24

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2002 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Tabela C.6 - Participação das despesas funcionais empenhadas pelo município de Uberlândia de 2000 a 2015 (Em termos percentuais)

Função	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Legislativa	2,79	2,96	2,84	2,73	2,34	2,37	2,10	2,28	2,06	1,92	1,89	2,74	2,48	2,26
Judiciária	0,31	0,29	0,28	0,27	0,27	0,27	0,26	0,33	0,41	0,58	0,47	0,50	0,19	0,16
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,10	0,05	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	16,84	16,14	14,37	13,77	13,53	13,83	12,03	12,11	11,00	10,48	11,17	10,36	12,30	13,16
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,95	0,82	0,75	0,74	0,97	0,70	0,69	0,73	0,72	0,70	0,91	1,05	1,21	0,50
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	4,61	5,38	3,92	4,01	3,70	3,42	2,88	2,81	2,67	2,25	2,13	2,60	2,74	2,56
Previdência Social	3,34	2,79	2,69	3,13	3,06	2,94	2,86	3,27	3,30	3,37	4,02	4,83	5,28	5,77
Saúde	17,97	20,52	24,47	25,26	23,49	24,73	24,83	24,73	28,43	29,98	29,58	33,69	33,25	29,50
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,02	0,01	0,02	0,02	0,03	0,03	0,01	0,00	0,00
Educação	25,07	21,93	21,96	22,42	22,01	22,97	21,96	24,17	20,92	19,08	19,53	22,41	23,13	22,35
Cultura	0,84	0,88	0,82	0,95	1,22	1,43	1,27	0,99	0,96	1,01	2,00	0,81	0,19	0,16
Direitos da Cidadania	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	8,31	8,55	9,03	9,10	13,04	10,68	14,33	10,61	11,43	14,57	13,91	10,02	7,95	10,42
Habitação	0,61	0,55	0,78	0,20	0,77	1,01	0,87	3,22	1,49	1,21	1,40	0,70	0,39	0,57
Saneamento	10,09	11,18	10,35	9,25	12,23	12,15	12,52	11,20	12,37	10,82	9,80	7,00	7,64	9,76
Gestão Ambiental	0,72	0,64	0,56	0,56	0,15	0,14	0,16	0,12	0,13	0,23	0,14	0,12	0,10	0,14
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02
Agricultura	0,48	0,42	0,35	0,35	0,25	0,38	0,44	0,54	0,57	0,75	0,71	0,80	0,70	0,56
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,28	0,28	0,10	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio E Serviços	0,12	0,07	0,06	0,06	0,04	0,04	0,09	0,01	0,15	0,01	0,13	0,01	0,06	0,03
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	5,30	5,09	5,41	5,11	0,02	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1,37	1,03	1,01	1,00	1,04	1,22	1,24	1,26	1,88	1,54	0,88	1,31	1,25	1,13
Encargos Especiais	0,00	0,47	0,23	0,90	1,83	1,57	1,40	1,52	1,50	1,45	1,31	1,03	1,13	0,95

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2002 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Tabela C.7 - Participação das despesas funcionais empenhadas pela média dos municípios brasileiros de 2000 a 2015 (Em termos percentuais)

Função	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Legislativa	3,26	3,41	3,14	3,08	2,88	2,75	2,57	2,85	2,49	2,39	2,32	2,61	2,37	2,52
Judiciária	0,30	0,28	0,26	0,27	0,26	0,25	0,25	0,26	0,25	0,22	0,21	0,21	0,20	0,23
Essencial à Justiça	0,10	0,08	0,06	0,08	0,09	0,09	0,11	0,10	0,12	0,13	0,13	0,13	0,12	0,11
Administração	14,59	14,41	14,57	14,47	14,09	13,60	12,63	13,13	12,50	12,66	12,05	11,85	12,83	11,53
Defesa Nacional	0,03	0,04	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Segurança Pública	0,58	0,62	0,67	0,66	0,67	0,69	0,72	0,76	0,79	0,83	0,89	0,87	0,87	0,95
Relações Exteriores	0,01	0,02	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3,05	3,13	2,90	2,93	3,02	2,97	2,95	2,96	3,07	3,05	3,05	2,97	2,97	2,98
Previdência Social	4,46	4,47	5,22	5,08	4,67	5,40	5,43	5,42	4,95	4,87	5,48	5,86	5,96	6,34
Saúde	20,25	21,05	21,23	22,46	22,16	21,94	22,02	23,35	23,12	23,07	23,20	24,42	24,14	24,43
Trabalho	0,40	0,33	0,34	0,27	0,28	0,31	0,30	0,31	0,27	0,24	0,24	0,33	0,30	0,24
Educação	24,51	24,74	23,89	25,07	24,69	25,05	24,80	25,66	25,54	26,12	25,92	26,90	26,05	26,72
Cultura	1,01	1,01	0,91	0,95	1,03	1,04	1,16	1,04	1,08	1,14	1,07	1,00	1,02	0,91
Direitos da Cidadania	0,05	0,14	0,04	0,05	0,07	0,06	0,06	0,06	0,09	0,08	0,09	0,09	0,07	0,11
Urbanismo	11,72	11,36	11,65	10,66	11,38	11,26	11,99	10,05	10,79	11,03	11,37	9,99	10,98	10,33
Habitação	1,02	0,82	0,82	0,66	0,70	0,69	0,92	1,11	1,13	1,09	1,01	0,80	0,55	0,60
Saneamento	3,07	2,76	2,44	2,53	2,84	2,85	2,81	2,79	3,04	2,71	2,92	2,91	2,56	2,66
Gestão Ambiental	0,75	0,76	0,81	0,69	0,74	0,76	0,80	0,77	0,84	0,88	0,87	0,89	0,91	0,92
Ciência e Tecnologia	0,02	0,02	0,03	0,04	0,03	0,03	0,03	0,04	0,05	0,05	0,07	0,05	0,23	0,06
Agricultura	1,02	0,87	0,74	0,73	0,79	0,75	0,78	0,72	0,76	0,75	0,71	0,66	0,71	0,65
Organização Agrária	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,18	0,15	0,15	0,12	0,13	0,13	0,13	0,10	0,12	0,11	0,11	0,08	0,10	0,08
Comércio E Serviços	0,44	0,47	0,41	0,42	0,44	0,46	0,44	0,40	0,46	0,46	0,46	0,38	0,43	0,35
Comunicações	0,14	0,14	0,12	0,09	0,10	0,11	0,09	0,10	0,13	0,15	0,12	0,12	0,08	0,13
Energia	0,37	0,34	0,43	0,44	0,39	0,40	0,36	0,35	0,24	0,23	0,22	0,20	0,17	0,23
Transporte	3,43	3,22	3,38	2,93	3,09	2,97	3,22	2,68	2,96	2,44	2,57	2,32	1,71	2,37
Desporto e Lazer	0,96	0,92	0,91	0,81	1,02	1,04	0,98	0,79	0,93	0,95	0,91	0,79	0,86	0,93
Encargos Especiais	4,27	4,45	4,46	4,48	4,41	4,38	4,42	4,19	4,28	4,34	4,01	3,91	3,83	3,62

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2002 a 2015. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Tabela C.8 - Participação média das Despesas Funcionais Empenhadas por município selecionado e para média dos municípios brasileiros de 2002 a 2015 (Em termos percentuais)

Função	Campo Grande - MS	Feira de Santana - BA	Londrina - PR	Juiz de Fora - MG	Ribeirão Preto - SP	Uberlândia - MG	Municípios Brasileiros (média)
01 - Legislativa	2,24	2,35	1,54	1,98	2,59	2,41	2,76
02 - Judiciária	0,42	0,01	0,49	0,22	0,37	0,33	0,25
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,11
04 - Administração	8,28	12,13	9,48	12,60	10,58	12,94	13,21
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,01	0,00	0,05	0,00	0,01
06 - Segurança Pública	0,18	0,08	0,76	0,78	1,03	0,82	0,75
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
08 - Assistência Social	2,07	3,20	3,39	4,74	3,22	3,26	3,00
09 - Previdência Social	5,18	6,12	9,55	5,77	11,81	3,62	5,26
10 - Saúde	32,94	33,44	37,08	35,60	26,00	26,46	22,63
11 - Trabalho	0,37	0,03	0,19	1,34	0,05	0,01	0,30
12 - Educação	21,93	23,14	18,97	19,80	17,82	22,14	25,40
13 - Cultura	0,62	0,50	1,22	1,34	0,95	0,97	1,03
14 - Direitos da Cidadania	0,02	0,08	0,56	0,21	0,00	0,00	0,08
15 - Urbanismo	9,91	13,17	7,92	8,19	5,46	10,85	11,04
16 - Habitação	1,22	0,25	0,13	0,18	0,22	0,98	0,85
17 - Saneamento	0,00	0,18	0,00	0,44	13,66	10,45	2,78
18 - Gestão Ambiental	0,90	0,19	2,68	1,92	0,36	0,28	0,81
19 - Ciência e Tecnologia	0,02	0,00	0,03	0,01	0,20	0,00	0,05
20 - Agricultura	0,11	0,29	0,82	0,35	0,00	0,52	0,76
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Indústria	0,16	0,00	0,37	0,01	0,00	0,06	0,12
23 - Comércio e Serviços	0,25	0,14	0,28	0,06	0,05	0,06	0,43
24 - Comunicações	0,01	0,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,31
26 - Transporte	12,47	1,04	0,12	1,69	0,16	1,50	2,81
27 - Desporto e Lazer	0,52	1,26	0,63	0,33	0,59	1,23	0,91
28 - Encargos Especiais	0,18	1,66	3,78	2,45	4,81	1,09	4,22

Fonte: IPCA – IBGE, 2000 a 2016; Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, STN, 2002 a 2015. Elaboração CEPES/IEUFU.



Universidade Federal
de Uberlândia



Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia



Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais – CEPES/IERI/UFU
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco 1J – Sala 1J 132
Campus Santa Mônica CEP: 38.400-902. Uberlândia – Minas Gerais.

Fone: (34) 3239-4157 / (34) 3239-4321 / **Fax:** (34) 3239-4321

Site: <http://www.ie.ufu.br/cepes>

e-mail: cepes@ufu.br